SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 29 de Março de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO VII | Nº 1448

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJÁ
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO Nº. 001/2016

Contratante: Câmara Municipal de Pacajá - Pará

Contratado: **MARIA CONCEBIDA COSTA SILVA**

Cargo: Agente de Portaria B -II

Objeto: A Contratada prestará a contratante o serviço de Agente de Portaria, imprescindíveis para execução dos serviços administrativos na Câmara Municipal de Pacajá – Pará.
Vigência: 04/1 a 31/12/2016

Valor R$: 880,00 (oitocentos e oitenta reais) por mês, sendo descontado a contribuição previdenciária pela sua inscrição no Regime Geral da Previdenciária Social.

Câmara Municipal de Pacajá - PA, 04 de Janeiro de 2016.

EDSON COSTA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Pacajá

Publicado por:
Francicleide Pereira dos Santos
Código Identificador:BA0688FD

CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJÁ
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO Nº. 002/2016

Contratante: Câmara Municipal de Pacajá - Pará

Contratado: **CRISNANDA ALVES MAGALHÃES**

Cargo: Servente

Objeto: A Contratada prestará a contratante o serviço de Servente, imprescindíveis para execução dos serviços administrativos na Câmara Municipal de Pacajá – Pará.

Vigência: 04/1 a 31/12/2016

Valor R$: 880,00 (oitocentos e oitenta reais) por mês, sendo descontado a contribuição previdenciária pela sua inscrição no Regime Geral da Previdenciária Social.

Câmara Municipal de Pacajá - PA, 04 de Janeiro de 2016.

EDSON COSTA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Pacajá

Publicado por:
Francicleide Pereira dos Santos
Código Identificador:3A1F49FC

CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJÁ
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO Nº. 003/2016

Contratante: Câmara Municipal de Pacajá - Pará

Contratado: **PATRÍCIA DE SOUSA SANTOS**

Cargo: Agente de Portaria B -II

Objeto: A Contratada prestará a contratante o serviço de Agente de Portaria, imprescindíveis para execução dos serviços administrativos na Câmara Municipal de Pacajá – Pará.

Vigência: 04/1 a 31/12/2016

Valor R$: 880,00 (oitocentos e oitenta reais) por mês, sendo descontado a contribuição previdenciária pela sua inscrição no Regime Geral da Previdenciária Social.

Câmara Municipal de Pacajá - PA, 04 de Janeiro de 2016.

EDSON COSTA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Pacajá

Publicado por:
Francicleide Pereira dos Santos
Código Identificador:C2D5F5E1

CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJÁ
EXTRATO DE CONTRATO

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2014/2017

Presidente : Paulo Sergio Rodrigues Titan – Prefeito de Castanhal
1º Vice-Presidente : Josehildo Taketa Bezerra – Prefeito de Tomé-Açu
2º Vice-Presidente :José Antônio Azevedo Leão – Prefeito de Breves

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

João Nelson Pereira Magalhães – Prefeito de Bragança
Wenderson Azevedo Chamon – Prefeito de Curionópolis
Lúcio Antônio Faro Bittencourt – Prefeito de Bujarú

SUPLENTES

Valciney Ferreira Gomes – Prefeito de Palestina do Pará
Dilma Serrão Ferreira Silva – Prefeita de Belterra
Osvaldo Freitas Pereira – Prefeito de Inhangapi

Membros do Conselho Diretor
AMAM, AMATCARAJÁS, AMBEL, AMUCAN, AMUNEP, AMUT, CODESEI e COIMP.

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO Nº. 004/2016

Contratante: Câmara Municipal de Pacajá - Pará

Contratado: **MARIA APARECIDA PEREIRA MORAES**

Cargo: Servente

Objeto: A Contratada prestará a contratante o serviço de Servente, imprescindíveis para execução dos serviços administrativos na Câmara Municipal de Pacajá – Pará.

Vigência: 04/1 a 29/02/2016

Valor R$: 880,00 (oitocentos e oitenta reais) por mês, sendo descontado a contribuição previdenciária pela sua inscrição no Regime Geral da Previdenciária Social.

Câmara Municipal de Pacajá - PA, 04 de Janeiro de 2016.

EDSON COSTA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Pacajá

Publicado por:
Francicleide Pereira dos Santos
Código Identificador:C1048226

CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJÁ
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO Nº. 005/2016

Contratante: Câmara Municipal de Pacajá - Pará

Contratado: **SILVANI RESENE DA SILVA**

Cargo: Servente

Objeto: A Contratada prestará a contratante o serviço de Servente, imprescindíveis para execução dos serviços administrativos na Câmara Municipal de Pacajá – Pará.

Vigência: 01/03 a 31/12/2016

Valor R$: 880,00 (oitocentos e oitenta reais) por mês, sendo descontado a contribuição previdenciária pela sua inscrição no Regime Geral da Previdenciária Social.

Câmara Municipal de Pacajá - PA, 01 de Março de 2016.

EDSON COSTA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Pacajá

Publicado por:
Francicleide Pereira dos Santos
Código Identificador:DEB65DF8

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 04/2016/CMX
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 04/2016/CMX
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 02/2016/CMX

A Pregoeira da Câmara Municipal de Xinguara, Estado do Pará, nomeada pela Portaria nº 24/2016, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no artigo 4º, inciso XX, da Lei nº 10.520, de 17/07/2022, c/c art. 9º, Inciso V, do Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, considerando haver a Pregoeira e sua equipe cumprido todas as exigências do procedimento da presente licitação, **ADJUDICA** à empresa vencedora: FONTES & FONTES LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 07.224.386/0001-64, estabelecida na Av. Xingú, n.º 1.234, Centro, Cep.: 68.555-010, em Xinguara – PA, o resultado do Processo Licitatório nº 04/2016/CMX, modalidade Pregão Presencial, sob o nº 02/2016/CMX, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e acessórios, da frota de veículos oficiais e locados da Câmara Municipal de Xinguara**, sendo para o Lote nº 01 (produto) – peças originais pelo valor de R$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais); Lote nº 02 (serviço) – funilaria e pintura, pelo valor de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais); Lote nº 03 (serviço) – mecânica e guincho, no valor de R$ 11.000,00 (onze mil reais); Lote nº 04 (serviço) – Elétrica, no valor de R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais); Lote nº 05 (serviço) - Borracharia, no valor de R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais); resultando, os 05 (cinco) lotes, no valor global de **R$ 34.400,00 (trinta e quatro mil e quatrocentos reais).**

Xinguara - Pará, 28 de março de 2016.

GRIZIELE CÂNDIDA NEVES SOUZA PATRÍCIO
Pregoeira
Portaria nº 24/2016

Publicado por:
Griziele Cândida Neves Souza Patrício
Código Identificador:36D20A64

CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 04/2016/CMX
PROCESSO LICITATÓRIO N.º: 04/2016/CMX
PREGÃO PRESENCIAL N.º: 02/2016/CMX

OBJETO: **Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e acessórios, da frota de veículos oficiais e locados da Câmara Municipal de Xinguara.**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Xinguara, Estado do Pará, Sr. DORISMAR ALTINO MEDEIROS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, de acordo com o parecer jurídico apresentado pela Assessoria Jurídica, e nos termos do Art. 1º e 4º, XXII, da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, e Art. 7º, IV, Art. 11, XX, do Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, e suas alterações posteriores, resolve **HOMOLOGAR,** nos termos em que se encontra, o processo de licitação n.º 04/2016/CMX, modalidade Pregão Presencial, para **contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e acessórios, da frota de veículos oficiais e locados da Câmara Municipal de Xinguara,** tudo em conformidade com os trabalhos levados a efeito pela Pregoeira e sua equipe, instruída através do requerimento datado de 04 de janeiro de 2016; Vencedora: FONTES & FONTES LTDA - ME. **Valor global dos 05 (cinco) lotes: R$ 34.400,00 (trinta e quatro mil e quatrocentos reais)**. HOMOLOGO a contratação conforme resultado classificatório do Pregão Presencial n.º 02/2016/CMX.

Xinguara - Pará, 28 de março de 2016.

DORISMAR ALTINO MEDEIROS
Presidente

Publicado por:
Griziele Cândida Neves Souza Patrício
Código Identificador:D964603B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 230/2016

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL TEMPORÁRIO, NOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE –PA, CONSOANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTES.

• **CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES:**

- **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE,** Estado do Pará, pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ sob o nº 34.671.057/0001-34, com sede a Av. Lago Azul s/n, Água Azul do Norte, neste ato representado pela Prefeita Municipal **CÁTIA PATRÍCIA FERREIRA,** com interveniência da Secretária Municipal de Educação Senhora **RÊNIA PAULA RODRIGUES DA SILVA**;

1.2 – **CONTRATADA: LEILA DE SOUSA SANTOS**, brasileira, portadora da RG nº **4590937-PC/PA** e do CPF/MF nº **753.280.112-87**, residente e domiciliado no município de Água Azul do Norte, Pará.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

2.1. O presente Instrumento tem como fundamentação a Lei Municipal nº 419/2015, combinado com o Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal, e considerando a imperiosa necessidade de manter a regular funcionalidade dos serviços da administração pública municipal.

• **CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO:**

3.1A presente avença tem como objeto a Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **PROFESSORA**, escolaridade **N/M (A)**, com valor de **R$ 10,68** (dez reais e sessenta e oito centavos), hora aula e com jornada máxima de trabalho de **200 horas mensais**, de acordo com a real necessidade da administração pública municipal, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

• **CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO:**

4.1. A Prestação dos Serviços será celebrada pelo período determinado, a contar da data de assinatura do presente Contrato, até 31 de Dezembro de 2016.

• **CLÁUSULA QUINTA – DA REMUNERAÇÃO:**

5.1. O Contratado, pela efetiva Prestação dos Serviços Temporários, fará jus à remuneração estabelecida para os Servidores Públicos Municipais de sua categoria funcional, atendida a efetiva capacidade financeira e orçamentária do Município.

• **CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO:**

6.1. Esta contratação poderá ser rescindida a qualquer tempo, por iniciativa do Servidor Contratado ou pelo Executivo Municipal nos casos de comprovada desídia no desempenho de suas funções pelo Servidor Contratado e/ou o mesmo deixar de atender à necessidade e interesse da Administração Municipal, inclusive em razão da falta de disponibilidade financeira para seu cumprimento pelo Município.

• **CLÁUSULA SÉTIMA – CONDIÇÕES COMPLEMENTARES:**

7.1. As despesas decorrentes desta contratação, correrão à conta dos recursos financeiros disponíveis pelo erário público municipal, com a despesa prevista na Lei Orçamentário Anual de 2016.

7.2. Este Contrato passa a vigorar na data de sua assinatura, retroagindo seus legais efeitos a partir de 16 de Fevereiro de 2016.

7.3. As partes elegem o foro da Comarca de Xinguara, Estado do Pará, competente para dirimir qualquer controvérsia decorrente do presente contrato.

Por estarem justos e contratados, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surta os seus fins e efeitos de direito.

Água Azul do Norte, 16 de Fevereiro de 2016.

CÁTIA PATRÍCIA FERREIRA
Prefeita Municipal

RÊNIA PAULA RODRIGUES DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

LEILA DE SOUSA SANTOS
Contratado (a)

Testemunhas:
_____;
_____.

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:035AC495

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 232/2016

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL TEMPORÁRIO, NOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE –PA, CONSOANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTES.

• **CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES:**

- **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE,** Estado do Pará, pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ sob o nº 34.671.057/0001-34, com sede a Av. Lago Azul s/n, Água Azul do Norte, neste ato representado pela Prefeita Municipal **CÁTIA PATRÍCIA FERREIRA,** com interveniência da Secretária Municipal de Educação Senhora **RÊNIA PAULA RODRIGUES DA SILVA**;

1.2 – **CONTRATADA: LUCIANA LANDIM BOTELHO**, brasileira, portadora do RG nº 4633531 e do CPF/MF nº 826.779.642-87, residente e domiciliada na cidade de Água Azul do Norte, Estado do Pará, na Vila Jussara S/N, Zona Rural.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

2.1. O presente Instrumento tem como fundamentação a Lei Municipal nº 419/2015, combinado com o Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal, e considerando a imperiosa necessidade de manter a regular funcionalidade dos serviços da administração pública municipal.

• **CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO:**

3.1A presente avença tem como objeto a Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **PROFESSORA**, escolaridade **N/S (A)**, com valor de **R$ 16,01** (dezesseis reais e um centavos), hora aula e com jornada máxima de trabalho de **200 horas mensais**, de acordo com a real necessidade da administração pública municipal, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

• **CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO:**

4.1. A Prestação dos Serviços será celebrada pelo período determinado, a contar da data de assinatura do presente Contrato, até 31 de Dezembro de 2016.

• CLÁUSULA QUINTA – DA REMUNERAÇÃO:

5.1. O Contratado, pela efetiva Prestação dos Serviços Temporários, fará jus à remuneração estabelecida para os Servidores Públicos Municipais de sua categoria funcional, atendida a efetiva capacidade financeira e orçamentária do Município.

• CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO:

6.1. Esta contratação poderá ser rescindida a qualquer tempo, por iniciativa do Servidor Contratado ou pelo Executivo Municipal nos casos de comprovada desídia no desempenho de suas funções pelo Servidor Contratado e/ou o mesmo deixar de atender à necessidade e interesse da Administração Municipal, inclusive em razão da falta de disponibilidade financeira para seu cumprimento pelo Município.

• CLÁUSULA SÉTIMA – CONDIÇÕES COMPLEMENTARES:

7.1. As despesas decorrentes desta contratação, correrão à conta dos recursos financeiros disponíveis pelo erário público municipal, com a despesa prevista na Lei Orçamentário Anual de 2016.

7.2. Este Contrato passa a vigorar na data de sua assinatura, retroagindo seus legais efeitos a partir de 16 de Fevereiro de 2016.

7.3. As partes elegem o foro da Comarca de Xinguara, Estado do Pará, competente para dirimir qualquer controvérsia decorrente do presente contrato.

Por estarem justos e contratados, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surta os seus fins e efeitos de direito.

Água Azul do Norte, 16 de Fevereiro de 2016.

CÁTIA PATRÍCIA FERREIRA
Prefeita Municipal

RÊNIA PAULA RODRIGUES DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

LUCIANA LANDIM BOTELHO
Contratado (a)

Testemunhas:
_____;
_____.

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:BE48927F

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 233/2016

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL TEMPORÁRIO, NOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE –PA, CONSOANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTES.

• CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES:

- CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE, Estado do Pará, pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ sob o nº 34.671.057/0001-34, com sede a Av. Lago Azul s/n, Água Azul do Norte, neste ato representado pela Prefeita Municipal **CÁTIA PATRÍCIA FERREIRA,** com interveniência da Secretária Municipal de Educação Senhora **RÊNIA PAULA RODRIGUES DA SILVA**;

1.2 – **CONTRATADA: LUCINADE CARDOSO DOS SANTOS,** brasileira, casada, portadora do RG nº 3216124 SSP/PA e do CPF/MF nº 593.641.902-97, residente e domiciliada na cidade de Água Azul do Norte, Estado do Pará, na Rua Minas Gerais, s/n, Bela Vista.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

2.1. O presente Instrumento tem como fundamentação a Lei Municipal nº 419/2015, combinado com o Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal, e considerando a imperiosa necessidade de manter a regular funcionalidade dos serviços da administração pública municipal.

• CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO:

3.1A presente avença tem como objeto a Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **PROFESSORA**, escolaridade **P/G (A)**, com valor de **R$ 17,09** (dezessete reais e nove centavos), hora aula e com jornada máxima de trabalho de **200 horas mensais**, de acordo com a real necessidade da administração pública municipal, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

• CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO:

4.1. A Prestação dos Serviços será celebrada pelo período determinado, a contar da data de assinatura do presente Contrato, até 31 de Dezembro de 2016.

• CLÁUSULA QUINTA – DA REMUNERAÇÃO:

5.1. O Contratado, pela efetiva Prestação dos Serviços Temporários, fará jus à remuneração estabelecida para os Servidores Públicos Municipais de sua categoria funcional, atendida a efetiva capacidade financeira e orçamentária do Município.

• CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO:

6.1. Esta contratação poderá ser rescindida a qualquer tempo, por iniciativa do Servidor Contratado ou pelo Executivo Municipal nos casos de comprovada desídia no desempenho de suas funções pelo Servidor Contratado e/ou o mesmo deixar de atender à necessidade e interesse da Administração Municipal, inclusive em razão da falta de disponibilidade financeira para seu cumprimento pelo Município.

• CLÁUSULA SÉTIMA – CONDIÇÕES COMPLEMENTARES:

7.1. As despesas decorrentes desta contratação, correrão à conta dos recursos financeiros disponíveis pelo erário público municipal, com a despesa prevista na Lei Orçamentário Anual de 2016.

7.2. Este Contrato passa a vigorar na data de sua assinatura, retroagindo seus legais efeitos a partir de 16 de Fevereiro de 2016.

7.3. As partes elegem o foro da Comarca de Xinguara, Estado do Pará, competente para dirimir qualquer controvérsia decorrente do presente contrato.

Por estarem justos e contratados, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surta os seus fins e efeitos de direito.

Água Azul do Norte, 16 de Fevereiro de 2016.

CÁTIA PATRÍCIA FERREIRA
Prefeita Municipal

RÊNIA PAULA RODRIGUES DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

LUCINADE CARDOSO DOS SANTOS
Contratado (a)

Testemunhas:
_____;
_____.

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:6C50A4FB

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 235/2016

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL TEMPORÁRIO, NOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE –PA, CONSOANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTES.

• CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES:

- **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE,** Estado do Pará, pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ sob o nº 34.671.057/0001-34, com sede a Av. Lago Azul s/n, Água Azul do Norte, neste ato representado pela Prefeita Municipal **CÁTIA PATRÍCIA FERREIRA,** com interveniência da Secretária Municipal de Educação Senhora **RÊNIA PAULA RODRIGUES DA SILVA**;

1.2 – **CONTRATADA: MARCIA MARIA BATISTA RODRIGUES BOTELHO**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 3967242 SSP/GO e do CPF/MF nº 803.095.182-53, residente e domiciliada na cidade de Água Azul do Norte, Estado do Pará, na Vila Jussara, s/n, Zona Rural.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

2.1. O presente Instrumento tem como fundamentação a Lei Municipal nº 419/2015, combinado com o Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal, e considerando a imperiosa necessidade de manter a regular funcionalidade dos serviços da administração pública municipal.

• CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO:

3.1A presente avença tem como objeto a Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **PROFESSORA**, escolaridade **N/M (A)**, com valor de **R$ 10,68** (dez reais e sessenta e oito centavos), hora aula e com jornada máxima de trabalho de **200 horas mensais**, de acordo com a real necessidade da administração pública municipal, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

• CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO:

4.1. A Prestação dos Serviços será celebrada pelo período determinado, a contar da data de assinatura do presente Contrato, até 31 de Dezembro de 2016.

• CLÁUSULA QUINTA – DA REMUNERAÇÃO:

5.1. O Contratado, pela efetiva Prestação dos Serviços Temporários, fará jus à remuneração estabelecida para os Servidores Públicos Municipais de sua categoria funcional, atendida a efetiva capacidade financeira e orçamentária do Município.

• CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO:

6.1. Esta contratação poderá ser rescindida a qualquer tempo, por iniciativa do Servidor Contratado ou pelo Executivo Municipal nos casos de comprovada desídia no desempenho de suas funções pelo Servidor Contratado e/ou o mesmo deixar de atender à necessidade e interesse da Administração Municipal, inclusive em razão da falta de disponibilidade financeira para seu cumprimento pelo Município.

• CLÁUSULA SÉTIMA – CONDIÇÕES COMPLEMENTARES:

7.1. As despesas decorrentes desta contratação, correrão à conta dos recursos financeiros disponíveis pelo erário público municipal, com a despesa prevista na Lei Orçamentário Anual de 2016.

7.2. Este Contrato passa a vigorar na data de sua assinatura, retroagindo seus legais efeitos a partir de 16 de Fevereiro de 2016.

7.3. As partes elegem o foro da Comarca de Xinguara, Estado do Pará, competente para dirimir qualquer controvérsia decorrente do presente contrato.

Por estarem justos e contratados, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surta os seus fins e efeitos de direito.

Água Azul do Norte, 16 de Fevereiro de 2016.

CÁTIA PATRÍCIA FERREIRA
Prefeita Municipal

RÊNIA PAULA RODRIGUES DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

MARCIA MARIA BATISTA RODRIGUES
Contratado (a)

Testemunhas:
_____;
_____.

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:FE405F5C

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 236/2016

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL TEMPORÁRIO, NOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE –PA, CONSOANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTES.

• CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES:

- **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE,** Estado do Pará, pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ sob o nº 34.671.057/0001-34, com sede a Av. Lago Azul s/n, Água Azul do Norte, neste ato representado pela Prefeita Municipal **CÁTIA PATRÍCIA FERREIRA,** com interveniência da Secretária Municipal de Educação Senhora **RÊNIA PAULA RODRIGUES DA SILVA**;

1.2 – **CONTRATADO: MARCILEIDE CORREIA DE JESUS**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 3012777 SSP/GO e do CPF/MF nº 566.062.301-87, residente e domiciliada na cidade de Água Azul do Norte, Estado do Pará, na Avenida Lago Azul, s/n, Centro.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

2.1. O presente Instrumento tem como fundamentação a Lei Municipal nº 419/2015, combinado com o Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal, e considerando a imperiosa necessidade de manter a regular funcionalidade dos serviços da administração pública municipal.

• CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO:

3.1A presente avença tem como objeto a Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **PROFESSORA**, escolaridade **N/S (A)**, com valor de **R$ 16,01** (dezesseis reais e um centavo), hora aula e com jornada máxima de trabalho de **200 horas mensais**, de acordo com a real necessidade da administração pública municipal, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

• CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO:

4.1. A Prestação dos Serviços será celebrada pelo período determinado, a contar da data de assinatura do presente Contrato, até 31 de Dezembro de 2016.

• CLÁUSULA QUINTA – DA REMUNERAÇÃO:

5.1. O Contratado, pela efetiva Prestação dos Serviços Temporários, fará jus à remuneração estabelecida para os Servidores Públicos Municipais de sua categoria funcional, atendida a efetiva capacidade financeira e orçamentária do Município.

• CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO:

6.1. Esta contratação poderá ser rescindida a qualquer tempo, por iniciativa do Servidor Contratado ou pelo Executivo Municipal nos casos de comprovada desídia no desempenho de suas funções pelo Servidor Contratado e/ou o mesmo deixar de atender à necessidade e interesse da Administração Municipal, inclusive em razão da falta de disponibilidade financeira para seu cumprimento pelo Município.

• CLÁUSULA SÉTIMA – CONDIÇÕES COMPLEMENTARES:

7.1. As despesas decorrentes desta contratação, correrão à conta dos recursos financeiros disponíveis pelo erário público municipal, com a despesa prevista na Lei Orçamentário Anual de 2016.

7.2. Este Contrato passa a vigorar na data de sua assinatura, retroagindo seus legais efeitos a partir de 16 de Fevereiro de 2016.

7.3. As partes elegem o foro da Comarca de Xinguara, Estado do Pará, competente para dirimir qualquer controvérsia decorrente do presente contrato.

Por estarem justos e contratados, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surta os seus fins e efeitos de direito.

Água Azul do Norte, 16 de Fevereiro de 2016.

CÁTIA PATRÍCIA FERREIRA
Prefeita Municipal

RÊNIA PAULA RODRIGUES DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

MARCILEIDE CORREIA DE JESUS
Contratado (a)

Testemunhas:
_____;
_____.

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:D3F20194

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 237/2016

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL TEMPORÁRIO, NOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE –PA, CONSOANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTES.

• CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES:

- **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE,** Estado do Pará, pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ sob o nº 34.671.057/0001-34, com sede a Av. Lago Azul s/n, Água Azul do Norte, neste ato representado pela Prefeita Municipal **CÁTIA PATRÍCIA FERREIRA,** com interveniência da Secretária Municipal de Educação Senhora **RÊNIA PAULA RODRIGUES DA SILVA**;

1.2 – **CONTRATADA: MARIA APARECIDA DIAS ARAÚJO**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 2479865 PC/GO e do CPF/MF nº 423.905.131-34, residente e domiciliada na cidade de Água Azul do Norte, Estado do Pará, na Avenida Lago Azul S/N, Centro.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

2.1. O presente Instrumento tem como fundamentação a Lei Municipal nº 419/2015, combinado com o Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal, e considerando a imperiosa necessidade de manter a regular funcionalidade dos serviços da administração pública municipal.

• CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO:

3.1A presente avença tem como objeto a Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **PROFESSORA**, escolaridade **N/M (A)**, com valor de **R$ 10,68** (dez reais e sessenta e oito centavos), hora aula e com jornada máxima de trabalho de **200 horas mensais**, de acordo com a real necessidade da administração pública municipal, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

• CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO:

4.1. A Prestação dos Serviços será celebrada pelo período determinado, a contar da data de assinatura do presente Contrato, até 31 de Dezembro de 2016.

• CLÁUSULA QUINTA – DA REMUNERAÇÃO:

5.1. O Contratado, pela efetiva Prestação dos Serviços Temporários, fará jus à remuneração estabelecida para os Servidores Públicos Municipais de sua categoria funcional, atendida a efetiva capacidade financeira e orçamentária do Município.

• CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO:

6.1. Esta contratação poderá ser rescindida a qualquer tempo, por iniciativa do Servidor Contratado ou pelo Executivo Municipal nos casos de comprovada desídia no desempenho de suas funções pelo Servidor Contratado e/ou o mesmo deixar de atender à necessidade e interesse da Administração Municipal, inclusive em razão da falta de disponibilidade financeira para seu cumprimento pelo Município.

• CLÁUSULA SÉTIMA – CONDIÇÕES COMPLEMENTARES:

7.1. As despesas decorrentes desta contratação, correrão à conta dos recursos financeiros disponíveis pelo erário público municipal, com a despesa prevista na Lei Orçamentário Anual de 2016.

7.2. Este Contrato passa a vigorar na data de sua assinatura, retroagindo seus legais efeitos a partir de 16 de Fevereiro de 2016.

7.3. As partes elegem o foro da Comarca de Xinguara, Estado do Pará, competente para dirimir qualquer controvérsia decorrente do presente contrato.

Por estarem justos e contratados, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surta os seus fins e efeitos de direito.

Água Azul do Norte, 16 de Fevereiro de 2016.

CÁTIA PATRÍCIA FERREIRA
Prefeita Municipal

RÊNIA PAULA RODRIGUES DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

MARIA APARECIDA DIAS ARAÚJO
Contratado (a)

Testemunhas:
_____;
_____.

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:EAE042A3

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 233/2016

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL TEMPORÁRIO, NOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE –PA, CONSOANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTES.

• **CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES:**

- **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE,** Estado do Pará, pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ sob o nº 34.671.057/0001-34, com sede a Av. Lago Azul s/n, Água Azul do Norte, neste ato representado pela Prefeita Municipal **CÁTIA PATRÍCIA FERREIRA,** com interveniência da Secretária Municipal de Educação Senhora **RÊNIA PAULA RODRIGUES DA SILVA**;

1.2 – **CONTRATADA: MARIA ARLEIDE ALVES CASTRO,** brasileira, solteira, portadora do RG nº 3970533 SSP/PA e do CPF/MF nº 678.807892-00, residente e domiciliada na cidade de Água Azul do Norte, Estado do Pará, na Rua Minas Gerais nº 670, Vicinal Paraguaçu, Zona Rural.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

2.1. O presente Instrumento tem como fundamentação a Lei Municipal nº 419/2015, combinado com o Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal, e considerando a imperiosa necessidade de manter a regular funcionalidade dos serviços da administração pública municipal.

• **CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO:**

3.1A presente avença tem como objeto a Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **PROFESSORA**, escolaridade **P/G (A)**, com valor de **R$ 17,09** (dezessete reais e nove centavos), hora aula e com jornada máxima de trabalho de **200 horas mensais**, de acordo com a real necessidade da administração pública municipal, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

• **CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO:**

4.1. A Prestação dos Serviços será celebrada pelo período determinado, a contar da data de assinatura do presente Contrato, até 31 de Dezembro de 2016.

• **CLÁUSULA QUINTA – DA REMUNERAÇÃO:**

5.1. O Contratado, pela efetiva Prestação dos Serviços Temporários, fará jus à remuneração estabelecida para os Servidores Públicos Municipais de sua categoria funcional, atendida a efetiva capacidade financeira e orçamentária do Município.

• **CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO:**

6.1. Esta contratação poderá ser rescindida a qualquer tempo, por iniciativa do Servidor Contratado ou pelo Executivo Municipal nos casos de comprovada desídia no desempenho de suas funções pelo Servidor Contratado e/ou o mesmo deixar de atender à necessidade e interesse da Administração Municipal, inclusive em razão da falta de disponibilidade financeira para seu cumprimento pelo Município.

• **CLÁUSULA SÉTIMA – CONDIÇÕES COMPLEMENTARES:**

7.1. As despesas decorrentes desta contratação, correrão à conta dos recursos financeiros disponíveis pelo erário público municipal, com a despesa prevista na Lei Orçamentário Anual de 2016.

7.2. Este Contrato passa a vigorar na data de sua assinatura, retroagindo seus legais efeitos a partir de 16 de Fevereiro de 2016.

7.3. As partes elegem o foro da Comarca de Xinguara, Estado do Pará, competente para dirimir qualquer controvérsia decorrente do presente contrato.

Por estarem justos e contratados, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surta os seus fins e efeitos de direito.

Água Azul do Norte, 16 de Fevereiro de 2016.

CÁTIA PATRÍCIA FERREIRA
Prefeita Municipal

RÊNIA PAULA RODRIGUES DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

MARIA ARLEIDE ALVES CASTRO
Contratado (a)

Testemunhas:
_____;
_____.

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:FCC7B348

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 239/2016

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL TEMPORÁRIO, NOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE –PA, CONSOANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTES.

• **CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES:**

- **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE,** Estado do Pará, pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ sob o nº 34.671.057/0001-34, com sede a Av. Lago Azul s/n, Água Azul do Norte, neste ato representado pela Prefeita Municipal **CÁTIA PATRÍCIA FERREIRA,** com interveniência da Secretária Municipal de Educação Senhora **RÊNIA PAULA RODRIGUES DA SILVA**;

1.2 – **CONTRATADO: MARIA DE FATIMA RIBEIRO SOUSA**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 3947936 PC/PA e do CPF/MF nº 681.342.822-53, residente e domiciliada na cidade de Água Azul do Norte, Estado do Pará, na Vicinal Mogno 75, estrada da Paraguaçu.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

2.1. O presente Instrumento tem como fundamentação a Lei Municipal nº 419/2015, combinado com o Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal, e considerando a imperiosa necessidade de manter a regular funcionalidade dos serviços da administração pública municipal.

• **CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO:**

3.1A presente avença tem como objeto a Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **PROFESSORA**, escolaridade **N/S (A)**, com valor de **R$ 16,01** (dezesseis reais e um centavo), hora aula e com jornada máxima de trabalho de **200 horas mensais**, de acordo com a real necessidade da administração pública municipal, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

• CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO:

4.1. A Prestação dos Serviços será celebrada pelo período determinado, a contar da data de assinatura do presente Contrato, até 31 de Dezembro de 2016.

• CLÁUSULA QUINTA – DA REMUNERAÇÃO:

5.1. O Contratado, pela efetiva Prestação dos Serviços Temporários, fará jus à remuneração estabelecida para os Servidores Públicos Municipais de sua categoria funcional, atendida a efetiva capacidade financeira e orçamentária do Município.

• CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO:

6.1. Esta contratação poderá ser rescindida a qualquer tempo, por iniciativa do Servidor Contratado ou pelo Executivo Municipal nos casos de comprovada desídia no desempenho de suas funções pelo Servidor Contratado e/ou o mesmo deixar de atender à necessidade e interesse da Administração Municipal, inclusive em razão da falta de disponibilidade financeira para seu cumprimento pelo Município.

• CLÁUSULA SÉTIMA – CONDIÇÕES COMPLEMENTARES:

7.1. As despesas decorrentes desta contratação, correrão à conta dos recursos financeiros disponíveis pelo erário público municipal, com a despesa prevista na Lei Orçamentário Anual de 2016.

7.2. Este Contrato passa a vigorar na data de sua assinatura, retroagindo seus legais efeitos a partir de 16 de Fevereiro de 2016.

7.3. As partes elegem o foro da Comarca de Xinguara, Estado do Pará, competente para dirimir qualquer controvérsia decorrente do presente contrato.

Por estarem justos e contratados, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surta os seus fins e efeitos de direito.

Água Azul do Norte, 16 de Fevereiro de 2016.

CÁTIA PATRÍCIA FERREIRA
Prefeita Municipal

RÊNIA PAULA RODRIGUES DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

MARIA DE FATIMA RIBEIRO SOUSA
Contratado (a)

Testemunhas:
_____;
_____.

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:453EF2D9

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 354/2016

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL TEMPORÁRIO, NOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE –PA, CONSOANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTES.

• CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES:

- CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE, Estado do Pará, pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ sob o nº 34.671.057/0001-34, com sede a Av. Lago Azul s/n, Água Azul do Norte, neste ato representado pela Prefeita Municipal **CÁTIA PATRÍCIA FERREIRA,** com interveniência da Secretária Municipal de Educação Senhora RÊNIA PAULA RODRIGUES DA SILVA;

1.2 – **CONTRATADA: PAULA SOARES**, brasileira, solteira, portadora da RG nº **6186980** PC/PA e do CPF/MF nº **024.663.162-77**, residente e domiciliado na cidade de Água Azul do Norte, Estado do Pará, na Rua Carajás.

• CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

2.1. O presente Instrumento tem como fundamentação a Lei Municipal nº 419/2015, combinado com o Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal, e considerando a imperiosa necessidade de manter a regular funcionalidade dos serviços da administração pública municipal.

• CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO:

3.1. A presente avença tem como objeto a Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, com jornada máxima de trabalho de **40 horas semanais**, de acordo com a real necessidade da administração pública municipal, com lotação na Secretaria Municipal de Educação. Com remuneração estipulada de **R$ 880,00** (oitocentos e oitenta reais).

• CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO:

4.1. A Prestação dos Serviços será celebrada pelo período determinado, a contar da data de assinatura do presente Contrato, até 31 de Dezembro de 2016.

• CLÁUSULA QUINTA – DA REMUNERAÇÃO:

5.1. O Contratado, pela efetiva Prestação dos Serviços Temporários, fará jus à remuneração estabelecida para os Servidores Públicos Municipais de sua categoria funcional, atendida a efetiva capacidade financeira e orçamentária do Município.

• CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO:

6.1. Esta contratação poderá ser rescindida a qualquer tempo, por iniciativa do Servidor Contratado ou pelo Executivo Municipal nos casos de comprovada desídia no desempenho de suas funções pelo Servidor Contratado e/ou o mesmo deixar de atender à necessidade e interesse da Administração Municipal, inclusive em razão da falta de disponibilidade financeira para seu cumprimento pelo Município.

• CLÁUSULA SÉTIMA – CONDIÇÕES COMPLEMENTARES:

7.1. As despesas decorrentes desta contratação, correrão à conta dos recursos financeiros disponíveis pelo erário público municipal, com a despesa prevista na Lei Orçamentário Anual de 2016.

7.2. Este Contrato passa a vigorar na data de sua assinatura, retroagindo seus legais efeitos a partir de 16 de Fevereiro de 2016.

7.3. As partes elegem o foro da Comarca de Xinguara, Estado do Pará, competente para dirimir qualquer controvérsia decorrente do presente contrato.

Por estarem justos e contratados, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surta os seus fins e efeitos de direito.

Água Azul do Norte, 16 de Fevereiro de 2016.

CÁTIA PATRÍCIA FERREIRA
Prefeita Municipal

RÊNIA PAULA RODRIGUES DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

PAULA SOARES
Contratado (a)

Testemunhas:
_____;
_____.

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:A268FB32

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 356/2016

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL TEMPORÁRIO, NOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE –PA, CONSOANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTES.

• **CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES:**

- **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE,** Estado do Pará, pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ sob o nº 34.671.057/0001-34, com sede a Av. Lago Azul s/n, Água Azul do Norte, neste ato representado pela Prefeita Municipal **CÁTIA PATRÍCIA FERREIRA,** com interveniência da Secretária Municipal de Educação Senhora RÊNIA PAULA RODRIGUES DA SILVA;

1.2 – **CONTRATADO: RAIMUNDO CONCEIÇÃO BISPO DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 3087867 PC/PA e do CPF/MF nº 875.784.922-68, residente e domiciliado na cidade de Água Azul do Norte, Estado do Pará, na Rua Anilson Rans S/N, Bela Vista.

• **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

2.1. O presente Instrumento tem como fundamentação a Lei Municipal nº 419/2015, combinado com o Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal, e considerando a imperiosa necessidade de manter a regular funcionalidade dos serviços da administração pública municipal.

• **CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO:**

3.1. A presente avença tem como objeto a Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **GUARDA/ VIGILANTE**, com jornada máxima de trabalho de **40 horas semanais**, de acordo com a real necessidade da administração pública municipal, com lotação na Secretaria Municipal de Educação. Com remuneração estipulada de **R$ 880,00** (oitocentos e oitenta reais).

• **CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO:**

4.1. A Prestação dos Serviços será celebrada pelo período determinado, a contar da data de assinatura do presente Contrato, até 31 de Dezembro de 2016.

• **CLÁUSULA QUINTA – DA REMUNERAÇÃO:**

5.1. O Contratado, pela efetiva Prestação dos Serviços Temporários, fará jus à remuneração estabelecida para os Servidores Públicos Municipais de sua categoria funcional, atendida a efetiva capacidade financeira e orçamentária do Município.

• **CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO:**

6.1. Esta contratação poderá ser rescindida a qualquer tempo, por iniciativa do Servidor Contratado ou pelo Executivo Municipal nos casos de comprovada desídia no desempenho de suas funções pelo Servidor Contratado e/ou o mesmo deixar de atender à necessidade e interesse da Administração Municipal, inclusive em razão da falta de disponibilidade financeira para seu cumprimento pelo Município.

• **CLÁUSULA SÉTIMA – CONDIÇÕES COMPLEMENTARES:**

7.1. As despesas decorrentes desta contratação, correrão à conta dos recursos financeiros disponíveis pelo erário público municipal, com a despesa prevista na Lei Orçamentário Anual de 2016.

7.2. Este Contrato passa a vigorar na data de sua assinatura, retroagindo seus legais efeitos a partir de 04 de Janeiro de 2016.

7.3. As partes elegem o foro da Comarca de Xinguara, Estado do Pará, competente para dirimir qualquer controvérsia decorrente do presente contrato.

Por estarem justos e contratados, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surta os seus fins e efeitos de direito.

Água Azul do Norte, 04 de Janeiro de 2016.

CÁTIA PATRÍCIA FERREIRA
Prefeita Municipal

RÊNIA PAULA RODRIGUES DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

RAIMUNDO CONCEIÇÃO BISPO DOS SANTOS
Contratado (a)

Testemunhas:
_____;
_____.

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:F7259487

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 357/2016

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL TEMPORÁRIO, NOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE –PA, CONSOANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTES.

• **CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES:**

- **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE,** Estado do Pará, pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ sob o nº 34.671.057/0001-34, com sede a Av. Lago Azul s/n, Água Azul do Norte, neste ato representado pela Prefeita Municipal **CÁTIA PATRÍCIA FERREIRA,** com interveniência da Secretária Municipal de Educação Senhora RÊNIA PAULA RODRIGUES DA SILVA;

1.2 – **CONTRATADO: REGINALDO DE JESUS ABREU**, brasileiro, portador do RG nº 6932947 e do CPF/MF nº 308.092.778-83, residente e domiciliado no município de Água Azul do Norte, Pará.

• **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

2.1. O presente Instrumento tem como fundamentação a Lei Municipal nº 419/2015, combinado com o Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal, e considerando a imperiosa necessidade de manter a regular funcionalidade dos serviços da administração pública municipal.

• **CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO:**

3.1. A presente avença tem como objeto a Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **GUARDA MUNICIPAL**, com jornada máxima de trabalho de **40 horas semanais**, de acordo com a real necessidade da administração pública municipal, com lotação na Secretaria Municipal de Educação. Com remuneração estipulada de **R$ 880,00** (oitocentos e oitenta reais).

• CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO:

4.1. A Prestação dos Serviços será celebrada pelo período determinado, a contar da data de assinatura do presente Contrato, até 31 de Dezembro de 2016.

• CLÁUSULA QUINTA – DA REMUNERAÇÃO:

5.1. O Contratado, pela efetiva Prestação dos Serviços Temporários, fará jus à remuneração estabelecida para os Servidores Públicos Municipais de sua categoria funcional, atendida a efetiva capacidade financeira e orçamentária do Município.

• CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO:

6.1. Esta contratação poderá ser rescindida a qualquer tempo, por iniciativa do Servidor Contratado ou pelo Executivo Municipal nos casos de comprovada desídia no desempenho de suas funções pelo Servidor Contratado e/ou o mesmo deixar de atender à necessidade e interesse da Administração Municipal, inclusive em razão da falta de disponibilidade financeira para seu cumprimento pelo Município.

• CLÁUSULA SÉTIMA – CONDIÇÕES COMPLEMENTARES:

7.1. As despesas decorrentes desta contratação, correrão à conta dos recursos financeiros disponíveis pelo erário público municipal, com a despesa prevista na Lei Orçamentário Anual de 2016.

7.2. Este Contrato passa a vigorar na data de sua assinatura, retroagindo seus legais efeitos a partir de 04 de Janeiro de 2016.

7.3. As partes elegem o foro da Comarca de Xinguara, Estado do Pará, competente para dirimir qualquer controvérsia decorrente do presente contrato.

Por estarem justos e contratados, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surta os seus fins e efeitos de direito.

Água Azul do Norte, 04 de Janeiro de 2016.

CÁTIA PATRÍCIA FERREIRA
Prefeita Municipal

RÊNIA PAULA RODRIGUES DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

REGINALDO DE JESUS ABREU
Contratado (a)

Testemunhas:
_____;
_____.

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:7FEE3823

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 359/2016

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL TEMPORÁRIO, NOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE –PA, CONSOANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTES.

• CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES:

- CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE, Estado do Pará, pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ sob o nº 34.671.057/0001-34, com sede a Av. Lago Azul s/n, Água Azul do Norte, neste ato representado pela Prefeita Municipal **CÁTIA PATRÍCIA FERREIRA,** com interveniência da Secretária Municipal de Educação Senhora RÊNIA PAULA RODRIGUES DA SILVA;

1.2 – **CONTRATADA: ROSELI MENDES DE JESUS**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 3981077 PC/PA e do CPF/MF nº 867.303.122-20, residente e domiciliada na cidade de Água Azul do Norte, Estado do Pará, na Rua Francisco Pereira de Araújo, s/n, Setor Bela Vista.

• CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

2.1. O presente Instrumento tem como fundamentação a Lei Municipal nº 419/2015, combinado com o Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal, e considerando a imperiosa necessidade de manter a regular funcionalidade dos serviços da administração pública municipal.

• CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO:

3.1. A presente avença tem como objeto a Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, com jornada máxima de trabalho de **40 horas semanais**, de acordo com a real necessidade da administração pública municipal, com lotação na Secretaria Municipal de Educação. Com remuneração estipulada de **R$ 880,00** (oitocentos e oitenta reais).

• CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO:

4.1. A Prestação dos Serviços será celebrada pelo período determinado, a contar da data de assinatura do presente Contrato, até 31 de Dezembro de 2016.

• CLÁUSULA QUINTA – DA REMUNERAÇÃO:

5.1. O Contratado, pela efetiva Prestação dos Serviços Temporários, fará jus à remuneração estabelecida para os Servidores Públicos Municipais de sua categoria funcional, atendida a efetiva capacidade financeira e orçamentária do Município.

• CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO:

6.1. Esta contratação poderá ser rescindida a qualquer tempo, por iniciativa do Servidor Contratado ou pelo Executivo Municipal nos casos de comprovada desídia no desempenho de suas funções pelo Servidor Contratado e/ou o mesmo deixar de atender à necessidade e interesse da Administração Municipal, inclusive em razão da falta de disponibilidade financeira para seu cumprimento pelo Município.

• CLÁUSULA SÉTIMA – CONDIÇÕES COMPLEMENTARES:

7.1. As despesas decorrentes desta contratação, correrão à conta dos recursos financeiros disponíveis pelo erário público municipal, com a despesa prevista na Lei Orçamentário Anual de 2016.

7.2. Este Contrato passa a vigorar na data de sua assinatura, retroagindo seus legais efeitos a partir de 16 de Fevereiro de 2016.

7.3. As partes elegem o foro da Comarca de Xinguara, Estado do Pará, competente para dirimir qualquer controvérsia decorrente do presente contrato.

Por estarem justos e contratados, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surta os seus fins e efeitos de direito.

Água Azul do Norte, 16 de Fevereiro de 2016.

CÁTIA PATRÍCIA FERREIRA
Prefeita Municipal

RÊNIA PAULA RODRIGUES DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

ROSELI MENDES DE JESUS
Contratado (a)

Testemunhas:
_____;
_____.

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:F0BB4B1F

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 360/2016

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL TEMPORÁRIO, NOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE –PA, CONSOANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTES.

• CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES:

- **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE,** Estado do Pará, pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ sob o nº 34.671.057/0001-34, com sede a Av. Lago Azul s/n, Água Azul do Norte, neste ato representado pela Prefeita Municipal **CÁTIA PATRÍCIA FERREIRA,** com interveniência da Secretária Municipal de Educação Senhora RÊNIA PAULA RODRIGUES DA SILVA;

1.2 – **CONTRATADA: SHEILA PERES**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 4436505 PC/PA e do CPF/MF nº 795.935502-91, residente e domiciliada na cidade de Água Azul do Norte, Estado do Pará, na Rua Francisco Pereira Araújo S/N, Bela Vista.

• CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

2.1. O presente Instrumento tem como fundamentação a Lei Municipal nº 419/2015, combinado com o Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal, e considerando a imperiosa necessidade de manter a regular funcionalidade dos serviços da administração pública municipal.

• CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO:

3.1. A presente avença tem como objeto a Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, com jornada máxima de trabalho de **40 horas semanais**, de acordo com a real necessidade da administração pública municipal, com lotação na Secretaria Municipal de Educação. Com remuneração estipulada de **R$ 880,00** (oitocentos e oitenta reais).

• CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO:

4.1. A Prestação dos Serviços será celebrada pelo período determinado, a contar da data de assinatura do presente Contrato, até 31 de Dezembro de 2016.

• CLÁUSULA QUINTA – DA REMUNERAÇÃO:

5.1. O Contratado, pela efetiva Prestação dos Serviços Temporários, fará jus à remuneração estabelecida para os Servidores Públicos Municipais de sua categoria funcional, atendida a efetiva capacidade financeira e orçamentária do Município.

• CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO:

6.1. Esta contratação poderá ser rescindida a qualquer tempo, por iniciativa do Servidor Contratado ou pelo Executivo Municipal nos casos de comprovada desídia no desempenho de suas funções pelo Servidor Contratado e/ou o mesmo deixar de atender à necessidade e interesse da Administração Municipal, inclusive em razão da falta de disponibilidade financeira para seu cumprimento pelo Município.

• CLÁUSULA SÉTIMA – CONDIÇÕES COMPLEMENTARES:
7.1. As despesas decorrentes desta contratação, correrão à conta dos recursos financeiros disponíveis pelo erário público municipal, com a despesa prevista na Lei Orçamentário Anual de 2016.

7.2. Este Contrato passa a vigorar na data de sua assinatura, retroagindo seus legais efeitos a partir de 16 de Fevereiro de 2016.

7.3. As partes elegem o foro da Comarca de Xinguara, Estado do Pará, competente para dirimir qualquer controvérsia decorrente do presente contrato.

Por estarem justos e contratados, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surta os seus fins e efeitos de direito.

Água Azul do Norte, 16 de Fevereiro de 2016.

CÁTIA PATRÍCIA FERREIRA
Prefeita Municipal

RÊNIA PAULA RODRIGUES DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

SHEILA PERES
Contratado (a)

Testemunhas:
_____;
_____.

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:5DF4D46D

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 361/2016

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL TEMPORÁRIO, NOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE –PA, CONSOANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTES.

• CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES:

- **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE,** Estado do Pará, pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ sob o nº 34.671.057/0001-34, com sede a Av. Lago Azul s/n, Água Azul do Norte, neste ato representado pela Prefeita Municipal **CÁTIA PATRÍCIA FERREIRA,** com interveniência da Secretária Municipal de Educação Senhora RÊNIA PAULA RODRIGUES DA SILVA;

1.2 – **CONTRATADO: SILVANO CORDEIRO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 2638847 e do CPF/MF nº 611.137.512-15, residente e domiciliada no município de Água Azul do Norte, Pará.

• CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

2.1. O presente Instrumento tem como fundamentação a Lei Municipal nº 419/2015, combinado com o Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal, e considerando a imperiosa necessidade de manter a regular funcionalidade dos serviços da administração pública municipal.

• CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO:

3.1. A presente avença tem como objeto a Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **MOTORISTA AB**, com jornada máxima de trabalho de **40 horas semanais**, de acordo com a real necessidade da administração pública municipal, com lotação na Secretaria Municipal de Educação. Com remuneração estipulada de **R$ 1.025,00** (um mil e vinte e cinco reais).

• CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO:

4.1. A Prestação dos Serviços será celebrada pelo período determinado, a contar da data de assinatura do presente Contrato, até 31 de Dezembro de 2016.

• CLÁUSULA QUINTA – DA REMUNERAÇÃO:

5.1. O Contratado, pela efetiva Prestação dos Serviços Temporários, fará jus à remuneração estabelecida para os Servidores Públicos Municipais de sua categoria funcional, atendida a efetiva capacidade financeira e orçamentária do Município.

• CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO:

6.1. Esta contratação poderá ser rescindida a qualquer tempo, por iniciativa do Servidor Contratado ou pelo Executivo Municipal nos casos de comprovada desídia no desempenho de suas funções pelo Servidor Contratado e/ou o mesmo deixar de atender à necessidade e interesse da Administração Municipal, inclusive em razão da falta de disponibilidade financeira para seu cumprimento pelo Município.

• CLÁUSULA SÉTIMA – CONDIÇÕES COMPLEMENTARES:

7.1. As despesas decorrentes desta contratação, correrão à conta dos recursos financeiros disponíveis pelo erário público municipal, com a despesa prevista na Lei Orçamentário Anual de 2016.

7.2. Este Contrato passa a vigorar na data de sua assinatura, retroagindo seus legais efeitos a partir de 16 de Fevereiro de 2016.

7.3. As partes elegem o foro da Comarca de Xinguara, Estado do Pará, competente para dirimir qualquer controvérsia decorrente do presente contrato.

Por estarem justos e contratados, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surta os seus fins e efeitos de direito.

Água Azul do Norte, 16 de Fevereiro de 2016.

CÁTIA PATRÍCIA FERREIRA
Prefeita Municipal

RÊNIA PAULA RODRIGUES DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

SILVANO CORDEIRO DA SILVA
Contratado (a)

Testemunhas:
_____;
_____.

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:11656E28

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 362/2016

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL TEMPORÁRIO, NOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE –PA, CONSOANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTES.

• CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES:

- CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE, Estado do Pará, pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ sob o nº 34.671.057/0001-34, com sede a Av. Lago Azul s/n, Água Azul do Norte, neste ato representado pela Prefeita Municipal **CÁTIA PATRÍCIA FERREIRA,** com interveniência da Secretária Municipal de Educação Senhora RÊNIA PAULA RODRIGUES DA SILVA;

1.2 – **CONTRATADO: TAMIRES VALE DOS SANTOS**, brasileira, casada, portadora do RG nº **5551719 SSP/PA** e do CPF/MF nº **999.969.872-72**, residente e domiciliado na cidade de Água Azul do Norte, Estado do Pará, Avenida Lago Azul, s/n, Centro.

• CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

2.1. O presente Instrumento tem como fundamentação a Lei Municipal nº 419/2015, combinado com o Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal, e considerando a imperiosa necessidade de manter a regular funcionalidade dos serviços da administração pública municipal.

• CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO:

3.1. A presente avença tem como objeto a Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **ASSISTENTE ADUCACIONAL**, com jornada máxima de trabalho de **40 horas semanais**, de acordo com a real necessidade da administração pública municipal, com lotação na Secretaria Municipal de Educação. Com remuneração estipulada de **R$ 1.025,00** (um mil e vinte e cinco reais).

• CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO:

4.1. A Prestação dos Serviços será celebrada pelo período determinado, a contar da data de assinatura do presente Contrato, até 31 de Dezembro de 2016.

• CLÁUSULA QUINTA – DA REMUNERAÇÃO:

5.1. O Contratado, pela efetiva Prestação dos Serviços Temporários, fará jus à remuneração estabelecida para os Servidores Públicos Municipais de sua categoria funcional, atendida a efetiva capacidade financeira e orçamentária do Município.

• CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO:

6.1. Esta contratação poderá ser rescindida a qualquer tempo, por iniciativa do Servidor Contratado ou pelo Executivo Municipal nos casos de comprovada desídia no desempenho de suas funções pelo Servidor Contratado e/ou o mesmo deixar de atender à necessidade e interesse da Administração Municipal, inclusive em razão da falta de disponibilidade financeira para seu cumprimento pelo Município.

• CLÁUSULA SÉTIMA – CONDIÇÕES COMPLEMENTARES:

7.1. As despesas decorrentes desta contratação, correrão à conta dos recursos financeiros disponíveis pelo erário público municipal, com a despesa prevista na Lei Orçamentário Anual de 2016.

7.2. Este Contrato passa a vigorar na data de sua assinatura, retroagindo seus legais efeitos a partir de 04 de Janeiro de 2016.
7.3. As partes elegem o foro da Comarca de Xinguara, Estado do Pará, competente para dirimir qualquer controvérsia decorrente do presente contrato.

Por estarem justos e contratados, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surta os seus fins e efeitos de direito.

Água Azul do Norte, 04 de Janeiro de 2016.

CÁTIA PATRÍCIA FERREIRA
Prefeita Municipal

RÊNIA PAULA RODRIGUES DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

TAMIRES VALE DOS SANTOS
Contratado (a)

Testemunhas:
_____;
_____.

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:17824B15

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 365/2016

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL TEMPORÁRIO, NOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE –PA, CONSOANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTES.

• **CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES:**

- **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE,** Estado do Pará, pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ sob o nº 34.671.057/0001-34, com sede a Av. Lago Azul s/n, Água Azul do Norte, neste ato representado pela Prefeita Municipal **CÁTIA PATRÍCIA FERREIRA,** com interveniência da Secretária Municipal de Educação Senhora RÊNIA PAULA RODRIGUES DA SILVA;

1.2 – **CONTRATADA: VANUZA MARTINS SOARES**, brasileira, casada, portadora da RG nº 5674006 PC/PA e do CPF/MF nº 914.436.552-53, residente e domiciliado, no Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, Rua Cora Coralina nº30, Centro.

• **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

2.1. O presente Instrumento tem como fundamentação a Lei Municipal nº 419/2015, combinado com o Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal, e considerando a imperiosa necessidade de manter a regular funcionalidade dos serviços da administração pública municipal.

• **CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO:**

3.1. A presente avença tem como objeto a Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, com jornada máxima de trabalho de **40 horas semanais**, de acordo com a real necessidade da administração pública municipal, com lotação na Secretaria Municipal de Educação. Com remuneração estipulada de **R$ 880,00** (oitocentos e oitenta reais).

• **CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO:**

4.1. A Prestação dos Serviços será celebrada pelo período determinado, a contar da data de assinatura do presente Contrato, até 31 de Dezembro de 2016.

• **CLÁUSULA QUINTA – DA REMUNERAÇÃO:**

5.1. O Contratado, pela efetiva Prestação dos Serviços Temporários, fará jus à remuneração estabelecida para os Servidores Públicos Municipais de sua categoria funcional, atendida a efetiva capacidade financeira e orçamentária do Município.

• **CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO:**

6.1. Esta contratação poderá ser rescindida a qualquer tempo, por iniciativa do Servidor Contratado ou pelo Executivo Municipal nos casos de comprovada desídia no desempenho de suas funções pelo Servidor Contratado e/ou o mesmo deixar de atender à necessidade e interesse da Administração Municipal, inclusive em razão da falta de disponibilidade financeira para seu cumprimento pelo Município.

• **CLÁUSULA SÉTIMA – CONDIÇÕES COMPLEMENTARES:**

7.1. As despesas decorrentes desta contratação, correrão à conta dos recursos financeiros disponíveis pelo erário público municipal, com a despesa prevista na Lei Orçamentário Anual de 2016.

7.2. Este Contrato passa a vigorar na data de sua assinatura, retroagindo seus legais efeitos a partir de 16 de Fevereiro de 2016.

7.3. As partes elegem o foro da Comarca de Xinguara, Estado do Pará, competente para dirimir qualquer controvérsia decorrente do presente contrato.

Por estarem justos e contratados, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surta os seus fins e efeitos de direito.

Água Azul do Norte, 16 de Fevereiro de 2016.

CÁTIA PATRÍCIA FERREIRA
Prefeita Municipal

RÊNIA PAULA RODRIGUES DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

VANUZA MARTINS SOARES COSTA
Contratado (a)

Testemunhas:
_____;
_____.

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:A6925483

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 367/2016

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL TEMPORÁRIO, NOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE –PA, CONSOANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTES.

• **CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES:**

- **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE,** Estado do Pará, pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ sob o nº 34.671.057/0001-34, com sede a Av. Lago Azul s/n, Água Azul do Norte, neste ato representado pela Prefeita Municipal **CÁTIA PATRÍCIA FERREIRA,** com interveniência da Secretária Municipal de Educação Senhora RÊNIA PAULA RODRIGUES DA SILVA;

1.2 – **CONTRATADA: VILMA GONÇALVES DA SILVA LIMA**, brasileira, portadora do RG nº 6802095 PC/PA e do CPF/MF nº 846.593.782-68, residente e domiciliada no município de Água Azul do Norte, Pará.

• **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

2.1. O presente Instrumento tem como fundamentação a Lei Municipal nº 419/2015, combinado com o Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal, e considerando a imperiosa necessidade de manter a regular funcionalidade dos serviços da administração pública municipal.

• **CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO:**

3.1. A presente avença tem como objeto a Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, com jornada máxima de trabalho de **40 horas semanais**, de acordo com a real necessidade da administração pública municipal, com lotação na Secretaria Municipal de Educação. Com remuneração estipulada de **R$ 880,00** (oitocentos e oitenta reais).

• **CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO:**

4.1. A Prestação dos Serviços será celebrada pelo período determinado, a contar da data de assinatura do presente Contrato, até 31 de Dezembro de 2016.

• CLÁUSULA QUINTA – DA REMUNERAÇÃO:

5.1. O Contratado, pela efetiva Prestação dos Serviços Temporários, fará jus à remuneração estabelecida para os Servidores Públicos Municipais de sua categoria funcional, atendida a efetiva capacidade financeira e orçamentária do Município.

• CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO:

6.1. Esta contratação poderá ser rescindida a qualquer tempo, por iniciativa do Servidor Contratado ou pelo Executivo Municipal nos casos de comprovada desídia no desempenho de suas funções pelo Servidor Contratado e/ou o mesmo deixar de atender à necessidade e interesse da Administração Municipal, inclusive em razão da falta de disponibilidade financeira para seu cumprimento pelo Município.

• CLÁUSULA SÉTIMA – CONDIÇÕES COMPLEMENTARES:

7.1. As despesas decorrentes desta contratação, correrão à conta dos recursos financeiros disponíveis pelo erário público municipal, com a despesa prevista na Lei Orçamentário Anual de 2016.

7.2. Este Contrato passa a vigorar na data de sua assinatura, retroagindo seus legais efeitos a partir de 16 de Fevereiro de 2016.

7.3. As partes elegem o foro da Comarca de Xinguara, Estado do Pará, competente para dirimir qualquer controvérsia decorrente do presente contrato.

Por estarem justos e contratados, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surta os seus fins e efeitos de direito.

Água Azul do Norte, 16 de Fevereiro de 2016.

CÁTIA PATRÍCIA FERREIRA
Prefeita Municipal

RÊNIA PAULA RODRIGUES DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

VILMA GONÇALVES DA SILVA LIMA
Contratado (a)

Testemunhas:
_____;
_____.

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:C20A86FE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 368/2016

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL TEMPORÁRIO, NOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE –PA, CONSOANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTES.

• CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES:

- CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE, Estado do Pará, pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ sob o nº 34.671.057/0001-34, com sede a Av. Lago Azul s/n, Água Azul do Norte, neste ato representado pela Prefeita Municipal **CÁTIA PATRÍCIA FERREIRA,** com interveniência da Secretária Municipal de Educação Senhora RÊNIA PAULA RODRIGUES DA SILVA;

1.2 – **CONTRATADO: VILMAR JANUARIO SANTANA**, brasileira, portador do RG nº 1622367 PC/PA e do CPF/MF nº 375.179.022-53, residente e domiciliado na cidade de Água Azul do Norte, Estado do Pará, na Avenida Lago Azul, Centro.

• CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

2.1. O presente Instrumento tem como fundamentação a Lei Municipal nº 419/2015, combinado com o Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal, e considerando a imperiosa necessidade de manter a regular funcionalidade dos serviços da administração pública municipal.

• CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO:

3.1. A presente avença tem como objeto a Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **MOTORISTA D**, com jornada máxima de trabalho de **40 horas semanais**, de acordo com a real necessidade da administração pública municipal, com lotação na Secretaria Municipal de Educação. Com remuneração estipulada de **R$ 1.300,00** (um mil e trezentos reais).

• CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO:

4.1. A Prestação dos Serviços será celebrada pelo período determinado, a contar da data de assinatura do presente Contrato, até 31 de Dezembro de 2016.

• CLÁUSULA QUINTA – DA REMUNERAÇÃO:

5.1. O Contratado, pela efetiva Prestação dos Serviços Temporários, fará jus à remuneração estabelecida para os Servidores Públicos Municipais de sua categoria funcional, atendida a efetiva capacidade financeira e orçamentária do Município.

• CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO:

6.1. Esta contratação poderá ser rescindida a qualquer tempo, por iniciativa do Servidor Contratado ou pelo Executivo Municipal nos casos de comprovada desídia no desempenho de suas funções pelo Servidor Contratado e/ou o mesmo deixar de atender à necessidade e interesse da Administração Municipal, inclusive em razão da falta de disponibilidade financeira para seu cumprimento pelo Município.

• CLÁUSULA SÉTIMA – CONDIÇÕES COMPLEMENTARES:

7.1. As despesas decorrentes desta contratação, correrão à conta dos recursos financeiros disponíveis pelo erário público municipal, com a despesa prevista na Lei Orçamentário Anual de 2016.

7.2. Este Contrato passa a vigorar na data de sua assinatura, retroagindo seus legais efeitos a partir de 16 de Fevereiro de 2016.

7.3. As partes elegem o foro da Comarca de Xinguara, Estado do Pará, competente para dirimir qualquer controvérsia decorrente do presente contrato.

Por estarem justos e contratados, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surta os seus fins e efeitos de direito.

Água Azul do Norte, 16 de Fevereiro de 2016.

CÁTIA PATRÍCIA FERREIRA
Prefeita Municipal

RÊNIA PAULA RODRIGUES DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

VILMAR JANUÁRIO SANTANA
Contratado (a)

Testemunhas:
_____;
_____.

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:884BABFA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 373/2016

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL TEMPORÁRIO, NOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE –PA, CONSOANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTES.

• **CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES:**

- **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE,** Estado do Pará, pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ sob o nº 34.671.057/0001-34, com sede a Av. Lago Azul s/n, Água Azul do Norte, neste ato representado pela Prefeita Municipal **CÁTIA PATRÍCIA FERREIRA,** com interveniência da Secretária Municipal de Educação Senhora RÊNIA PAULA RODRIGUES DA SILVA;

1.2 – **CONTRATADA: VERA LÚCIA DE JESUS JUNIOR**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 6353204 PC/PA e do CPF/MF nº 021.423.042-22, residente e domiciliada na cidade de Água Azul do Norte, Estado do Pará, na Avenida Lago Azul, s/n, Centro.

• **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

2.1. O presente Instrumento tem como fundamentação a Lei Municipal nº 419/2015, combinado com o Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal, e considerando a imperiosa necessidade de manter a regular funcionalidade dos serviços da administração pública municipal.

• **CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO:**

3.1. A presente avença tem como objeto a Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, com jornada máxima de trabalho de **40 horas semanais**, de acordo com a real necessidade da administração pública municipal, com lotação na Secretaria Municipal de Educação. Com remuneração estipulada de **R$ 880,00** (oitocentos e oitenta reais).

• **CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO:**

4.1. A Prestação dos Serviços será celebrada pelo período determinado, a contar da data de assinatura do presente Contrato, até 31 de Dezembro de 2016.

• **CLÁUSULA QUINTA – DA REMUNERAÇÃO:**

5.1. O Contratado, pela efetiva Prestação dos Serviços Temporários, fará jus à remuneração estabelecida para os Servidores Públicos Municipais de sua categoria funcional, atendida a efetiva capacidade financeira e orçamentária do Município.

• **CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO:**

6.1. Esta contratação poderá ser rescindida a qualquer tempo, por iniciativa do Servidor Contratado ou pelo Executivo Municipal nos casos de comprovada desídia no desempenho de suas funções pelo Servidor Contratado e/ou o mesmo deixar de atender à necessidade e interesse da Administração Municipal, inclusive em razão da falta de disponibilidade financeira para seu cumprimento pelo Município.

• **CLÁUSULA SÉTIMA – CONDIÇÕES COMPLEMENTARES:**

7.1. As despesas decorrentes desta contratação, correrão à conta dos recursos financeiros disponíveis pelo erário público municipal, com a despesa prevista na Lei Orçamentário Anual de 2016.

7.2. Este Contrato passa a vigorar na data de sua assinatura, retroagindo seus legais efeitos a partir de 16 de Fevereiro de 2016.

7.3. As partes elegem o foro da Comarca de Xinguara, Estado do Pará, competente para dirimir qualquer controvérsia decorrente do presente contrato.

Por estarem justos e contratados, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surta os seus fins e efeitos de direito.

Água Azul do Norte, 16 de Fevereiro de 2016.

CÁTIA PATRÍCIA FERREIRA
Prefeita Municipal

RÊNIA PAULA RODRIGUES DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

VERA LÚCIA DE JESUS JÚNIOR
Contratado (a)

Testemunhas:
_____;
_____.

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:A2FF5540

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 374/2016

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL TEMPORÁRIO, NOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE –PA, CONSOANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTES.

• **CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES:**

- **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE,** Estado do Pará, pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ sob o nº 34.671.057/0001-34, com sede a Av. Lago Azul s/n, Água Azul do Norte, neste ato representado pela Prefeita Municipal **CÁTIA PATRÍCIA FERREIRA,** com interveniência da Secretária Municipal de Educação Senhora RÊNIA PAULA RODRIGUES DA SILVA;

1.2 – **CONTRATADO: NIVIANE FRANCIELE RISSARDI**, brasileira, casada, portador da RG nº 3079586 SSP/PA e do CPF/MF nº 718.534.992-34, residente e domiciliado na cidade de Água Azul do Norte, Estado do Pará, Rua JK, s/n – Setor Bela Vista.

• **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

2.1. O presente Instrumento tem como fundamentação a Lei Municipal nº 419/2015, combinado com o Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal, e considerando a imperiosa necessidade de manter a regular funcionalidade dos serviços da administração pública municipal.

• **CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO:**

3.1. A presente avença tem como objeto a Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **AUXILIAR DE ALMOXARIFADO**, com jornada máxima de trabalho de **40 horas semanais**, de acordo com a real necessidade da administração pública municipal, com lotação na Secretaria Municipal de Educação. Com remuneração estipulada de **R$ 880,00** (oitocentos e oitenta reais).

• **CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO:**

4.1. A Prestação dos Serviços será celebrada pelo período determinado, a contar da data de assinatura do presente Contrato, até 31 de Dezembro de 2016.

• CLÁUSULA QUINTA – DA REMUNERAÇÃO:

5.1. O Contratado, pela efetiva Prestação dos Serviços Temporários, fará jus à remuneração estabelecida para os Servidores Públicos Municipais de sua categoria funcional, atendida a efetiva capacidade financeira e orçamentária do Município.

• CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO:

6.1. Esta contratação poderá ser rescindida a qualquer tempo, por iniciativa do Servidor Contratado ou pelo Executivo Municipal nos casos de comprovada desídia no desempenho de suas funções pelo Servidor Contratado e/ou o mesmo deixar de atender à necessidade e interesse da Administração Municipal, inclusive em razão da falta de disponibilidade financeira para seu cumprimento pelo Município.

• CLÁUSULA SÉTIMA – CONDIÇÕES COMPLEMENTARES:

7.1. As despesas decorrentes desta contratação, correrão à conta dos recursos financeiros disponíveis pelo erário público municipal, com a despesa prevista na Lei Orçamentário Anual de 2016.

7.2. Este Contrato passa a vigorar na data de sua assinatura, retroagindo seus legais efeitos a partir de 15 de Fevereiro de 2016.

7.3. As partes elegem o foro da Comarca de Xinguara, Estado do Pará, competente para dirimir qualquer controvérsia decorrente do presente contrato.

Por estarem justos e contratados, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surta os seus fins e efeitos de direito.

Água Azul do Norte, 15 de Fevereiro de 2016.

CÁTIA PATRÍCIA FERREIRA
Prefeita Municipal

RÊNIA PAULA RODRIGUES DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

NIVIANE FRANCIELE RISSARDI
Contratado (a)

Testemunhas:
_____;
_____.

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:8FD60CD2

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 390/2016

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL TEMPORÁRIO, NOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE –PA, CONSOANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTES.

• CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES:

- CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE, Estado do Pará, pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ sob o nº 34.671.057/0001-34, com sede a Av. Lago Azul s/n, Água Azul do Norte, neste ato representado pela Prefeita Municipal **CÁTIA PATRÍCIA FERREIRA,** com interveniência da Secretária Municipal de Educação Senhora **RÊNIA PAULA RODRIGUES DA SILVA**;

1.2 – **CONTRATADA: MARIA ONEIDE SANTOS CARVALHO**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 2275347 SSP/PA e do CPF/MF nº 269.779.823-49, residente e domiciliada na cidade de Água Azul do Norte, Estado do Pará, na Vicinal Paraguaçu nº 541, Sítio JDN.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

2.1. O presente Instrumento tem como fundamentação a Lei Municipal nº 419/2015, combinado com o Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal, e considerando a imperiosa necessidade de manter a regular funcionalidade dos serviços da administração pública municipal.

• CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO:

3.1A presente avença tem como objeto a Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **PROFESSORA**, escolaridade **N/M (A)**, com valor de **R$ 10,68** (dez reais e sessenta e oito centavos), hora aula e com jornada máxima de trabalho de **200 horas mensais**, de acordo com a real necessidade da administração pública municipal, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

• CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO:

4.1. A Prestação dos Serviços será celebrada pelo período determinado, a contar da data de assinatura do presente Contrato, até 31 de Dezembro de 2016.

• CLÁUSULA QUINTA – DA REMUNERAÇÃO:

5.1. O Contratado, pela efetiva Prestação dos Serviços Temporários, fará jus à remuneração estabelecida para os Servidores Públicos Municipais de sua categoria funcional, atendida a efetiva capacidade financeira e orçamentária do Município.

• CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO:

6.1. Esta contratação poderá ser rescindida a qualquer tempo, por iniciativa do Servidor Contratado ou pelo Executivo Municipal nos casos de comprovada desídia no desempenho de suas funções pelo Servidor Contratado e/ou o mesmo deixar de atender à necessidade e interesse da Administração Municipal, inclusive em razão da falta de disponibilidade financeira para seu cumprimento pelo Município.

• CLÁUSULA SÉTIMA – CONDIÇÕES COMPLEMENTARES:

7.1. As despesas decorrentes desta contratação, correrão à conta dos recursos financeiros disponíveis pelo erário público municipal, com a despesa prevista na Lei Orçamentário Anual de 2016.
7.2. Este Contrato passa a vigorar na data de sua assinatura, retroagindo seus legais efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2016.

7.3. As partes elegem o foro da Comarca de Xinguara, Estado do Pará, competente para dirimir qualquer controvérsia decorrente do presente contrato.

Por estarem justos e contratados, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surta os seus fins e efeitos de direito.

Água Azul do Norte, 01 de Janeiro de 2016.

CÁTIA PATRÍCIA FERREIRA
Prefeita Municipal

RÊNIA PAULA RODRIGUES DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

MARIA ONEIDE SANTOS CARVALHO
Contratado (a)

Testemunhas:
_____;
_____.

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:589EB5AE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 402/2016

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL TEMPORÁRIO, NOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE –PA, CONSOANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTES.

• CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES:

- **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE,** Estado do Pará, pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ sob o nº 34.671.057/0001-34, com sede a Av. Lago Azul s/n, Água Azul do Norte, neste ato representado pela Prefeita Municipal **CÁTIA PATRÍCIA FERREIRA,** com interveniência da Secretária Municipal de Educação Senhora RÊNIA PAULA RODRIGUES DA SILVA;

1.2 – **CONTRATADO: ROSANGELA AMARAL DA SILVA**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 6006144 PC/PA e do CPF/MF nº 969.282.712-72, residente e domiciliada na cidade de Água Azul do Norte, Estado do Pará, na Vila Jussara, s/n, Zona Rural.

• CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

2.1. O presente Instrumento tem como fundamentação a Lei Municipal nº 419/2015, combinado com o Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal, e considerando a imperiosa necessidade de manter a regular funcionalidade dos serviços da administração pública municipal.

• CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO:

3.1. A presente avença tem como objeto a Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **SERVENTE**, com jornada máxima de trabalho de **180 horas mensais**, de acordo com a real necessidade da administração pública municipal, com lotação na Secretaria Municipal de Educação. Com remuneração estipulada de **R$ 915,00** (novecentos e quinze reais).

• CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO:

4.1. A Prestação dos Serviços será celebrada pelo período determinado, a contar da data de assinatura do presente Contrato, até 31 de Dezembro de 2016.

• CLÁUSULA QUINTA – DA REMUNERAÇÃO:

5.1. O Contratado, pela efetiva Prestação dos Serviços Temporários, fará jus à remuneração estabelecida para os Servidores Públicos Municipais de sua categoria funcional, atendida a efetiva capacidade financeira e orçamentária do Município.

• CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO:

6.1. Esta contratação poderá ser rescindida a qualquer tempo, por iniciativa do Servidor Contratado ou pelo Executivo Municipal nos casos de comprovada desídia no desempenho de suas funções pelo Servidor Contratado e/ou o mesmo deixar de atender à necessidade e interesse da Administração Municipal, inclusive em razão da falta de disponibilidade financeira para seu cumprimento pelo Município.

• CLÁUSULA SÉTIMA – CONDIÇÕES COMPLEMENTARES:

7.1. As despesas decorrentes desta contratação, correrão à conta dos recursos financeiros disponíveis pelo erário público municipal, com a despesa prevista na Lei Orçamentário Anual de 2016.

7.2. Este Contrato passa a vigorar na data de sua assinatura, retroagindo seus legais efeitos a partir de 15 de Fevereiro de 2016.

7.3. As partes elegem o foro da Comarca de Xinguara, Estado do Pará, competente para dirimir qualquer controvérsia decorrente do presente contrato.

Por estarem justos e contratados, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surta os seus fins e efeitos de direito.

Água Azul do Norte, 15 de Fevereiro de 2016.

CÁTIA PATRÍCIA FERREIRA
Prefeita Municipal

RÊNIA PAULA RODRIGUES DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

ROSANGELA AMARAL DA SILVA
Contratado (a)

Testemunhas:
_____;
_____.

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:17F7FC03

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 433/2016

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL TEMPORÁRIO, NOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE –PA, CONSOANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTES.

• CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES:

- **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE,** Estado do Pará, pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ sob o nº 34.671.057/0001-34, com sede a Av. Lago Azul s/n, Água Azul do Norte, neste ato representado pela Prefeita Municipal **CÁTIA PATRÍCIA FERREIRA,** com interveniência da Secretária Municipal de Educação Senhora **RÊNIA PAULA RODRIGUES DE OLIVEIRA**;

1.2 – **CONTRATADA: VANETERLANE FARIA DA ABADIA**, brasileira, solteira, portadora do RG **nº 2449320 PC/PA** e do CPF/MF **nº 668.942.202-04**, residente e domiciliado no município de Água Azul do Norte, Pará.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

2.1. O presente Instrumento tem como fundamentação a Lei Municipal nº 419/2015, combinado com o Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal, e considerando a imperiosa necessidade de manter a regular funcionalidade dos serviços da administração pública municipal.

• CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO:

3.1. A presente avença tem como objeto a Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **PROFESSORA**, escolaridade **N/S (A)**, com valor de **R$ 16,01** (dezesseis reais e um centavo), hora aula e com jornada máxima de trabalho de **200 horas mensais**, de acordo com a real necessidade da administração pública municipal, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

• CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO:

4.1. A Prestação dos Serviços será celebrada pelo período determinado, a contar da data de assinatura do presente Contrato, até 31 de Dezembro de 2016.

• CLÁUSULA QUINTA – DA REMUNERAÇÃO:

5.1. O Contratado, pela efetiva Prestação dos Serviços Temporários, fará jus à remuneração estabelecida para os Servidores Públicos

Municipais de sua categoria funcional, atendida a efetiva capacidade financeira e orçamentária do Município.

• CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO:

6.1. Esta contratação poderá ser rescindida a qualquer tempo, por iniciativa do Servidor Contratado ou pelo Executivo Municipal nos casos de comprovada desídia no desempenho de suas funções pelo Servidor Contratado e/ou o mesmo deixar de atender à necessidade e interesse da Administração Municipal, inclusive em razão da falta de disponibilidade financeira para seu cumprimento pelo Município.

• CLÁUSULA SÉTIMA – CONDIÇÕES COMPLEMENTARES:

7.1. As despesas decorrentes desta contratação, correrão à conta dos recursos financeiros disponíveis pelo erário público municipal, com a despesa prevista na Lei Orçamentário Anual de 2016.

7.2. Este Contrato passa a vigorar na data de sua assinatura, retroagindo seus legais efeitos a partir de 15 de Fevereiro de 2016.

7.3. As partes elegem o foro da Comarca de Xinguara, Estado do Pará, competente para dirimir qualquer controvérsia decorrente do presente contrato.

Por estarem justos e contratados, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surta os seus fins e efeitos de direito.

Água Azul do Norte, 15 de Fevereiro de 2016.

CÁTIA PATRÍCIA FERREIRA
Prefeita Municipal

RÊNIA PAULA RODRIGUES DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

VANETERLANE FARIA DA ABADIA
Contratado (a)

Testemunhas:
_____;
_____.

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:949B846C

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 053/2016

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL TEMPORÁRIO, NOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE – PA, CONSOANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTES.

• CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES:

- **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE,** Estado do Pará, pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ sob o nº 34.671.057/0001-34, com sede a Av. Lago Azul s/n, Água Azul do Norte, neste ato representado pela Prefeita Municipal **CÁTIA PATRÍCIA FERREIRA,** com interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente Senhora **LEUSIMAR RIOS DE OLIVEIRA**.

1.2 – **CONTRATADO: MAURICIO JOSÉ LACERDA**, brasileiro, portador do RG nº **4514144 PC/PA** e do CPF/MF nº **785.138.712-49**, residente e domiciliado no município de Água Azul do Norte, Estado do Pará.

• CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

2.1. O presente Instrumento tem como fundamentação a Lei Municipal nº 395/2014, combinado com o Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal, e considerando a imperiosa necessidade de manter a regular funcionalidade dos serviços da administração pública municipal.

• CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO:

3.1. A presente avença tem como objeto a Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **GARI**, com jornada máxima de trabalho de **40 horas semanais**, de acordo com a real necessidade da administração pública municipal, com lotação na Secretaria Municipal de Administração. Com remuneração estipulada no valor **R$ 880,00** (oitocentos e oitenta reais).

• CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO:

4.1. A Prestação dos Serviços será celebrada pelo período determinado, a contar da data de assinatura do presente Contrato, até 30 de Novembro de 2016.

• CLÁUSULA QUINTA – DA REMUNERAÇÃO:

5.1. O Contratado, pela efetiva Prestação dos Serviços Temporários, fará jus à remuneração estabelecida para os Servidores Públicos Municipais de sua categoria funcional, atendida a efetiva capacidade financeira e orçamentária do Município.

• CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO:

6.1. Esta contratação poderá ser rescindida a qualquer tempo, por iniciativa do Servidor Contratado ou pelo Executivo Municipal nos casos de comprovada desídia no desempenho de suas funções pelo Servidor Contratado e/ou o mesmo deixar de atender à necessidade e interesse da Administração Municipal, inclusive em razão da falta de disponibilidade financeira para seu cumprimento pelo Município.

• CLÁUSULA SÉTIMA – CONDIÇÕES COMPLEMENTARES:

7.1. As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta dos recursos financeiros disponíveis pelo erário público municipal, com a despesa prevista na Lei Orçamentária Anual de 2016.

7.2. Este Contrato passa a vigorar na data de sua assinatura, retroagindo seus legais efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2016.

7.3. As partes elegem o foro da Comarca de Xinguara, Estado do Pará, competente para dirimir qualquer controvérsia decorrente do presente contrato.

Por estarem justos e contratados, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surta os seus fins e efeitos de direito.

Água Azul do Norte, 01 de Fevereiro de 2016.

CÁTIA PATRÍCIA FERREIRA
Prefeita Municipal

LEUSIMAR RIOS DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Meio Ambiente

MAURICIO JOSÉ LACERDA
Contratado

Testemunhas:
_____;
_____.

Publicado por:
Fernanda Bastos Inácio
Código Identificador:39F8EFD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2016-000010

A Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte informa o RESULTADO do Pregão Presencial nº 011/2016-000010, com data de abertura dia 11 de Março de 2016, que visa Aquisição de materiais permanentes e suprimentos de informática para manutenção das secretarias municipais. EMPRESAS VENCEDORAS: ROMA INFORMÁTICA LTDA – ME, JALLES INFORMÁTICA LTDA – ME e MAIANE RODRIGUES DANTAS.

ROGÉRIO ADRIANO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:08D04F60

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 02.023/2014

Espécie: **Processo Adesão ao Pregão Presencial nº 9-007/2013. 5° Termo Aditivo ao Contrato n°. 02.023/2014**. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Administração e Tesouro. Contratado: **L DE ARAUJO PANTOJA - ME.** Objeto: fornecimento de **RECARGA E BOTIJÃO DE GÁS 13KG GLP**, em sua cláusula primeira, com base no artigo 65, § 8° da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 02 de Janeiro de 2014.

CLÁUSULA PRIMEIRA – REAJUSTE:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	VALOR INICIAL CONTRATADO	VALOR ATUAL DO ITEM	VALOR DO ITEM REAJUSTADO
1.8	Botijão de gás de coz. P 13kg c/ recarga. Marca: SUPERGASBRAS	Unid.	177,50	R$ 188,00	R$ 228,33

Barcarena (PA), 21 de Março de 2016.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:D7AEEDEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 18.456/2013 - A

Espécie: **Processo Adesão ao Pregão Presencial nº 9-007/2013. 10° Termo Aditivo ao Contrato n°. 18.456/2013** - A. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado: **L DE ARAUJO PANTOJA - ME.** Objeto: fornecimento de **RECARGA E BOTIJÃO DE GÁS 13KG GLP**, em sua cláusula primeira, com base no artigo 65, § 8° da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 01 de Julho de 2013.

CLÁUSULA PRIMEIRA – REAJUSTE:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	VALOR INICIAL CONTRATADO	VALOR ATUAL DO ITEM	VALOR DO ITEM REAJUSTADO
1.8	Botijão de gás de coz. P 13kg c/ recarga. Marca: SUPERGASBRAS	Unid.	177,50	R$ 188,00	R$ 228,33

Barcarena (PA), 21 de Março de 2016.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:57938CAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 11.418/2013

Espécie: **Processo Pregão Presencial nº 9-007/2013. 8° Termo Aditivo ao Contrato n°. 11.418/2013**. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Assistência Social. Contratado: **L DE ARAUJO PANTOJA - ME.** Objeto: fornecimento de **RECARGA E BOTIJÃO DE GÁS 13KG GLP**, em sua cláusula primeira, com base no artigo 65, § 8° da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 20 de Junho de 2013.

CLÁUSULA PRIMEIRA – REAJUSTE:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	VALOR INICIAL CONTRATADO	VALOR ATUAL DO ITEM	VALOR DO ITEM REAJUSTADO
1.8	Botijão de gás de coz. P 13kg c/ recarga. Marca: SUPERGASBRAS	Unid.	177,50	R$ 188,00	R$ 228,33

Barcarena (PA), 21 de Março de 2016.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:F6328010

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 02.002/2014

Espécie: **Processo Inexigibilidade nº 6-179/2013. 5° Termo Aditivo ao Contrato n°. 02.002/2014.** Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Administração e Tesouro. Contratado: **CONEXÃO COMÉRCIO SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.** Objeto: LOCAÇÃO DE SISTEMAS, em sua cláusula segunda, com base no artigo 65, da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 02 de Janeiro de 2014.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE:
O presente termo do contrato tem por objetivo o reajuste de valor do contrato, nos limites permitidos por lei, no percentual de aproximadamente 8,6 % (oito virgula seis por cento), passando o valor global de 132.600,00 (cento e trinta e dois mil e seiscentos reais) para R$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL DO CONTRATO	VALOR GLOBAL DO CONTRATO	VALOR MENSAL REAJUSTADO EM APROX. 8,6%	VALOR GLOBAL REAJUSTADO EM APROX. 8,6%
01	Módulo Gerenciamento de Receitas próprias do município de Barcarena (IPTU, ISS, Alvará, Taxas e qualquer tributo municipal, Nota Fiscal Avulsa de Serviços, Dívida Ativa e Outros) - WEB	R$ 11.050,00	R$ 132.600,00	R$ 12.000,00	R$ 144.000,00
02	IPTU – WEB				
03	NFS-e (Nota Fiscal de Serviço – Eletrônica e ISS Digital)				
04	Data Center				

Barcarena (PA), 01 de Março de 2016.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:BF22BA1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 20150115

Espécie: Processo Dispensa nº 7-028/2015. 1° Termo Aditivo ao Contrato n°. 20150115. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: **CLINICA TOP FISIO.** Objeto: contratação para a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL**, em sua cláusula nona, com base no artigo 65, § 8, da Lei nº 8.666/93,

resolvem **ADITAR/RENOVAR** o Contrato assinado no dia 06 de Março de 2015.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA:
Renovado por 274 dias consecutivos (corridos) contados a partir do dia 07/03/2016 até o dia 31/12/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA:
A referida renovação contratual se justifica em função da administração pública alocar o CENTRO DE REABILITAÇÃO MUNICIPAL, haja vista que o município não disponibiliza de espaço físico suficiente e com estrutura para o funcionamento do Centro de Reabilitação Municipal.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR:
Permanece o valor mensal inicial atualizado do contrato que é de R$30.000,00 (trinta mil reais), perfazendo o valor total de R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2016:
10.15; 10.302.0074.2.117; 3.3.90.39.00.

Barcarena (PA), 01 de Março de 2016.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:D32892E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE RESCISÃO (DISTRATO)

Espécie: **Processo Inexigibilidade de Licitação nº 6-052/2015. Contrato n°. 20159036.** Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Administração e Tesouro. Contratado: **LAVAREDA & LIMA ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S**. Objeto: O objeto do presente instrumento trata da rescisão do contrato nº 20159036, que consiste na contratação de empresa especializada em assessoramento jurídico na área de consultoria em direito administrativo e constitucional, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Barcarena, oriundo da Inexigibilidade n° 6-052/2015.
Data de Assinatura: 29/01/2016.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:784239B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
RETIFICAÇÃO - EXTRATO DO 5° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10.526/2013

No **Extrato do 5° Termo Aditivo ao Contrato Nº 10.526/2013**, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará da FAMEP, Ano VII, Nº 1363, página 2, do dia 25/11/2015.
ONDE SE LÊ: 5° Termo Aditivo ao Contrato Nº 10.526/2013
LEIA-SE: 6° Termo Aditivo ao Contrato Nº 10.526/2013

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:35A75423

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
RETIFICAÇÃO - EXTRATO DO 6° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10.526/2013

No **Extrato do 6° Termo Aditivo ao Contrato Nº 10.526/2013**, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará da FAMEP, Ano VII, Nº 1391, página 2, do dia 06/01/2016.
ONDE SE LÊ: 6° Termo Aditivo ao Contrato Nº 10.526/2013
LEIA-SE: 7° Termo Aditivo ao Contrato Nº 10.526/2013

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:34DF9E93

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 20159122

Espécie: **Processo Pregão Presencial nº 9-014/2015. 2° Termo Aditivo ao Contrato n°. 20159122.** Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado: **BOM BONS & DESCARTAVEIS LTDA.** Objeto: contratação de empresa especializada para o fornecimento de **EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO E ELETRODOMÉSTICOS**, em sua cláusula primeira, com base no artigo 65 da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 03 de Julho de 2015.

CLÁUSULA PRIMEIRA – ACRÉSCIMO DE 25%
O presente Termo Aditivo tem por objeto realizar o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) referente ao aditamento de quantitativo para o atendimento as necessidades da Secretaria, conforme tabela abaixo:

LOTE 04 – COTA AMPLIADA (APROXIMADAMENTE 75%) - FREEZERS			
Item / subitem	Produto	Quant. Do Pregão	Quant. Aditada 25%
4.1	Freezer Horizontal, 02 tampas, H410, Cor Branca, Etiqueta nacional de Conservação de Energia Ence Categoria A, Regulagem de Temperatura, Voltagem 127V – Marcas de Referencia: Merconfricon, Eletrolux, Consul ou outra com qualidade igual ou superior.	15	3

Barcarena (PA), 23 de Março de 2016.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:A50A1498

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
TERMO DE ADESÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2015

A **Secretaria de Saúde do Município de Barcarena**, Estado do Pará, neste ato representado por seu Secretário, Sr. Eduardo da Silva Tuma, vem manifestar seu interesse em aderir ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2015** PARA REGISTRO DE PREÇOS, da Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni/MG, e declara, ainda, que está ciente de todas as condições para o ingresso e a participação do referido Pregão, nos termos do Art. 21, §§§ 1º, 2º e 3º do Decreto Municipal nº 0859/2013-GMPB, de 19 de Março de 2013.
Autorizo a contratação da referida empresa beneficiária da Ata de Registro de Preços nº 014/2015, advinda do Processo Licitatório nº 019/2015 - Pregão Presencial nº 014/2015, nos termos da Lei nº 8.666/93.

EMPRESA	DESCRIÇÃO	VALOR
DE NIGRIS DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA	VEÍCULO TIPO VAN: Veículos pesados automotor novos com as seguintes especificações mínimas: modelo 2015, tipo micro-ônibus, capacidade de no mínimo 20 passageiros sentados e mais 01 motorista, motor movido a diesel, com no mínimo 120 CV de potência, câmbio manual de cinco marchas e uma ré, direção hidráulica, tanque de combustível de no mínimo 70 litros, com ar condicionado, cintos de segurança em todas as poltronas e demais equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN.	R$ 531.000,00

Barcarena/PA, 03 de Fevereiro de 2016.

EDUARDO DA SILVA TUMA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:25965B3C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESULTADO DE JULGAMENTO

A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, por intermédio da Pregoeira, torna Público o resultado do processo Licitatório Nº **036/2016-FMAS/CPL**, na modalidade Pregão Presencial Nº **022/2016-SRP**, que tem como objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de combustíveis automotivos para fornecimento de forma fracionada, conforme demanda viabilizando o abastecimento dos veículos próprios e a serviço do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL do município de Canaã dos Carajás.
Vencedora do Certame: **AUTO POSTO ARAGUAIA LTDA-EPP**.

CLEUDENICE BOMFIM DE MACEDO
Pregoeira
Dec. n° 825/2016

Publicado por:
Katia Solange G. Barros
Código Identificador:42BA08EC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMUNICADO

Processo Licitatório nº 029/2016/FMS-CPL
Pregão Presencial nº 016/2016-SRP

A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, através da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados do Processo Licitatório nº 029/2016-FMS-CPL – Modalidade Pregão Presencial nº 016/2016-SRP, que em virtude da necessidade de revisão de valores médios, fica **SUSPENSO** o presente certame até a divulgação de nova data para abertura das propostas.
Canaã dos Carajás, 28 de Março de 2016.

CLEUDENICE BOMFIM DE MACEDO
Pregoeira
Decreto 825/2016-GP

Publicado por:
Katia Solange G. Barros
Código Identificador:0742F3FA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 301/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **Ediana Santos da Conceição,** CPF n.º 572.916.242-15, do cargo de Provimento Comissionado de **Secretária Municipal de Administração**, junto a **Secretaria Municipal de Administração - SEMAD.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de março de 2016, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 236/2016 - GP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 28 de Março de 2016.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:A9EF43E5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 302/2016

Portaria n.º 302/2016- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Ediana Santos da Conceição,** CPF n.º 572.916.242-15, para assumir o cargo de Provimento Comissionado de **Assessor Especial I**, junto a **Secretaria Municipal de Governo – SEGOV.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de março de 2016, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 238/2016 - GP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 28 de Março de 2016.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:DC1258EB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 303/2016

Portaria n.º 303/2016- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **Gilmar Alves de Paula,** CPF n.º 173.098.402-91, do cargo de provimento comissionado de Gestor de Setor – GFGSS FG IV (Setor de Engenharia, Arquitetura e Manutenção), junto a **Secretaria Municipal de Educação - SEMED.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de março de 2016, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 28 de Março de 2016.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:451D5BE3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 304/2016

Portaria n.º 304/2016- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **Gerlandia Batista da Silva Araujo,** CPF n.º 641.273.972-68, do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços Administrativos, junto a **Secretaria Municipal de Educação - SEMED.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 28 de Março de 2016.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:97161C77

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 006/2016-PMCC-CPL
PREGÃO PRESENCIAL 004/2016-SRP

No dia 08/03/2016 foi adjudicado e no dia 17/03/2016 foi homologado o Processo Licitatório n° 006/2016-PMCC-CPL, na modalidade- PREGÃO PRESENCIAL 004/2016-SRP, cujo objeto é: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais do tipo ferragens destinadas ao uso em construções, materiais e equipamentos no Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.
VENCEDORAS DO CERTAME: **PEGORER & SILVA LTDA**, com o total de R$ 468.000,00 (quatrocentos e sessenta e oito mil reais), **J F FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA**, com o total de R$ 239.691,85 (duzentos e trinta e nove mil seiscentos e noventa e um reais e oitenta e cinco centavos), **V N S COMERCIO DE FERRO & AÇO EIRELI-EPP** com o total de R$ 46.946,00 (quarenta e seis mil novecentos e quarenta e seis reais).

Canaã dos Carajás-PA, 17 de Março de 2016

Publicado por:
Katia Solange G. Barros
Código Identificador:1EBBA600

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
LEI Nº 726/2016

Dispõe sobre o topônimo da Rodovia Municipal 40 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Canaã dos Carajás aprovou e eu, **JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE**, Prefeito Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, faço saber e sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- A Rodovia Municipal 40, passa a ter a seguinte denominação: Rodovia Arnaldo Chagas Rodrigues**.**
Parágrafo Único – Deverá a municipalidade providenciar a fixação da Placa de identificação com o topônimo acima descrito.
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 28 dias do mês de Março de 2016.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:FCD48714

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20160014
ORIGEM.....: PREGÃO Nº SAAE-9/2015-016
CONTRATANTE.....: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE
CONTRATADA(O).....: LIMP CENTER DISTRIBUIDORA LTDA – ME
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE SUBSTANCIAS QUIMICAS EM GERAL, PARA UTILIZAÇÃO NAS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE AGUA (ETA) DO MUNICIPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS.
VALOR TOTAL.....: R$ 542.800,00 (quinhentos e quarenta e dois mil e oitocentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2016 Atividade 1625.171221315.2.153 Manter o SAAE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.11, no valor de R$ 542.800,00
VIGÊNCIA.....: 25 de Fevereiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016
DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Fevereiro de 2016

Publicado por:
Oséias Lima da Fonseca
Código Identificador:0C788CDA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 479/15

PORTARIA Nº. 479/15 Itupiranga - PA, 22 de outubro de 2015.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

BENJAMIN TASCA, Prefeito Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 78, incisos IX e XIII da Lei Orgânica do Município c/c art. 37 inciso II da Constituição Federal de 1988 e ainda:

CONSIDERANDO a realização do Concurso Público 001/2015, levado a efeito pela Prefeitura Municipal de Itupiranga;

CONSIDERANDO a aprovação no Concurso Público acima mencionado;

RESOLVE:

Artigo 1° - NOMEAR, para exercer o cargo de **AGENTE DE PORTARIA - ZONA URBANA**, em virtude de sua aprovação no Concurso Público 001/2015, o Sr. **ADRIANO RODRIGUES DOS SANTOS.**

Artigo 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de novembro de 2015.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, aos 22 dias do mês de outubro do ano de 2015.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal de Itupiranga

PAULO RICARTO DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Antonio Cavalcante de Souza
Código Identificador:A88173AE

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE

Aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze (2015), **ADRIANO RODRIGUES DOS SANTOS**, aprovado (a) no Concurso Público 01/2015, realizado pela Prefeitura Municipal de Itupiranga-PA, conforme resultado final e homologação publicados em 09 de setembro de 2015, para preenchimento de vagas no Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal, tomou posse para o cargo de **AGENTE DE PORTARIA - ZONA URBANA**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, face a sua nomeação em caráter efetivo através da Portaria de **nº 479/2015**, de **22 de outubro de 2015**, assumindo o compromisso de cumprir fielmente os deveres e atribuições do cargo, as normas legais e regulamentares, observando os dispositivos da Constituição Federal do Brasil, da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 051/09 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Itupiranga) para garantia do contínuo exercício de suas funções e a bem do serviço público de Itupiranga-PA, junto às diversas unidades da Administração Municipal.

Pref. Mun. de ITUPIRANGA/PA.
Secretaria de Educação.

_____
BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

_____
PAULO RICARTO DA SILVA
Sec. Mun. Educação

_____
ADRIANO RODRIGUES DOS SANTOS
Servidor Empossado

TESTEMUNHAS:

_____
ASSINATURA/CPF

_____
ASSINATURA/CPF

Publicado por:
Antonio Cavalcante de Souza
Código Identificador:66320AE9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 487/15

PORTARIA Nº. 487/15 Itupiranga - PA, 22 de outubro de 2015.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

BENJAMIN TASCA, Prefeito Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 78, incisos IX e XIII da Lei Orgânica do Município c/c art. 37 inciso II da Constituição Federal de 1988 e ainda:

CONSIDERANDO a realização do Concurso Público 001/2015, levado a efeito pela Prefeitura Municipal de Itupiranga;

CONSIDERANDO a aprovação no Concurso Público acima mencionado;

RESOLVE:

Artigo 1° - NOMEAR, para exercer o cargo de **AGENTE DE PORTARIA - ZONA URBANA**, em virtude de sua aprovação no Concurso Público 001/2015, o Sr. **ALAN OLIVEIRA BARROS.**

Artigo 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de novembro de 2015.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, aos 22 dias do mês de outubro do ano de 2015.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal de Itupiranga

PAULO RICARTO DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Antonio Cavalcante de Souza
Código Identificador:BED19598

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE

Aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze (2015), **ALAN OLIVEIRA BARROS**, aprovado (a) no Concurso Público 01/2015, realizado pela Prefeitura Municipal de Itupiranga-PA, conforme resultado final e homologação publicados em 09 de setembro de 2015, para preenchimento de vagas no Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal, tomou posse para o cargo de **AGENTE DE PORTARIA - ZONA URBANA**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, face a sua nomeação em caráter efetivo através da Portaria de **nº 487/2015**, de **22 de outubro de 2015**, assumindo o compromisso de cumprir fielmente os deveres e atribuições do cargo, as normas legais e regulamentares, observando os dispositivos da Constituição Federal do Brasil, da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 051/09 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Itupiranga) para garantia do contínuo exercício de suas funções e a bem do serviço público de Itupiranga-PA, junto às diversas unidades da Administração Municipal.

Pref. Mun. de ITUPIRANGA/PA.
Secretaria de Educação.

_____
BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

_____
PAULO RICARTO DA SILVA
Sec. Mun. Educação

_____
ALAN OLIVEIRA BARROS
Servidor Empossado

TESTEMUNHAS:

_____
Assinatura/CPF

_____
Assinatura/CPF

Publicado por:
Antonio Cavalcante de Souza
Código Identificador:7951E12D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 482/15

PORTARIA Nº. 482/15 Itupiranga - PA, 22 de outubro de 2015.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

BENJAMIN TASCA, Prefeito Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 78, incisos IX e XIII da Lei Orgânica do Município c/c art. 37 inciso II da Constituição Federal de 1988 e ainda:

CONSIDERANDO a realização do Concurso Público 001/2015, levado a efeito pela Prefeitura Municipal de Itupiranga;

CONSIDERANDO a aprovação no Concurso Público acima mencionado;

RESOLVE:

Artigo 1° - NOMEAR, para exercer o cargo de **AGENTE DE PORTARIA - ZONA URBANA**, em virtude de sua aprovação no Concurso Público 001/2015, o Sr. **ANDRADE CARDOSO DA CONCEIÇÃO.**

Artigo 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2015.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, aos 22 dias do mês de outubro do ano de 2015.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal de Itupiranga

PAULO RICARTO DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Antonio Cavalcante de Souza
Código Identificador:B9491CCA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e quinze (2015), **ANDRADE CARDOSO DA CONCEIÇÃO**, aprovado (a) no Concurso Público 01/2015, realizado pela Prefeitura Municipal de Itupiranga-PA, conforme resultado final e homologação publicados em 09 de setembro de 2015, para preenchimento de vagas no Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal, tomou posse para o cargo de **AGENTE DE PORTARIA - ZONA URBANA**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, face a sua nomeação em caráter efetivo através da Portaria de **nº 482/2015**, de **22 de outubro de 2015**, assumindo o compromisso de cumprir fielmente os deveres e atribuições do cargo, as normas legais e regulamentares, observando os dispositivos da Constituição Federal do Brasil, da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 051/09 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Itupiranga) para garantia do contínuo exercício de suas funções e a bem do serviço público de Itupiranga-PA, junto às diversas unidades da Administração Municipal.

Pref. Mun. de ITUPIRANGA/PA.
Secretaria de Educação.

_____
BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

_____
PAULO RICARTO DA SILVA
Sec. Mun. Educação

_____
ANDRADE CARDOSO DA CONCEIÇÃO
Servidor Empossado

Testemunhas:

_____
Assinatura/CPF

_____
Assinatura/CPF

Publicado por:
Antonio Cavalcante de Souza
Código Identificador:CB075FFA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 498/15

PORTARIA Nº. 498/15 Itupiranga - PA, 22 de outubro de 2015.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

BENJAMIN TASCA, Prefeito Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 78, incisos IX e XIII da Lei Orgânica do Município c/c art. 37 inciso II da Constituição Federal de 1988 e ainda:

CONSIDERANDO a realização do Concurso Público 001/2015, levado a efeito pela Prefeitura Municipal de Itupiranga;

CONSIDERANDO a aprovação no Concurso Público acima mencionado;

RESOLVE:

Artigo 1° - NOMEAR, para exercer o cargo de **AGENTE DE PORTARIA - ZONA URBANA**, em virtude de sua aprovação no Concurso Público 001/2015, a Sra. **DALLIANE DE OLIVEIRA CHAGAS.**
Artigo 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de novembro de 2015.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, aos 22 dias do mês de outubro do ano de 2015.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal de Itupiranga

PAULO RICARTO DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Antonio Cavalcante de Souza
Código Identificador:D1120779

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE

Aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze (2015), **DALLIANE DE OLIVEIRA CHAGAS**, aprovado (a) no Concurso Público 01/2015, realizado pela Prefeitura Municipal de Itupiranga-PA, conforme resultado final e homologação publicados em 09 de setembro de 2015, para preenchimento de vagas no Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal, tomou posse para o cargo de **AGENTE DE PORTARIA - ZONA URBANA**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, face a sua nomeação em caráter efetivo através da Portaria de **nº 498/2015**, de **22 de outubro de 2015**, assumindo o compromisso de cumprir fielmente os deveres e atribuições do cargo, as normas legais e regulamentares, observando os dispositivos da Constituição Federal do Brasil, da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 051/09 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Itupiranga) para garantia do contínuo exercício de suas funções e a bem do serviço público de Itupiranga-PA, junto às diversas unidades da Administração Municipal.

Pref. Mun. de ITUPIRANGA/PA.
Secretaria de Educação.

_____
BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

_____
PAULO RICARTO DA SILVA
Sec. Mun. Educação

_____
DALLIANE DE OLIVEIRA CHAGAS
Servidor Empossado

Testemunhas:

_____
Assinatura/CPF

_____
Assinatura/CPF

Publicado por:
Antonio Cavalcante de Souza
Código Identificador:0B21B05A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 483/15

PORTARIA Nº. 483/15 Itupiranga - PA, 22 de outubro de 2015.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

BENJAMIN TASCA, Prefeito Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 78, incisos IX e XIII da Lei Orgânica do Município c/c art. 37 inciso II da Constituição Federal de 1988 e ainda:

CONSIDERANDO a realização do Concurso Público 001/2015, levado a efeito pela Prefeitura Municipal de Itupiranga;

CONSIDERANDO a aprovação no Concurso Público acima mencionado;

RESOLVE:

Artigo 1° - NOMEAR, para exercer o cargo de **AGENTE DE PORTARIA - ZONA URBANA**, em virtude de sua aprovação no Concurso Público 001/2015, o Sr. **DEUZIMAR DA LUZ.**

Artigo 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2015.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, aos 22 dias do mês de outubro do ano de 2015.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal de Itupiranga

PAULO RICARTO DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Antonio Cavalcante de Souza
Código Identificador:B5BFD92C

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e quinze (2015), **DEUZIMAR DA LUZ**, aprovado (a) no Concurso Público 01/2015, realizado pela Prefeitura Municipal de Itupiranga-PA, conforme resultado final e homologação publicados em 09 de setembro de 2015, para preenchimento de vagas no Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal, tomou posse para o cargo de **AGENTE DE PORTARIA - ZONA URBANA**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, face a sua nomeação em caráter efetivo através da Portaria de **nº 483/2015**, de **22 de outubro de 2015**, assumindo o compromisso de cumprir fielmente os deveres e atribuições do cargo, as normas legais e regulamentares, observando os dispositivos da Constituição Federal do Brasil, da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 051/09 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Itupiranga) para garantia do contínuo exercício de suas funções e a bem do serviço público de Itupiranga-PA, junto às diversas unidades da Administração Municipal.

Pref. Mun. de ITUPIRANGA/PA.
Secretaria de Educação.

_____
BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

_____
DEUZIMAR DA LUZ
Servidor Empossado

_____
PAULO RICARTO DA SILVA
Sec. Mun. Educação

Testemunhas:

_____
Assinatura/CPF

_____
Assinatura/CPF

Publicado por:
Antonio Cavalcante de Souza
Código Identificador:BFDC664F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 488/15

PORTARIA Nº. 488/15 Itupiranga - PA, 22 de outubro de 2015.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

BENJAMIN TASCA, Prefeito Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 78, incisos IX e XIII da Lei Orgânica do Município c/c art. 37 inciso II da Constituição Federal de 1988 e ainda:

CONSIDERANDO a realização do Concurso Público 001/2015, levado a efeito pela Prefeitura Municipal de Itupiranga;

CONSIDERANDO a aprovação no Concurso Público acima mencionado;

RESOLVE:

Artigo 1° - NOMEAR, para exercer o cargo de **AGENTE DE PORTARIA - ZONA URBANA**, em virtude de sua aprovação no Concurso Público 001/2015, o Sr. **ELI RUBSON SOUSA FERREIRA.**
Artigo 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de novembro de 2015.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, aos 22 dias do mês de outubro do ano de 2015.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal de Itupiranga

PAULO RICARTO DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Antonio Cavalcante de Souza
Código Identificador:58B13EB1

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE

Aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze (2015), **ELI RUBSON SOUSA FERREIRA**, aprovado (a) no Concurso Público 01/2015, realizado pela Prefeitura Municipal de Itupiranga-PA, conforme resultado final e homologação publicados em 09 de setembro de 2015, para preenchimento de vagas no Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal, tomou posse para o cargo de **AGENTE DE PORTARIA - ZONA URBANA**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, face a sua nomeação em caráter efetivo através da Portaria de **nº 488/2015**, de **22 de outubro de 2015**, assumindo o compromisso de cumprir fielmente os deveres e atribuições do cargo, as normas legais e regulamentares, observando os dispositivos da Constituição Federal do Brasil, da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 051/09 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Itupiranga) para garantia do contínuo exercício de suas funções e a bem do serviço público de Itupiranga-PA, junto às diversas unidades da Administração Municipal.

Pref. Mun. de ITUPIRANGA/PA.
Secretaria de Educação.

_____
BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

_____
ELI RUBSON SOUSA FERREIRA
Servidor Empossado

_____
PAULO RICARTO DA SILVA
Sec. Mun. Educação

Testemunhas:

_____
Assinatura/CPF

_____
Assinatura/CPF

Publicado por:
Antonio Cavalcante de Souza
Código Identificador:C301E7DF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 491/15

PORTARIA Nº. 491/15 Itupiranga - PA, 22 de outubro de 2015.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

BENJAMIN TASCA, Prefeito Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 78, incisos IX e XIII da Lei Orgânica do Município c/c art. 37 inciso II da Constituição Federal de 1988 e ainda:

CONSIDERANDO a realização do Concurso Público 001/2015, levado a efeito pela Prefeitura Municipal de Itupiranga;

CONSIDERANDO a aprovação no Concurso Público acima mencionado;

RESOLVE:

Artigo 1° - NOMEAR, para exercer o cargo de **AGENTE DE PORTARIA - ZONA URBANA**, em virtude de sua aprovação no Concurso Público 001/2015, o Sr. **ELTON GOMES DA SILVA.**
Artigo 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de novembro de 2015.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, aos 22 dias do mês de outubro do ano de 2015.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal de Itupiranga

PAULO RICARTO DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Antonio Cavalcante de Souza
Código Identificador:E832B0B8

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE

Aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze (2015), **ELTON GOMES DA SILVA**, aprovado (a) no Concurso Público 01/2015, realizado pela Prefeitura Municipal de Itupiranga-PA, conforme resultado final e homologação publicados em 09 de setembro de 2015, para preenchimento de vagas no Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal, tomou posse para o cargo de **AGENTE DE PORTARIA - ZONA URBANA**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, face a sua nomeação em caráter efetivo através da Portaria de **nº 491/2015**, de **22 de outubro de 2015**, assumindo o compromisso de cumprir fielmente os deveres e atribuições do cargo, as normas legais e regulamentares, observando os dispositivos da Constituição Federal do Brasil, da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 051/09 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Itupiranga) para garantia do contínuo exercício de suas funções e a bem do serviço público de Itupiranga-PA, junto às diversas unidades da Administração Municipal.

Pref. Mun. de ITUPIRANGA/PA.
Secretaria de Educação.

_____
BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

_____
PAULO RICARTO DA SILVA
Sec. Mun. Educação

_____
ELTON GOMES DA SILVA
Servidor Empossado

Testemunhas:

_____
Assinatura/CPF

_____
Assinatura/CPF

Publicado por:
Antonio Cavalcante de Souza
Código Identificador:E4903430

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 484/15

PORTARIA Nº. 484/15 Itupiranga - PA, 22 de outubro de 2015.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

BENJAMIN TASCA, Prefeito Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 78, incisos IX e XIII da Lei Orgânica do Município c/c art. 37 inciso II da Constituição Federal de 1988 e ainda:

CONSIDERANDO a realização do Concurso Público 001/2015, levado a efeito pela Prefeitura Municipal de Itupiranga;

CONSIDERANDO a aprovação no Concurso Público acima mencionado;

RESOLVE:

Artigo 1° - NOMEAR, para exercer o cargo de **AGENTE DE PORTARIA - ZONA URBANA**, em virtude de sua aprovação no Concurso Público 001/2015, o Sr. **EVALDO PEREIRA DA SILVA.**

Artigo 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2015.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, aos 22 dias do mês de outubro do ano de 2015.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal de Itupiranga

PAULO RICARTO DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Antonio Cavalcante de Souza
Código Identificador:FC438D42

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e quinze (2015), **EVALDO PEREIRA DA SILVA**, aprovado (a) no Concurso Público 01/2015, realizado pela Prefeitura Municipal de Itupiranga-PA, conforme resultado final e homologação publicados em 09 de setembro de 2015, para preenchimento de vagas no Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal, tomou posse para o cargo de **AGENTE DE PORTARIA - ZONA URBANA**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, face a sua nomeação em caráter efetivo através da Portaria de **nº 484/2015**, de **22 de outubro de 2015**, assumindo o compromisso de cumprir fielmente os deveres e atribuições do cargo, as normas legais e regulamentares, observando os dispositivos da Constituição Federal do Brasil, da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 051/09 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Itupiranga) para garantia do contínuo exercício de suas funções e a bem do serviço público de Itupiranga-PA, junto às diversas unidades da Administração Municipal.

Pref. Mun. de ITUPIRANGA/PA.
Secretaria de Educação.

_____
BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

_____
PAULO RICARTO DA SILVA
Sec. Mun. Educação

_____
EVALDO PEREIRA DA SILVA
SERVIDOR EMPOSSADO

TESTEMUNHAS:

_____
ASSINATURA/CPF

_____
ASSINATURA/CPF

Publicado por:
Antonio Cavalcante de Souza
Código Identificador:21053BA7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 497/15

PORTARIA Nº. 497/15 Itupiranga - PA, 22 de outubro de 2015.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

BENJAMIN TASCA, Prefeito Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 78, incisos IX e XIII da Lei Orgânica do Município c/c art. 37 inciso II da Constituição Federal de 1988 e ainda:

CONSIDERANDO a realização do Concurso Público 001/2015, levado a efeito pela Prefeitura Municipal de Itupiranga;

CONSIDERANDO a aprovação no Concurso Público acima mencionado;

RESOLVE:

Artigo 1° - NOMEAR, para exercer o cargo de **AGENTE DE PORTARIA - ZONA URBANA**, em virtude de sua aprovação no Concurso Público 001/2015, o Sr. **FABIANO ALVES DA SILVA.**

Artigo 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2015.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, aos 22 dias do mês de outubro do ano de 2015.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal de Itupiranga

PAULO RICARTO DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Antonio Cavalcante de Souza
Código Identificador:3C248209

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e quinze (2015), **FABIANO ALVES DA SILVA**, aprovado (a) no Concurso Público 01/2015, realizado pela Prefeitura Municipal de Itupiranga-PA, conforme resultado final e homologação publicados em 09 de setembro de 2015, para preenchimento de vagas no Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal, tomou posse para o cargo de **AGENTE DE PORTARIA - ZONA URBANA**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, face a sua nomeação em caráter efetivo através da Portaria de **nº 497/2015**, de **22 de outubro**

de 2015, assumindo o compromisso de cumprir fielmente os deveres e atribuições do cargo, as normas legais e regulamentares, observando os dispositivos da Constituição Federal do Brasil, da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 051/09 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Itupiranga) para garantia do contínuo exercício de suas funções e a bem do serviço público de Itupiranga-PA, junto às diversas unidades da Administração Municipal.

Pref. Mun. de ITUPIRANGA/PA.
Secretaria de Educação.

_____
BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

_____
PAULO RICARTO DA SILVA
Sec. Mun. Educação

_____
FABIANO ALVES DA SILVA
servidor Empossado

Testemunhas:

_____
Assinatura/CPF

_____
Assinatura/CPF

Publicado por:
Antonio Cavalcante de Souza
Código Identificador:D0B4410D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 496/15

PORTARIA Nº. 496/15 Itupiranga - PA, 22 de outubro de 2015.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

BENJAMIN TASCA, Prefeito Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 78, incisos IX e XIII da Lei Orgânica do Município c/c art. 37 inciso II da Constituição Federal de 1988 e ainda:

CONSIDERANDO a realização do Concurso Público 001/2015, levado a efeito pela Prefeitura Municipal de Itupiranga;

CONSIDERANDO a aprovação no Concurso Público acima mencionado;

RESOLVE:

Artigo 1° - NOMEAR, para exercer o cargo de **AGENTE DE PORTARIA - ZONA URBANA**, em virtude de sua aprovação no Concurso Público 001/2015, o Sr. **FRANCISCO VIEIRA DA SILVA.**

Artigo 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2015.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, aos 22 dias do mês de outubro do ano de 2015.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal de Itupiranga

PAULO RICARTO DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Antonio Cavalcante de Souza
Código Identificador:2296BBBA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e quinze (2015), **FRANCISCO VIEIRA DA SILVA**, aprovado (a) no Concurso Público 01/2015, realizado pela Prefeitura Municipal de Itupiranga-PA, conforme resultado final e homologação publicados em 09 de setembro de 2015, para preenchimento de vagas no Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal, tomou posse para o cargo de **AGENTE DE PORTARIA - ZONA URBANA**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, face a sua nomeação em caráter efetivo através da Portaria de **nº 496/2015**, de **22 de outubro de 2015**, assumindo o compromisso de cumprir fielmente os deveres e atribuições do cargo, as normas legais e regulamentares, observando os dispositivos da Constituição Federal do Brasil, da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 051/09 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Itupiranga) para garantia do contínuo exercício de suas funções e a bem do serviço público de Itupiranga-PA, junto às diversas unidades da Administração Municipal.

Pref. Mun. de ITUPIRANGA/PA.
Secretaria de Educação.

_____
BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

_____
PAULO RICARTO DA SILVA
Sec. Mun. Educação

_____
FRANCISCO VIEIRA DA SILVA
Servidor Empossado

Testemunhas:

_____
Assinatura/CPF

_____
Assinatura/CPF

Publicado por:
Antonio Cavalcante de Souza
Código Identificador:9AEF6DA8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 489/15

PORTARIA Nº. 489/15 Itupiranga - PA, 20 de outubro de 2015.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

BENJAMIN TASCA, Prefeito Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 78, incisos IX e XIII da Lei Orgânica do Município c/c art. 37 inciso II da Constituição Federal de 1988 e ainda:

CONSIDERANDO a realização do Concurso Público 001/2015, levado a efeito pela Prefeitura Municipal de Itupiranga;

CONSIDERANDO a aprovação no Concurso Público acima mencionado;

RESOLVE:

Artigo 1° - NOMEAR, para exercer o cargo de **AGENTE DE PORTARIA ZONA URBANA**, em virtude de sua aprovação no Concurso Público 001/2015, a Sra. **IRISMAR CONCEIÇÃO BORGES.**

Artigo 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2015.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, aos 20 dias do mês de outubro do ano de 2015.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal de Itupiranga

JOSE MILESI
Secretário Municipal de Promoção Social

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Antonio Cavalcante de Souza
Código Identificador:EEB21A5F

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e quinze (2015), **IRISMAR CONCEIÇÃO BORGES**, aprovado (a) no Concurso Público 01/2015, realizado pela Prefeitura Municipal de Itupiranga-PA, conforme resultado final e homologação publicados em 09 de setembro de 2015, para preenchimento de vagas no Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal, tomou posse para o cargo de **AGENTE DE PORTARIA ZONA URBANA**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, face a sua nomeação em caráter efetivo através da Portaria de **nº 489/2015**, de **20 de outubro de 2015**, assumindo o compromisso de cumprir fielmente os deveres e atribuições do cargo, as normas legais e regulamentares, observando os dispositivos da Constituição Federal do Brasil, da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 051/09 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Itupiranga) para garantia do contínuo exercício de suas funções e a bem do serviço público de Itupiranga-PA, junto às diversas unidades da Administração Municipal.

Pref. Mun. de ITUPIRANGA/PA.
Secretaria de Promoção Social.

_____
BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

_____
JOSE MILESI
Sec. Mun. Promoção Social

_____
IRISMAR CONCEIÇÃO BORGES
Servidor Empossado

Testemunhas:

_____
Assinatura/CPF

_____
Assinatura/CPF

Publicado por:
Antonio Cavalcante de Souza
Código Identificador:FCC0B751

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 495/15

PORTARIA Nº. 495/15 Itupiranga - PA, 22 de outubro de 2015.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

BENJAMIN TASCA, Prefeito Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 78, incisos IX e XIII da Lei Orgânica do Município c/c art. 37 inciso II da Constituição Federal de 1988 e ainda:

CONSIDERANDO a realização do Concurso Público 001/2015, levado a efeito pela Prefeitura Municipal de Itupiranga;

CONSIDERANDO a aprovação no Concurso Público acima mencionado;

RESOLVE:

Artigo 1° - NOMEAR, para exercer o cargo de **AGENTE DE PORTARIA - ZONA URBANA**, em virtude de sua aprovação no Concurso Público 001/2015, o Sr. **JOSE JOAQUIM CAVALCANTE DIAS.**

Artigo 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2015.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, aos 22 dias do mês de outubro do ano de 2015.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal de Itupiranga

PAULO RICARTO DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Antonio Cavalcante de Souza
Código Identificador:D021E08F

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e quinze (2015), **JOSE JOAQUIM CAVALCANTE DIAS**, aprovado (a) no Concurso Público 01/2015, realizado pela Prefeitura Municipal de Itupiranga-PA, conforme resultado final e homologação publicados em 09 de setembro de 2015, para preenchimento de vagas no Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal, tomou posse para o cargo de **AGENTE DE PORTARIA - ZONA URBANA**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, face a sua nomeação em caráter efetivo através da Portaria de **nº 495/2015**, de **22 de outubro de 2015**, assumindo o compromisso de cumprir fielmente os deveres e atribuições do cargo, as normas legais e regulamentares, observando os dispositivos da Constituição Federal do Brasil, da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 051/09 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Itupiranga) para garantia do contínuo exercício de suas funções e a bem do serviço público de Itupiranga-PA, junto às diversas unidades da Administração Municipal.

Pref. Mun. de ITUPIRANGA/PA.
Secretaria de Educação.

_____
BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

_____

PAULO RICARTO DA SILVA
Sec. Mun. Educação

_____

JOSE JOAQUIM CAVALCANTE DIAS
Servidor Empossado

TESTEMUNHAS:

_____
Assinatura/CPF

_____
Assinatura/CPF

Publicado por:
Antonio Cavalcante de Souza
Código Identificador:A445BE78

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 494/15

PORTARIA Nº. 494/15 Itupiranga - PA, 22 de outubro de 2015.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

BENJAMIN TASCA, Prefeito Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 78, incisos IX e XIII da Lei Orgânica do Município c/c art. 37 inciso II da Constituição Federal de 1988 e ainda:

CONSIDERANDO a realização do Concurso Público 001/2015, levado a efeito pela Prefeitura Municipal de Itupiranga;

CONSIDERANDO a aprovação no Concurso Público acima mencionado;

RESOLVE:

Artigo 1° - NOMEAR, para exercer o cargo de **AGENTE DE PORTARIA - ZONA URBANA**, em virtude de sua aprovação no Concurso Público 001/2015, o Sr. **MARCOS ANTONIO FRUTUOSO DA SILVA.**
Artigo 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de novembro de 2015.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, aos 22 dias do mês de outubro do ano de 2015.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal de Itupiranga

PAULO RICARTO DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Antonio Cavalcante de Souza
Código Identificador:04618EBB

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE

Aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze (2015), **MARCOS ANTONIO FRUTUOSO DA SILVA**, aprovado (a) no Concurso Público 01/2015, realizado pela Prefeitura Municipal de Itupiranga-PA, conforme resultado final e homologação publicados em 09 de setembro de 2015, para preenchimento de vagas no Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal, tomou posse para o cargo de **AGENTE DE PORTARIA - ZONA URBANA**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, face a sua nomeação em caráter efetivo através da Portaria de **nº 494/2015**, de **22 de outubro de 2015**, assumindo o compromisso de cumprir fielmente os deveres e atribuições do cargo, as normas legais e regulamentares, observando os dispositivos da Constituição Federal do Brasil, da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 051/09 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Itupiranga) para garantia do contínuo exercício de suas funções e a bem do serviço público de Itupiranga-PA, junto às diversas unidades da Administração Municipal.

Pref. Mun. de Itupiranga/PA.

Secretaria de Educação.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

PAULO RICARTO DA SILVA
Sec. Mun. Educação

MARCOS ANTONIO FRUTUOSO DA SILVA
Servidor Empossado

Testemunhas:
_____
Assinatura
CPF

_____
Assinatura
CPF

Publicado por:
Antonio Cavalcante de Souza
Código Identificador:1F826F7F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 493/15

Itupiranga - PA, 22 de outubro de 2015.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

BENJAMIN TASCA, Prefeito Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 78, incisos IX e XIII da Lei Orgânica do Município c/c art. 37 inciso II da Constituição Federal de 1988 e ainda:

CONSIDERANDO a realização do Concurso Público 001/2015, levado a efeito pela Prefeitura Municipal de Itupiranga;

CONSIDERANDO a aprovação no Concurso Público acima mencionado;

RESOLVE:

Artigo 1° - NOMEAR, para exercer o cargo de **AGENTE DE PORTARIA - ZONA URBANA**, em virtude de sua aprovação no Concurso Público 001/2015, o Sr. **RAFAEL LIMA DIAS.**

Artigo 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2015.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, aos 22 dias do mês de outubro do ano de 2015.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal de Itupiranga

PAULO RICARTO DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Antonio Cavalcante de Souza
Código Identificador:4C3B1D7F

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e quinze (2015), **RAFAEL LIMA DIAS**, aprovado (a) no Concurso Público 01/2015, realizado pela Prefeitura Municipal de Itupiranga-PA, conforme resultado final e homologação publicados em 09 de setembro de 2015, para preenchimento de vagas no Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal, tomou posse para o cargo de **AGENTE DE PORTARIA - ZONA URBANA**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, face a sua nomeação em caráter efetivo através da Portaria de **nº 493/2015**, de **22 de outubro de 2015**, assumindo o compromisso de cumprir fielmente os deveres e atribuições do cargo, as normas legais e regulamentares, observando os dispositivos da Constituição Federal do Brasil, da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 051/09 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Itupiranga) para garantia do contínuo exercício de suas funções e a bem do serviço público de Itupiranga-PA, junto às diversas unidades da Administração Municipal.

Pref. Mun. de Itupiranga/PA.

Secretaria de Educação.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

PAULO RICARTO DA SILVA
Sec. Mun. Educação

RAFAEL LIMA DIAS
Servidor Empossado

Testemunhas:

_____
Assinatura
CPF

_____
Assinatura
CPF

Publicado por:
Antonio Cavalcante de Souza
Código Identificador:3BA1E96A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 485/15

Itupiranga - PA, 22 de outubro de 2015.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

BENJAMIN TASCA, Prefeito Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 78, incisos IX e XIII da Lei Orgânica do Município c/c art. 37 inciso II da Constituição Federal de 1988 e ainda:

CONSIDERANDO a realização do Concurso Público 001/2015, levado a efeito pela Prefeitura Municipal de Itupiranga;

CONSIDERANDO a aprovação no Concurso Público acima mencionado;

RESOLVE:

Artigo 1° - NOMEAR, para exercer o cargo de **AGENTE DE PORTARIA - ZONA URBANA**, em virtude de sua aprovação no Concurso Público 001/2015, o Sr. **RAIMUNDO NONATO DE JESUS LIMA.**

Artigo 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2015.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, aos 22 dias do mês de outubro do ano de 2015.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal de Itupiranga

PAULO RICARTO DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Antonio Cavalcante de Souza
Código Identificador:373E1471

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e quinze (2015), **RAIMUNDO NONATO DE JESUS LIMA**, aprovado (a) no Concurso Público 01/2015, realizado pela Prefeitura Municipal de Itupiranga-PA, conforme resultado final e homologação publicados em 09 de setembro de 2015, para preenchimento de vagas no Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal, tomou posse para o cargo de **AGENTE DE PORTARIA - ZONA URBANA**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, face a sua nomeação em caráter efetivo através da Portaria de **nº 485/2015**, de **22 de outubro de 2015**, assumindo o compromisso de cumprir fielmente os deveres e atribuições do cargo, as normas legais e regulamentares, observando os dispositivos da Constituição Federal do Brasil, da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 051/09 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Itupiranga) para garantia do contínuo exercício de suas funções e a bem do serviço público de Itupiranga-PA, junto às diversas unidades da Administração Municipal.

Pref. Mun. de Itupiranga/PA.

Secretaria de Educação.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

PAULO RICARTO DA SILVA
Sec. Mun. Educação

RAIMUNDO NONATO DE JESUS LIMA
Servidor Empossado

Testemunhas:

_____
Assinatura
CPF

_____
Assinatura
CPF

Publicado por:
Antonio Cavalcante de Souza
Código Identificador:3DA2CD13

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 478/15

Itupiranga - PA, 22 de outubro de 2015.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

BENJAMIN TASCA, Prefeito Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 78, incisos IX e XIII da Lei Orgânica do Município c/c art. 37 inciso II da Constituição Federal de 1988 e ainda:

CONSIDERANDO a realização do Concurso Público 001/2015, levado a efeito pela Prefeitura Municipal de Itupiranga;

CONSIDERANDO a aprovação no Concurso Público acima mencionado;

RESOLVE:

Artigo 1° - NOMEAR, para exercer o cargo de **AGENTE DE PORTARIA - ZONA URBANA**, em virtude de sua aprovação no Concurso Público 001/2015, o Sr. **RILDO GONÇALVES PORTO.**

Artigo 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2015.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, aos 22 dias do mês de outubro do ano de 2015.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal de Itupiranga

PAULO SERGIO BARROS
Secretário Municipal de Infraestrutura

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Antonio Cavalcante de Souza
Código Identificador:E738C5BA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e quinze (2015), **RILDO GONÇALVES PORTO**, aprovado (a) no Concurso Público 01/2015, realizado pela Prefeitura Municipal de Itupiranga-PA, conforme resultado final e homologação publicados em 09 de setembro de 2015, para preenchimento de vagas no Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal, tomou posse para o cargo de **AGENTE DE PORTARIA - ZONA URBANA**, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura, face a sua nomeação em caráter efetivo através da Portaria de **nº 478/2015**, de **22 de outubro de 2015**, assumindo o compromisso de cumprir fielmente os deveres e atribuições do cargo, as normas legais e regulamentares, observando os dispositivos da Constituição Federal do Brasil, da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 051/09 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Itupiranga) para garantia do contínuo exercício de suas funções e a bem do serviço público de Itupiranga-PA, junto às diversas unidades da Administração Municipal.

Pref. Mun. de Itupiranga/ PA.

Secretaria de Infraestrutura.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

PAULO SERGIO BARROS
Sec. Mun. Infraestrutura

RILDO GONÇALVES PORTO
Servidor Empossado

Testemunhas:

_____
Assinatura
CPF

_____
Assinatura
CPF

Publicado por:
Antonio Cavalcante de Souza
Código Identificador:0BAE90E8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 490/15

Itupiranga - PA, 22 de outubro de 2015.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

BENJAMIN TASCA, Prefeito Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 78, incisos IX e XIII da Lei Orgânica do Município c/c art. 37 inciso II da Constituição Federal de 1988 e ainda:

CONSIDERANDO a realização do Concurso Público 001/2015, levado a efeito pela Prefeitura Municipal de Itupiranga;

CONSIDERANDO a aprovação no Concurso Público acima mencionado;

RESOLVE:

Artigo 1° - NOMEAR, para exercer o cargo de **AGENTE DE PORTARIA - ZONA URBANA**, em virtude de sua aprovação no Concurso Público 001/2015, o Sr. **RONNE CHARLES RIBEIRO SOARES.**
Artigo 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de novembro de 2015.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, aos 22 dias do mês de outubro do ano de 2015.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal de Itupiranga

PAULO RICARTO DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Publicado por:
Antonio Cavalcante de Souza
Código Identificador:9D966B2A

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE

Aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze (2015), **RONNE CHARLES RIBEIRO SOARES**, aprovado (a) no Concurso Público 01/2015, realizado pela Prefeitura Municipal de Itupiranga-PA, conforme resultado final e homologação publicados em 09 de setembro de 2015, para preenchimento de vagas no Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal, tomou posse para o cargo de **AGENTE DE PORTARIA - ZONA URBANA**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, face a sua nomeação em caráter efetivo através da Portaria de **nº 490/2015**, de **22 de outubro de 2015**, assumindo o compromisso de cumprir fielmente os deveres e atribuições do cargo, as normas legais e regulamentares, observando

os dispositivos da Constituição Federal do Brasil, da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 051/09 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Itupiranga) para garantia do contínuo exercício de suas funções e a bem do serviço público de Itupiranga-PA, junto às diversas unidades da Administração Municipal.

Pref. Mun. de Itupiranga/PA.

Secretaria de Educação.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

PAULO RICARTO DA SILVA
Sec. Mun. Educação

RONNE CHARLES RIBEIRO SOARES
Servidor Empossado

Testemunhas:

_____
Assinatura
CPF

_____
Assinatura
CPF

Publicado por:
Antonio Cavalcante de Souza
Código Identificador:EEFCADFB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 486/15

Itupiranga - PA, 22 de outubro de 2015.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

BENJAMIN TASCA, Prefeito Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 78, incisos IX e XIII da Lei Orgânica do Município c/c art. 37 inciso II da Constituição Federal de 1988 e ainda:

CONSIDERANDO a realização do Concurso Público 001/2015, levado a efeito pela Prefeitura Municipal de Itupiranga;

CONSIDERANDO a aprovação no Concurso Público acima mencionado;

RESOLVE:

Artigo 1° - NOMEAR, para exercer o cargo de **AGENTE DE PORTARIA - ZONA URBANA**, em virtude de sua aprovação no Concurso Público 001/2015, o Sr. **THIAGO DA LUZ SANTOS.**
Artigo 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de novembro de 2015.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, aos 22 dias do mês de outubro do ano de 2015.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal de Itupiranga

PAULO RICARTO DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

DÊ-SE CIÊNCIA,
REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Publicado por:
Antonio Cavalcante de Souza
Código Identificador:2209810D

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE

Aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze (2015), **THIAGO DA LUZ SANTOS**, aprovado (a) no Concurso Público 01/2015, realizado pela Prefeitura Municipal de Itupiranga-PA, conforme resultado final e homologação publicados em 09 de setembro de 2015, para preenchimento de vagas no Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal, tomou posse para o cargo de **AGENTE DE PORTARIA - ZONA URBANA**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, face a sua nomeação em caráter efetivo através da Portaria de **nº 486/2015**, de **22 de outubro de 2015**, assumindo o compromisso de cumprir fielmente os deveres e atribuições do cargo, as normas legais e regulamentares, observando os dispositivos da Constituição Federal do Brasil, da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 051/09 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Itupiranga) para garantia do contínuo exercício de suas funções e a bem do serviço público de Itupiranga-PA, junto às diversas unidades da Administração Municipal.

Pref. Mun. de Itupiranga/PA.

Secretaria de Educação.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

PAULO RICARTO DA SILVA
Sec. Mun. Educação

THIAGO DA LUZ SANTOS
Servidor Empossado

Testemunhas:

_____
Assinatura
CPF

_____
Assinatura
CPF

Publicado por:
Antonio Cavalcante de Souza
Código Identificador:AB4B5597

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 492/15

Itupiranga - PA, 22 de outubro de 2015.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

BENJAMIN TASCA, Prefeito Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 78, incisos IX e XIII da Lei Orgânica do Município c/c art. 37 inciso II da Constituição Federal de 1988 e ainda:

CONSIDERANDO a realização do Concurso Público 001/2015, levado a efeito pela Prefeitura Municipal de Itupiranga;

CONSIDERANDO a aprovação no Concurso Público acima mencionado;

RESOLVE:

Artigo 1° - NOMEAR, para exercer o cargo de **AGENTE DE PORTARIA - ZONA URBANA**, em virtude de sua aprovação no Concurso Público 001/2015, a Sra. **TICIANE PRISCILA BEZERRA DA SILVA.**

Artigo 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2015.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, aos 22 dias do mês de outubro do ano de 2015.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal de Itupiranga

PAULO RICARTO DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Antonio Cavalcante de Souza
Código Identificador:98BC69C7

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e quinze (2015), **TICIANE PRISCILA BEZERRA DA SILVA**, aprovado (a) no Concurso Público 01/2015, realizado pela Prefeitura Municipal de Itupiranga-PA, conforme resultado final e homologação publicados em 09 de setembro de 2015, para preenchimento de vagas no Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal, tomou posse para o cargo de **AGENTE DE PORTARIA - ZONA URBANA**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, face a sua nomeação em caráter efetivo através da Portaria de **nº 492/2015**, de **22 de outubro de 2015**, assumindo o compromisso de cumprir fielmente os deveres e atribuições do cargo, as normas legais e regulamentares, observando os dispositivos da Constituição Federal do Brasil, da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 051/09 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Itupiranga) para garantia do contínuo exercício de suas funções e a bem do serviço público de Itupiranga-PA, junto às diversas unidades da Administração Municipal.

Pref. Mun. de Itupiranga/PA.

Secretaria de Educação.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

PAULO RICARTO DA SILVA
Sec. Mun. Educação

TICIANE PRISCILA BEZERRA DA SILVA
Servidor Empossado

Testemunhas:

_____
Assinatura
CPF

_____
Assinatura
CPF

Publicado por:
Antonio Cavalcante de Souza
Código Identificador:F6D3694C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 481/15

Itupiranga - PA, 22 de outubro de 2015.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

BENJAMIN TASCA, Prefeito Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 78, incisos IX e XIII da Lei Orgânica do Município c/c art. 37 inciso II da Constituição Federal de 1988 e ainda:

CONSIDERANDO a realização do Concurso Público 001/2015, levado a efeito pela Prefeitura Municipal de Itupiranga;

CONSIDERANDO a aprovação no Concurso Público acima mencionado;

RESOLVE:

Artigo 1° - NOMEAR, para exercer o cargo de **AGENTE DE PORTARIA - ZONA URBANA**, em virtude de sua aprovação no Concurso Público 001/2015, o Sr. **VALKIR FERREIRA SILVA.**
Artigo 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de novembro de 2015.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, aos 22 dias do mês de outubro do ano de 2015.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal de Itupiranga

PAULO RICARTO DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Antonio Cavalcante de Souza
Código Identificador:061A1536

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE

Aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze (2015), **VALKIR FERREIRA SILVA**, aprovado (a) no Concurso Público 01/2015, realizado pela Prefeitura Municipal de Itupiranga-PA, conforme resultado final e homologação publicados em 09 de setembro de 2015, para preenchimento de vagas no Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal, tomou posse para o cargo de **AGENTE DE PORTARIA - ZONA URBANA**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, face a sua nomeação em caráter efetivo através da Portaria de **nº 481/2015**, de **22 de outubro de 2015**, assumindo o compromisso de cumprir fielmente os deveres e atribuições do cargo, as normas legais e regulamentares, observando os dispositivos da Constituição Federal do Brasil, da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 051/09 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Itupiranga) para garantia do contínuo exercício de suas funções e a bem do serviço público de Itupiranga-PA, junto às diversas unidades da Administração Municipal.

Pref. Mun. de Itupiranga/ PA.

Secretaria de Educação.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

PAULO RICARTO DA SILVA
Sec. Mun. Educação

VALKIR FERREIRA SILVA
Servidor Empossado

Testemunhas:

_____
Assinatura
CPF

_____
Assinatura
CPF

Publicado por:
Antonio Cavalcante de Souza
Código Identificador:C3D32987

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 476/15

Itupiranga - PA, 20 de outubro de 2015.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

BENJAMIN TASCA, Prefeito Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 78, incisos IX e XIII da Lei Orgânica do Município c/c art. 37 inciso II da Constituição Federal de 1988 e ainda:

CONSIDERANDO a realização do Concurso Público 001/2015, levado a efeito pela Prefeitura Municipal de Itupiranga;

CONSIDERANDO a aprovação no Concurso Público acima mencionado;

RESOLVE:

Artigo 1° - NOMEAR, para exercer o cargo de **ASSISTENTE SOCIAL ZONA URBANA**, em virtude de sua aprovação no Concurso Público 001/2015, a Sra. **ELIETE DE LIMA SILVA.**

Artigo 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2015.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, aos 20 dias do mês de outubro do ano de 2015.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal de Itupiranga

JOSE MILESI
Secretário Municipal de Promoção Social

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Antonio Cavalcante de Souza
Código Identificador:47AA4706

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e quinze (2015), **ELIETE DE LIMA SILVA**, aprovado (a) no Concurso Público 01/2015, realizado pela Prefeitura Municipal de Itupiranga-PA, conforme resultado final e homologação publicados em 09 de setembro de 2015, para preenchimento de vagas no Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal, tomou posse para o cargo de **ASSISTENTE SOCIAL ZONA URBANA**, com lotação na Secretaria Municipal de Promoção Social, face a sua nomeação em caráter efetivo através da Portaria de **nº 476/2015**, de **20 de outubro de 2015**, assumindo o compromisso de cumprir fielmente os deveres e atribuições do cargo, as normas legais e regulamentares, observando os dispositivos da Constituição Federal do Brasil, da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 051/09 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Itupiranga) para garantia do contínuo exercício de suas funções e a bem do serviço público de Itupiranga-PA, junto às diversas unidades da Administração Municipal.

Pref. Mun. de Itupiranga/ PA.

Secretaria de Promoção Social.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

JOSE MILESI
Sec. Mun. Promoção Social

ELIETE DE LIMA SILVA
Servidor Empossado

Testemunhas:

_____
Assinatura
CPF

_____
Assinatura
CPF

Publicado por:
Antonio Cavalcante de Souza
Código Identificador:84CA1A29

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 553/15

Itupiranga - PA, 14 de dezembro de 2015.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

BENJAMIN TASCA, Prefeito Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 78, incisos IX e XIII da Lei Orgânica do Município c/c art. 37 inciso II da Constituição Federal de 1988 e ainda:

CONSIDERANDO a realização do Concurso Público 001/2015, levado a efeito pela Prefeitura Municipal de Itupiranga;

CONSIDERANDO a aprovação no Concurso Público acima mencionado;

RESOLVE:

Artigo 1° - NOMEAR, para exercer o cargo de **ASSISTENTE SOCIAL ZONA URBANA**, em virtude de sua aprovação no Concurso Público 001/2015, a Sra. **SANDRA MARIA DA COSTA SILVA.**

Artigo 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2016.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, aos 14 dias do mês de dezembro do ano de 2015.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal de Itupiranga

JOSE MILESI
Secretário Municipal de Promoção Social

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Antonio Cavalcante de Souza
Código Identificador:4A1645BE

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE

Aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis (2016), **SANDRA MARIA DA COSTA SILVA**, aprovado (a) no Concurso Público 01/2015, realizado pela Prefeitura Municipal de Itupiranga-PA, conforme resultado final e homologação publicados em 09 de setembro de 2015, para preenchimento de vagas no Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal, tomou posse para o cargo de **ASSISTENTE SOCIAL ZONA URBANA**, com lotação na Secretaria Municipal de Promoção Social, face a sua nomeação em caráter efetivo através da Portaria de **nº 553/2015**, de **14 de dezembro de 2015**, assumindo o compromisso de cumprir fielmente os deveres e atribuições do cargo, as normas legais e regulamentares, observando os dispositivos da Constituição Federal do Brasil, da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 051/09 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Itupiranga) para garantia do contínuo exercício de suas funções e a bem do serviço público de Itupiranga-PA, junto às diversas unidades da Administração Municipal.

Pref. Mun. de Itupiranga/PA.

Secretaria de Promoção Social.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

JOSE MILESI
Sec. Mun. Promoção Social

SANDRA MARIA DA COSTA SILVA
Servidor Empossado

Testemunhas:

_____
Assinatura
CPF

_____
Assinatura
CPF

Publicado por:
Antonio Cavalcante de Souza
Código Identificador:AA6EB083

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 455/15

Itupiranga - PA, 23 de outubro de 2015.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

BENJAMIN TASCA, Prefeito Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 78, incisos IX e XIII da Lei Orgânica do Município c/c art. 37 inciso II da Constituição Federal de 1988 e ainda:

CONSIDERANDO a realização do Concurso Público 001/2015, levado a efeito pela Prefeitura Municipal de Itupiranga;

CONSIDERANDO a aprovação no Concurso Público acima mencionado;

RESOLVE:

Artigo 1° - NOMEAR, para exercer o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ZONA RURAL**, em virtude de sua aprovação no Concurso Público 001/2015, a Sra. **ALAINE LIMA BATISTA.**

Artigo 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de novembro de 2015.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, aos 23 dias do mês de outubro do ano de 2015.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal de Itupiranga

PAULO RICARTO DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Antonio Cavalcante de Souza
Código Identificador:961068CA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE

Aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze (2015), **ALAINE LIMA BATISTA**, aprovado (a) no Concurso Público 01/2015, realizado pela Prefeitura Municipal de Itupiranga-PA, conforme resultado final e homologação publicados em 09 de setembro de 2015, para preenchimento de vagas no Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal, tomou posse para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ZONA RURAL**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, face a sua nomeação em caráter efetivo através da Portaria de **nº 455/2015**, de **23 de outubro de 2015**, assumindo o compromisso de cumprir fielmente os deveres e atribuições do cargo, as normas legais e regulamentares, observando os dispositivos da Constituição Federal do Brasil, da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 051/09 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Itupiranga) para garantia do contínuo exercício de suas funções e a bem do serviço público de Itupiranga-PA, junto às diversas unidades da Administração Municipal.

Pref. Mun. de Itupiranga/PA.

Secretaria de Educação.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

PAULO RICARTO DA SILVA
Sec. Mun. Educação

ALAINE LIMA BATISTA
Servidor Empossado

Testemunhas:

_____
Assinatura
CPF

_____
Assinatura
CPF

Publicado por:
Antonio Cavalcante de Souza
Código Identificador:9DB64F55

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 426/15

Itupiranga - PA, 22 de outubro de 2015.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

BENJAMIN TASCA, Prefeito Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 78, incisos IX e XIII da Lei Orgânica do Município c/c art. 37 inciso II da Constituição Federal de 1988 e ainda:

CONSIDERANDO a realização do Concurso Público 001/2015, levado a efeito pela Prefeitura Municipal de Itupiranga;

CONSIDERANDO a aprovação no Concurso Público acima mencionado;

RESOLVE:

Artigo 1° - NOMEAR, para exercer o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ZONA URBANA**, em virtude de sua aprovação no Concurso Público 001/2015, a Sra. **ANA PAULA DE FRANÇA CARDOSO.**

Artigo 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de novembro de 2015.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, aos 22 dias do mês de outubro do ano de 2015.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal de Itupiranga

PAULO RICARTO DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Antonio Cavalcante de Souza
Código Identificador:1394B3E3

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE

Aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze (2015), **ANA PAULA DE FRANÇA CARDOSO**, aprovado (a) no Concurso Público 01/2015, realizado pela Prefeitura Municipal de Itupiranga-PA, conforme resultado final e homologação publicados em 09 de setembro de 2015, para preenchimento de vagas no Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal, tomou posse para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ZONA URBANA**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, face a sua nomeação em caráter efetivo através da Portaria de **nº 426/2015**, de **22 de outubro de 2015**, assumindo o compromisso de cumprir fielmente os deveres e atribuições do cargo, as normas legais e regulamentares, observando os dispositivos da Constituição Federal do Brasil, da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 051/09 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Itupiranga) para garantia do contínuo exercício de suas funções e a bem do serviço público de Itupiranga-PA, junto às diversas unidades da Administração Municipal.

Pref. Mun. de Itupiranga/PA.

Secretaria de Educação.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

PAULO RICARTO DA SILVA
Sec. Mun. Educação

ANA PAULA DE FRANÇA CARDOSO
Servidor Empossado

Testemunhas:

_____
Assinatura
CPF

_____
Assinatura
CPF

Publicado por:
Antonio Cavalcante de Souza
Código Identificador:579DEEFE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 428/15

Itupiranga - PA, 22 de outubro de 2015.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

BENJAMIN TASCA, Prefeito Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 78, incisos IX e XIII da Lei Orgânica do Município c/c art. 37 inciso II da Constituição Federal de 1988 e ainda:

CONSIDERANDO a realização do Concurso Público 001/2015, levado a efeito pela Prefeitura Municipal de Itupiranga;

CONSIDERANDO a aprovação no Concurso Público acima mencionado;

RESOLVE:

Artigo 1° - NOMEAR, para exercer o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ZONA URBANA**, em virtude de sua aprovação no Concurso Público 001/2015, a Sra. **ANA PAULA DOS SANTOS SILVA.**

Artigo 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de novembro de 2015.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, aos 22 dias do mês de outubro do ano de 2015.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal de Itupiranga

PAULO RICARTO DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Antonio Cavalcante de Souza
Código Identificador:2D455D86

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE

Aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze (2015), **ANA PAULA DOS SANTOS SILVA**, aprovado (a) no Concurso Público 01/2015, realizado pela Prefeitura Municipal de Itupiranga-PA, conforme resultado final e homologação publicados em 09 de setembro de 2015, para preenchimento de vagas no Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal, tomou posse para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ZONA URBANA**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, face a sua nomeação em caráter efetivo através da Portaria de **nº 428/2015**, de **22 de outubro de 2015**, assumindo o compromisso de cumprir fielmente os deveres e atribuições do cargo, as normas legais e regulamentares, observando os dispositivos da Constituição Federal do Brasil, da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 051/09 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Itupiranga) para garantia do contínuo exercício de suas funções e a bem do serviço público de Itupiranga-PA, junto às diversas unidades da Administração Municipal.

Pref. Mun. de Itupiranga/PA.

Secretaria de Educação.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

PAULO RICARTO DA SILVA
Sec. Mun. Educação

ANA PAULA DOS SANTOS SILVA
Servidor Empossado

Testemunhas:

_____
Assinatura
CPF

_____
Assinatura
CPF

Publicado por:
Antonio Cavalcante de Souza
Código Identificador:57F25710

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 456/15

Itupiranga - PA, 23 de outubro de 2015.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

BENJAMIN TASCA, Prefeito Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 78, incisos IX e XIII da Lei Orgânica do Município c/c art. 37 inciso II da Constituição Federal de 1988 e ainda:

CONSIDERANDO a realização do Concurso Público 001/2015, levado a efeito pela Prefeitura Municipal de Itupiranga;

CONSIDERANDO a aprovação no Concurso Público acima mencionado;

RESOLVE:

Artigo 1° - NOMEAR, para exercer o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ZONA RURAL**, em virtude de sua aprovação no Concurso Público 001/2015, a Sra. **ANTONIA IRIS DE OLIVEIRA MATIAS.**

Artigo 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de novembro de 2015.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, aos 23 dias do mês de outubro do ano de 2015.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal de Itupiranga

PAULO RICARTO DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Antonio Cavalcante de Souza
Código Identificador:4178108F

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE

Aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze (2015), **ANTONIA IRIS DE OLIVEIRA MATIAS**, aprovado (a) no Concurso Público 01/2015, realizado pela Prefeitura Municipal de Itupiranga-PA, conforme resultado final e homologação publicados em 09 de setembro de 2015, para preenchimento de vagas no Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal, tomou posse para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ZONA RURAL**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, face a sua nomeação em caráter efetivo através da Portaria de **nº 456/2015**, de **23 de outubro de 2015**, assumindo o compromisso de cumprir fielmente os deveres e atribuições do cargo, as normas legais e regulamentares, observando os dispositivos da Constituição Federal do Brasil, da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 051/09 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Itupiranga) para garantia do contínuo exercício de suas funções e a bem do serviço público de Itupiranga-PA, junto às diversas unidades da Administração Municipal.

Pref. Mun. de Itupiranga/PA.

Secretaria de Educação.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

PAULO RICARTO DA SILVA
Sec. Mun. Educação

ANTONIA IRIS DE OLIVEIRA MATIAS
Servidor Empossado

Testemunhas:

_____
Assinatura
CPF

_____
Assinatura
CPF

Publicado por:
Antonio Cavalcante de Souza
Código Identificador:97B4610B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 501/15

Itupiranga - PA, 23 de outubro de 2015.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

BENJAMIN TASCA, Prefeito Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 78, incisos IX e XIII da Lei Orgânica do Município c/c art. 37 inciso II da Constituição Federal de 1988 e ainda:

CONSIDERANDO a realização do Concurso Público 001/2015, levado a efeito pela Prefeitura Municipal de Itupiranga;

CONSIDERANDO a aprovação no Concurso Público acima mencionado;

RESOLVE:

Artigo 1° - NOMEAR, para exercer o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ZONA RURAL**, em virtude de sua aprovação no Concurso Público 001/2015, o Sr. **ANTONIO FERNANDO CONCEIÇÃO SILVA.**

Artigo 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2015.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, aos 23 dias do mês de outubro do ano de 2015.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal de Itupiranga

PAULO RICARTO DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Antonio Cavalcante de Souza
Código Identificador:C7D517C6

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e quinze (2015), **ANTONIO FERNANDO CONCEIÇÃO SILVA**, aprovado (a) no Concurso Público 01/2015, realizado pela Prefeitura Municipal de Itupiranga-PA, conforme resultado final e homologação publicados em 09 de setembro de 2015, para preenchimento de vagas no Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal, tomou posse para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ZONA RURAL**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, face a sua nomeação em caráter efetivo através da Portaria de **nº 501/2015**, de **23 de outubro de 2015**, assumindo o compromisso de cumprir fielmente os deveres e atribuições do cargo, as normas legais e regulamentares, observando os dispositivos da Constituição Federal do Brasil, da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 051/09 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Itupiranga) para garantia do contínuo exercício de suas funções e a bem do serviço público de Itupiranga-PA, junto às diversas unidades da Administração Municipal.

Pref. Mun. de Itupiranga/ PA.

Secretaria de Educação.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

PAULO RICARTO DA SILVA
Sec. Mun. Educação

ANTONIO FERNANDO CONCEIÇÃO SILVA
Servidor Empossado

Testemunhas:

_____
Assinatura
CPF

_____
Assinatura
CPF

Publicado por:
Antonio Cavalcante de Souza
Código Identificador:D123D78E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 473/15

Itupiranga - PA, 22 de outubro de 2015.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

BENJAMIN TASCA, Prefeito Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 78, incisos IX e XIII da Lei Orgânica do Município c/c art. 37 inciso II da Constituição Federal de 1988 e ainda:

CONSIDERANDO a realização do Concurso Público 001/2015, levado a efeito pela Prefeitura Municipal de Itupiranga;

CONSIDERANDO a aprovação no Concurso Público acima mencionado;

RESOLVE:

Artigo 1° - NOMEAR, para exercer o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ZONA URBANA**, em virtude de sua aprovação no Concurso Público 001/2015, o Sr. **ANTONIO FERREIRA DE SOUZA.**

Artigo 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2015.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, aos 22 dias do mês de outubro do ano de 2015.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal de Itupiranga

PAULO RICARTO DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Antonio Cavalcante de Souza
Código Identificador:2450B066

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e quinze (2015), **ANTONIO FERREIRA DE SOUZA** aprovado (a) no Concurso Público 01/2015, realizado pela Prefeitura Municipal de Itupiranga-PA, conforme resultado final e homologação publicados em 09 de setembro de 2015, para preenchimento de vagas no Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal, tomou posse para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ZONA URBANA**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, face a sua nomeação em caráter efetivo através da Portaria de **nº 473/2015**, de **22 de outubro de 2015**, assumindo o compromisso de cumprir fielmente os deveres e atribuições do cargo, as normas legais e regulamentares, observando os dispositivos da Constituição Federal do Brasil, da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 051/09 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Itupiranga) para garantia do contínuo exercício de suas funções e a bem do serviço público de Itupiranga-PA, junto às diversas unidades da Administração Municipal.

Pref. Mun. de Itupiranga/PA.

Secretaria de Educação.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

PAULO RICARTO DA SILVA
Sec. Mun. Educação

ANTONIO FERREIRA DE SOUZA
Servidor Empossado

Testemunhas:

_____
Assinatura
CPF

_____
Assinatura
CPF

Publicado por:
Antonio Cavalcante de Souza
Código Identificador:6AF9AAAC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 459/15

Itupiranga - PA, 23 de outubro de 2015.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

BENJAMIN TASCA, Prefeito Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 78, incisos IX e XIII da Lei Orgânica do Município c/c art. 37 inciso II da Constituição Federal de 1988 e ainda:

CONSIDERANDO a realização do Concurso Público 001/2015, levado a efeito pela Prefeitura Municipal de Itupiranga;

CONSIDERANDO a aprovação no Concurso Público acima mencionado;

RESOLVE:

Artigo 1° - NOMEAR, para exercer o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ZONA RURAL**, em virtude de sua aprovação no Concurso Público 001/2015, a Sra. **AUDENI SOARES COSTA.**

Artigo 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2015.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, aos 23 dias do mês de outubro do ano de 2015.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal de Itupiranga

PAULO RICARTO DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Antonio Cavalcante de Souza
Código Identificador:71C46BB6

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e quinze (2015), **AUDENI SOARES COSTA**, aprovado (a) no Concurso Público 01/2015, realizado pela Prefeitura Municipal de Itupiranga-PA, conforme resultado final e homologação publicados em 09 de setembro de 2015, para preenchimento de vagas no Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal, tomou posse para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ZONA RURAL**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, face a sua nomeação em caráter efetivo através da Portaria de **nº 459/2015**, de **23 de outubro de 2015**, assumindo o compromisso de cumprir fielmente os deveres e atribuições do cargo, as normas legais e regulamentares, observando os dispositivos da Constituição Federal do Brasil, da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 051/09 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Itupiranga) para garantia do contínuo exercício de suas funções e a bem do serviço público de Itupiranga-PA, junto às diversas unidades da Administração Municipal.

Pref. Mun. de Itupiranga/PA.

Secretaria de Educação.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

PAULO RICARTO DA SILVA
Sec. Mun. Educação

AUDENI SOARES COSTA
Servidor Empossado

Testemunhas:

_____
Assinatura
CPF

_____
Assinatura
CPF

Publicado por:
Antonio Cavalcante de Souza
Código Identificador:EED74517

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 446/15

Itupiranga - PA, 22 de outubro de 2015.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

BENJAMIN TASCA, Prefeito Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 78, incisos IX e XIII da Lei Orgânica do Município c/c art. 37 inciso II da Constituição Federal de 1988 e ainda:

CONSIDERANDO a realização do Concurso Público 001/2015, levado a efeito pela Prefeitura Municipal de Itupiranga;

CONSIDERANDO a aprovação no Concurso Público acima mencionado;

RESOLVE:

Artigo 1° - NOMEAR, para exercer o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ZONA URBANA**, em virtude de sua aprovação no Concurso Público 001/2015, o Sr. **CARLOS ANDRE DE SENA SILVA.**

Artigo 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2015.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, aos 22 dias do mês de outubro do ano de 2015.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal de Itupiranga

PAULO RICARTO DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Publicado por:
Antonio Cavalcante de Souza
Código Identificador:CB475C79

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e quinze (2015), **CARLOS ANDRE DE SENA SILVA** aprovado (a) no Concurso Público 01/2015, realizado pela Prefeitura Municipal de Itupiranga-PA, conforme resultado final e homologação publicados em 09 de setembro de 2015, para preenchimento de vagas no Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal, tomou posse para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ZONA URBANA**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, face a sua nomeação em caráter efetivo através da Portaria de **nº 446/2015**, de **22 de outubro de 2015**, assumindo o compromisso de cumprir fielmente os deveres e atribuições do cargo, as normas legais e regulamentares, observando os dispositivos da Constituição Federal do Brasil, da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 051/09 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Itupiranga) para garantia do contínuo exercício de suas funções e a bem do serviço público de Itupiranga-PA, junto às diversas unidades da Administração Municipal.

Pref. Mun. de Itupiranga/PA.

Secretaria de Educação.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

PAULO RICARTO DA SILVA
Sec. Mun. Educação

CARLOS ANDRE DE SENA SILVA
Servidor Empossado

Testemunhas:

_____
Assinatura
CPF

_____
Assinatura
CPF

Publicado por:
Antonio Cavalcante de Souza
Código Identificador:C3F99C8F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 474/15

Itupiranga - PA, 22 de outubro de 2015.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

BENJAMIN TASCA, Prefeito Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 78, incisos IX e XIII da Lei Orgânica do Município c/c art. 37 inciso II da Constituição Federal de 1988 e ainda:

CONSIDERANDO a realização do Concurso Público 001/2015, levado a efeito pela Prefeitura Municipal de Itupiranga;

CONSIDERANDO a aprovação no Concurso Público acima mencionado;

RESOLVE:

Artigo 1° - NOMEAR, para exercer o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ZONA URBANA**, em virtude de sua aprovação no Concurso Público 001/2015, a Sra. **CLARA LAUANA SANTOS DA SILVA.**

Artigo 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2015.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, aos 22 dias do mês de outubro do ano de 2015.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal de Itupiranga

WANDER DE JESUS BARBOSA DUARTE
Secretário Municipal de Juventude e Cultura

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Publicado por:
Antonio Cavalcante de Souza
Código Identificador:AC8912F6

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e quinze (2015), **CLARA LAUANA SANTOS DA SILVA** aprovado (a) no Concurso Público 01/2015, realizado pela Prefeitura Municipal de Itupiranga-PA, conforme resultado final e homologação publicados em 09 de setembro de 2015, para preenchimento de vagas no Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal, tomou posse para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ZONA URBANA**, com lotação na Secretaria Municipal de Juventude e Cultura, face a sua nomeação em caráter efetivo através da Portaria de **nº 474/2015**, de **22 de outubro de 2015**, assumindo o compromisso de cumprir fielmente os deveres e atribuições do cargo, as normas legais e regulamentares, observando os dispositivos da Constituição Federal do Brasil, da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 051/09 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Itupiranga) para garantia do contínuo exercício de suas funções e a bem do serviço público de Itupiranga-PA, junto às diversas unidades da Administração Municipal.

Pref. Mun. de Itupiranga/PA.

Secretaria de Juventude e Cultura.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

WANDER DE JESUS B. DUARTE
Sec. Mun. Educação

CLARA LAUANA SANTOS DA SILVA
Servidor Empossado

Testemunhas:

_____
Assinatura
CPF

_____
Assinatura
CPF

Publicado por:
Antonio Cavalcante de Souza
Código Identificador:E1B81EFC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 460/15

Itupiranga - PA, 23 de outubro de 2015.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

BENJAMIN TASCA, Prefeito Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 78, incisos IX e XIII da Lei Orgânica do Município c/c art. 37 inciso II da Constituição Federal de 1988 e ainda:

CONSIDERANDO a realização do Concurso Público 001/2015, levado a efeito pela Prefeitura Municipal de Itupiranga;

CONSIDERANDO a aprovação no Concurso Público acima mencionado;

RESOLVE:

Artigo 1° - NOMEAR, para exercer o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ZONA RURAL**, em virtude de sua aprovação no Concurso Público 001/2015, a Sra. **CLEUVAN VIEIRA DE SOUSA.**

Artigo 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de novembro de 2015.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, aos 23 dias do mês de outubro do ano de 2015.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal de Itupiranga

PAULO RICARTO DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Publicado por:
Antonio Cavalcante de Souza
Código Identificador:31D75CBF

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE

Aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze (2015), **CLEUVAN VIEIRA DE SOUSA**, aprovado (a) no Concurso Público 01/2015, realizado pela Prefeitura Municipal de Itupiranga-PA, conforme resultado final e homologação publicados em 09 de setembro de 2015, para preenchimento de vagas no Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal, tomou posse para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ZONA RURAL**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, face a sua nomeação em caráter efetivo através da Portaria de **nº 460/2015**, de **23 de outubro de 2015**, assumindo o compromisso de cumprir fielmente os deveres e atribuições do cargo, as normas legais e regulamentares, observando os dispositivos da Constituição Federal do Brasil, da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 051/09 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Itupiranga) para garantia do contínuo exercício de suas funções e a bem do serviço público de Itupiranga-PA, junto às diversas unidades da Administração Municipal.

Pref. Mun. de Itupiranga/PA.

Secretaria de Educação.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

PAULO RICARTO DA SILVA
Sec. Mun. Educação

CLEUVAN VIEIRA DE SOUSA
Servidor Empossado

Testemunhas:

_____
Assinatura
CPF

_____
Assinatura
CPF

Publicado por:
Antonio Cavalcante de Souza
Código Identificador:46FF0B54

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 414/15

Itupiranga - PA, 12 de novembro de 2015.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

BENJAMIN TASCA, Prefeito Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 78, incisos IX e XIII da Lei Orgânica do Município c/c art. 37 inciso II da Constituição Federal de 1988 e ainda:

CONSIDERANDO a realização do Concurso Público 001/2015, levado a efeito pela Prefeitura Municipal de Itupiranga;

CONSIDERANDO a aprovação no Concurso Público acima mencionado;

RESOLVE:

Artigo 1° - NOMEAR, para exercer o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ZONA URBANA**, em virtude de sua aprovação no Concurso Público 001/2015, a Sra. **EDILAMAR REIS OLIVEIRA.**

Artigo 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 12 de novembro de 2015.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, aos 12 dias do mês de novembro do ano de 2015.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal de Itupiranga

PAULO RICARTO DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Antonio Cavalcante de Souza
Código Identificador:760413A3

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE

Aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze (2015), **EDILAMAR REIS OLIVEIRA**, aprovado (a) no Concurso Público 01/2015, realizado pela Prefeitura Municipal de Itupiranga-PA, conforme resultado final e homologação publicados em 09 de setembro de 2015, para preenchimento de vagas no Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal, tomou posse para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ZONA URBANA**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, face a sua nomeação em caráter efetivo através da Portaria de **nº 414/2015**, de **12 de novembro de 2015**, assumindo o compromisso de cumprir fielmente os deveres e atribuições do cargo, as normas legais e regulamentares, observando os dispositivos da Constituição Federal do Brasil, da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 051/09 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Itupiranga) para garantia do contínuo exercício de suas funções e a bem do serviço público de Itupiranga-PA, junto às diversas unidades da Administração Municipal.

Pref. Mun. de Itupiranga/PA.
Secretaria de Educação.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

PAULO RICARTO DA SILVA
Sec. Mun. Educação

EDILAMAR REIS OLIVEIRA
Servidor Empossado

Testemunhas:

_____
Assinatura
CPF

_____
Assinatura
CPF

Publicado por:
Antonio Cavalcante de Souza
Código Identificador:DD68C60B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 436/15

Itupiranga - PA, 22 de outubro de 2015.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

BENJAMIN TASCA, Prefeito Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 78, incisos IX e XIII da Lei Orgânica do Município c/c art. 37 inciso II da Constituição Federal de 1988 e ainda:

CONSIDERANDO a realização do Concurso Público 001/2015, levado a efeito pela Prefeitura Municipal de Itupiranga;

CONSIDERANDO a aprovação no Concurso Público acima mencionado;

RESOLVE:

Artigo 1° - NOMEAR, para exercer o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ZONA URBANA**, em virtude de sua aprovação no Concurso Público 001/2015, o Sr. **EDILSON OLIVEIRA LOPES.**

Artigo 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de novembro de 2015.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, aos 22 dias do mês de outubro do ano de 2015.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal de Itupiranga

PAULO RICARTO DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Antonio Cavalcante de Souza
Código Identificador:0F808A1D

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE

Aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze (2015), **EDILSON OLIVEIRA LOPES** aprovado (a) no Concurso Público 01/2015, realizado pela Prefeitura Municipal de Itupiranga-PA, conforme resultado final e homologação publicados em 09 de setembro de 2015, para preenchimento de vagas no Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal, tomou posse para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ZONA URBANA**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, face a sua nomeação em caráter efetivo através da Portaria de **nº 436/2015**, de **22 de outubro de 2015**, assumindo o compromisso de cumprir fielmente os deveres e atribuições do cargo, as normas legais e regulamentares, observando os dispositivos da Constituição Federal do Brasil, da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 051/09 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Itupiranga) para garantia do contínuo exercício de suas funções e a bem do serviço público de Itupiranga-PA, junto às diversas unidades da Administração Municipal.

Pref. Mun. de Itupiranga/PA.

Secretaria de Educação.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

PAULO RICARTO DA SILVA
Sec. Mun. Educação

EDILSON OLIVEIRA LOPES
Servidor Empossado

Testemunhas:

_____
Assinatura
CPF

_____
Assinatura
CPF

Publicado por:
Antonio Cavalcante de Souza
Código Identificador:774750E4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 466/15

Itupiranga - PA, 26 de outubro de 2015.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

BENJAMIN TASCA, Prefeito Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 78, incisos IX e XIII da Lei Orgânica do Município c/c art. 37 inciso II da Constituição Federal de 1988 e ainda:

CONSIDERANDO a realização do Concurso Público 001/2015, levado a efeito pela Prefeitura Municipal de Itupiranga;

CONSIDERANDO a aprovação no Concurso Público acima mencionado;

RESOLVE:

Artigo 1° - NOMEAR, para exercer o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ZONA RURAL**, em virtude de sua aprovação no Concurso Público 001/2015, a Sra. **ELAINE BONFIM DE FREITAS.**

Artigo 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2015.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, aos 26 dias do mês de outubro do ano de 2015.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal de Itupiranga

PAULO RICARTO DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Antonio Cavalcante de Souza
Código Identificador:C8F8E45E

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e quinze (2015), **ELAINE BONFIM DE FREITAS**, aprovado (a) no Concurso Público 01/2015, realizado pela Prefeitura Municipal de Itupiranga-PA, conforme resultado final e homologação publicados em 09 de setembro de 2015, para preenchimento de vagas no Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal, tomou posse para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ZONA RURAL**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, face a sua nomeação em caráter efetivo através da Portaria de **nº 466/2015**, de **26 de outubro de 2015**, assumindo o compromisso de cumprir fielmente os deveres e atribuições do cargo, as normas legais e regulamentares, observando os dispositivos da Constituição Federal do Brasil, da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 051/09 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Itupiranga) para garantia do contínuo exercício de suas funções e a bem do serviço público de Itupiranga-PA, junto às diversas unidades da Administração Municipal.

Pref. Mun. de Itupiranga/PA.

Secretaria de Educação.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

PAULO RICARTO DA SILVA
Sec. Mun. Educação

ELAINE BONFIM DE FREITAS
Servidor Empossado

Testemunhas:

_____
Assinatura
CPF

_____
Assinatura
CPF

Publicado por:
Antonio Cavalcante de Souza
Código Identificador:1869C3CE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 435/15

Itupiranga - PA, 22 de outubro de 2015.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

BENJAMIN TASCA, Prefeito Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 78, incisos IX e XIII da Lei Orgânica do Município c/c art. 37 inciso II da Constituição Federal de 1988 e ainda:

CONSIDERANDO a realização do Concurso Público 001/2015, levado a efeito pela Prefeitura Municipal de Itupiranga;

CONSIDERANDO a aprovação no Concurso Público acima mencionado;

RESOLVE:

Artigo 1° - NOMEAR, para exercer o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ZONA URBANA**, em virtude de sua aprovação no Concurso Público 001/2015, o Sr. **ELISVAN CHAVES COSTA.**

Artigo 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de novembro de 2015.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, aos 22 dias do mês de outubro do ano de 2015.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal de Itupiranga

PAULO RICARTO DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Antonio Cavalcante de Souza
Código Identificador:4A8B1D2E

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE

Aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze (2015), **ELISVAN CHAVES COSTA** aprovado (a) no Concurso Público 01/2015, realizado pela Prefeitura Municipal de Itupiranga-PA, conforme resultado final e homologação publicados em 09 de setembro de 2015, para preenchimento de vagas no Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal, tomou posse para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ZONA URBANA**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, face a sua nomeação em caráter efetivo através da Portaria de **nº 435/2015**, de **22 de outubro de 2015**, assumindo o compromisso de cumprir fielmente os deveres e atribuições do cargo, as normas legais e regulamentares, observando os dispositivos da Constituição Federal do Brasil, da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 051/09 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Itupiranga) para garantia do contínuo exercício de suas funções e a bem do serviço público de Itupiranga-PA, junto às diversas unidades da Administração Municipal.

Pref. Mun. de Itupiranga/PA.
Secretaria de Educação.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

PAULO RICARTO DA SILVA
Sec. Mun. Educação

ELISVAN CHAVES COSTA
Servidor Empossado

Testemunhas:

_____
Assinatura
CPF

_____
Assinatura
CPF

Publicado por:
Antonio Cavalcante de Souza
Código Identificador:E15EF07A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 448/15

Itupiranga - PA, 23 de outubro de 2015.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

BENJAMIN TASCA, Prefeito Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 78, incisos IX e XIII da Lei Orgânica do Município c/c art. 37 inciso II da Constituição Federal de 1988 e ainda:

CONSIDERANDO a realização do Concurso Público 001/2015, levado a efeito pela Prefeitura Municipal de Itupiranga;

CONSIDERANDO a aprovação no Concurso Público acima mencionado;

RESOLVE:

Artigo 1° - NOMEAR, para exercer o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ZONA URBANA**, em virtude de sua aprovação no Concurso Público 001/2015, a Sra. **ELIZANGELA AVELINO DE BRITO.**

Artigo 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2015.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, aos 23 dias do mês de outubro do ano de 2015.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal de Itupiranga

NIZETE ALVES SIMÕES
Secretária Municipal de Administração

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Antonio Cavalcante de Souza
Código Identificador:79E6BF14

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e quinze (2015), **ELIZANGELA AVELINO DE BRITO**, aprovado (a) no Concurso Público 01/2015, realizado pela Prefeitura Municipal de Itupiranga-PA, conforme resultado final e homologação publicados em 09 de setembro de 2015, para preenchimento de vagas no Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal, tomou posse para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ZONA URBANA**, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, face a sua nomeação em caráter efetivo através da Portaria de **nº 448/2015**, de **23 de outubro de 2015**, assumindo o compromisso de cumprir fielmente os deveres e atribuições do cargo, as normas legais e regulamentares, observando os dispositivos da Constituição Federal do Brasil, da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 051/09 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Itupiranga) para garantia do contínuo exercício de suas funções e a bem do serviço público de Itupiranga-PA, junto às diversas unidades da Administração Municipal.

Pref. Mun. de Itupiranga/PA.

Secretaria de Administração.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

NIZETE ALVES SIMÕES
Sec. Mun. Administração

ELIZANGELA AVELINO DE BRITO
Servidor Empossado

Testemunhas:

_____
Assinatura
CPF

_____
Assinatura
CPF

Publicado por:
Antonio Cavalcante de Souza
Código Identificador:F0F40E52

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 451/15

Itupiranga - PA, 23 de outubro de 2015.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

BENJAMIN TASCA, Prefeito Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 78, incisos IX e XIII da Lei Orgânica do Município c/c art. 37 inciso II da Constituição Federal de 1988 e ainda:

CONSIDERANDO a realização do Concurso Público 001/2015, levado a efeito pela Prefeitura Municipal de Itupiranga;

CONSIDERANDO a aprovação no Concurso Público acima mencionado;

RESOLVE:

Artigo 1° - NOMEAR, para exercer o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ZONA URBANA**, em virtude de sua aprovação no Concurso Público 001/2015, o Sr. **GENIVAL CARVALHO PEREIRA.**

Artigo 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de novembro de 2015.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, aos 23 dias do mês de outubro do ano de 2015.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal de Itupiranga

PAULO RICARTO DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Antonio Cavalcante de Souza
Código Identificador:8D99A5B0

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE

Aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze (2015), **GENIVAL CARVALHO PEREIRA** aprovado (a) no Concurso Público 01/2015, realizado pela Prefeitura Municipal de Itupiranga-PA, conforme resultado final e homologação publicados em 09 de setembro de 2015, para preenchimento de vagas no Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal, tomou posse para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ZONA**

URBANA, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, face a sua nomeação em caráter efetivo através da Portaria de **nº 451/2015**, de **23 de outubro de 2015**, assumindo o compromisso de cumprir fielmente os deveres e atribuições do cargo, as normas legais e regulamentares, observando os dispositivos da Constituição Federal do Brasil, da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 051/09 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Itupiranga) para garantia do contínuo exercício de suas funções e a bem do serviço público de Itupiranga-PA, junto às diversas unidades da Administração Municipal.

Pref. Mun. de Itupiranga/PA.

Secretaria de Educação.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

PAULO RICARTO DA SILVA
Sec. Mun. Educação

GENIVAL CARVALHO PEREIRA
Servidor Empossado

Testemunhas:

_____
Assinatura
CPF

_____
Assinatura
CPF

Publicado por:
Antonio Cavalcante de Souza
Código Identificador:99EDA931

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 432/15

Itupiranga - PA, 22 de outubro de 2015.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

BENJAMIN TASCA, Prefeito Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 78, incisos IX e XIII da Lei Orgânica do Município c/c art. 37 inciso II da Constituição Federal de 1988 e ainda:

CONSIDERANDO a realização do Concurso Público 001/2015, levado a efeito pela Prefeitura Municipal de Itupiranga;

CONSIDERANDO a aprovação no Concurso Público acima mencionado;

RESOLVE:

Artigo 1° - NOMEAR, para exercer o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ZONA URBANA**, em virtude de sua aprovação no Concurso Público 001/2015, a Sra. **GIRLEIANE THOMAS DA SILVA .**

Artigo 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de novembro de 2015.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, aos 22 dias do mês de outubro do ano de 2015.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal de Itupiranga

PAULO RICARTO DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Antonio Cavalcante de Souza
Código Identificador:BC529180

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE

Aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze (2015), **GIRLEIANE THOMAS DA SILVA** aprovado (a) no Concurso Público 01/2015, realizado pela Prefeitura Municipal de Itupiranga-PA, conforme resultado final e homologação publicados em 09 de setembro de 2015, para preenchimento de vagas no Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal, tomou posse para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ZONA URBANA**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, face a sua nomeação em caráter efetivo através da Portaria de **nº 432/2015**, de **22 de outubro de 2015**, assumindo o compromisso de cumprir fielmente os deveres e atribuições do cargo, as normas legais e regulamentares, observando os dispositivos da Constituição Federal do Brasil, da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 051/09 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Itupiranga) para garantia do contínuo exercício de suas funções e a bem do serviço público de Itupiranga-PA, junto às diversas unidades da Administração Municipal.

Pref. Mun. de Itupiranga/PA.

Secretaria de Educação.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

PAULO RICARTO DA SILVA
Sec. Mun. Educação

GIRLEIANE THOMAS DA SILVA
Servidor Empossado

Testemunhas:

_____
Assinatura
CPF

_____
Assinatura
CPF

Publicado por:
Antonio Cavalcante de Souza
Código Identificador:05818892

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 429/15

Itupiranga - PA, 22 de outubro de 2015.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

BENJAMIN TASCA, Prefeito Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 78, incisos IX e XIII da Lei Orgânica do Município c/c art. 37 inciso II da Constituição Federal de 1988 e ainda:

CONSIDERANDO a realização do Concurso Público 001/2015, levado a efeito pela Prefeitura Municipal de Itupiranga;

CONSIDERANDO a aprovação no Concurso Público acima mencionado;

RESOLVE:

Artigo 1° - NOMEAR, para exercer o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ZONA URBANA**, em virtude de sua aprovação no Concurso Público 001/2015, a Sra. **GRACIELLE LIMA DE SOUZA.**

Artigo 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de novembro de 2015.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, aos 22 dias do mês de outubro do ano de 2015.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal de Itupiranga

PAULO RICARTO DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Antonio Cavalcante de Souza
Código Identificador:F993678A

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE

Aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze (2015), **GRACIELLE LIMA DE SOUZA**, aprovado (a) no Concurso Público 01/2015, realizado pela Prefeitura Municipal de Itupiranga-PA, conforme resultado final e homologação publicados em 09 de setembro de 2015, para preenchimento de vagas no Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal, tomou posse para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ZONA URBANA**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, face a sua nomeação em caráter efetivo através da Portaria de **nº 429/2015**, de **22 de outubro de 2015**, assumindo o compromisso de cumprir fielmente os deveres e atribuições do cargo, as normas legais e regulamentares, observando os dispositivos da Constituição Federal do Brasil, da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 051/09 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Itupiranga) para garantia do contínuo exercício de suas funções e a bem do serviço público de Itupiranga-PA, junto às diversas unidades da Administração Municipal.

Pref. Mun. de Itupiranga/PA.

Secretaria de Educação.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

PAULO RICARTO DA SILVA
Sec. Mun. Educação

GRACIELLE LIMA DE SOUZA
Servidor Empossado

Testemunhas:

_____
Assinatura
CPF

_____
Assinatura
CPF

Publicado por:
Antonio Cavalcante de Souza
Código Identificador:0D31D743

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 430/15

Itupiranga - PA, 23 de outubro de 2015.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

BENJAMIN TASCA, Prefeito Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 78, incisos IX e XIII da Lei Orgânica do Município c/c art. 37 inciso II da Constituição Federal de 1988 e ainda:

CONSIDERANDO a realização do Concurso Público 001/2015, levado a efeito pela Prefeitura Municipal de Itupiranga;

CONSIDERANDO a aprovação no Concurso Público acima mencionado;

RESOLVE:

Artigo 1° - NOMEAR, para exercer o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ZONA URBANA**, em virtude de sua aprovação no Concurso Público 001/2015, a Sra. **HEIDE VASCONCELOS DE MELO RIBEIRO.**

Artigo 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de novembro de 2015.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, aos 23 dias do mês de outubro do ano de 2015.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal de Itupiranga

NIZETE ALVES SIMÕES
Secretária Municipal de Administração

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Antonio Cavalcante de Souza
Código Identificador:25030010

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE

Aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze (2015), **HEIDE VASCONCELOS DE MELO RIBEIRO**, aprovado (a) no Concurso Público 01/2015, realizado pela Prefeitura Municipal de Itupiranga-PA, conforme resultado final e homologação publicados em 09 de setembro de 2015, para preenchimento de vagas no Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal, tomou posse para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ZONA URBANA**, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, face a sua nomeação em caráter efetivo através da Portaria de **nº 430/2015**, de **23 de outubro de 2015**, assumindo o compromisso de cumprir fielmente os deveres e atribuições do cargo, as normas legais e regulamentares, observando os dispositivos da Constituição Federal do Brasil, da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 051/09 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Itupiranga) para garantia do contínuo exercício de suas funções e a bem do serviço público de Itupiranga-PA, junto às diversas unidades da Administração Municipal.

Pref. Mun. de Itupiranga/PA.

Secretaria de Administração.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

NIZETE ALVES SIMÕES
Sec. Mun. Administração

HEIDE VASCONCELOS DE M. RIBEIRO
Servidor Empossado

Testemunhas:

_____
Assinatura
CPF

_____
Assinatura
CPF

Publicado por:
Antonio Cavalcante de Souza
Código Identificador:44664E53

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 422/15

Itupiranga - PA, 12 de novembro de 2015.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

BENJAMIN TASCA, Prefeito Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 78, incisos IX e XIII da Lei Orgânica do Município c/c art. 37 inciso II da Constituição Federal de 1988 e ainda:

CONSIDERANDO a realização do Concurso Público 001/2015, levado a efeito pela Prefeitura Municipal de Itupiranga;

CONSIDERANDO a aprovação no Concurso Público acima mencionado;

RESOLVE:

Artigo 1° - NOMEAR, para exercer o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ZONA URBANA**, em virtude de sua aprovação no Concurso Público 001/2015, a Sra. **JAQUELINE DE SOUZA LEITE.**

Artigo 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 16 de novembro de 2015.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, aos 12 dias do mês de novembro do ano de 2015.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal de Itupiranga

PAULO RICARTO DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Antonio Cavalcante de Souza
Código Identificador:B42EBA10

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE

Aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze (2015), **JAQUELINE DE SOUZA LEITE**, aprovado (a) no Concurso Público 01/2015, realizado pela Prefeitura Municipal de Itupiranga-PA, conforme resultado final e homologação publicados em 09 de setembro de 2015, para preenchimento de vagas no Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal, tomou posse para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ZONA URBANA**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, face a sua nomeação em caráter efetivo através da Portaria de **nº 422/2015**, de **12 de novembro de 2015**, assumindo o compromisso de cumprir fielmente os deveres e atribuições do cargo, as normas legais e regulamentares, observando os dispositivos da Constituição Federal do Brasil, da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 051/09 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Itupiranga) para garantia do contínuo exercício de suas funções e a bem do serviço público de Itupiranga-PA, junto às diversas unidades da Administração Municipal.

Pref. Mun. de Itupiranga/PA.

Secretaria de Educação.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

PAULO RICARTO DA SILVA
Sec. Mun. Educação

JAQUELINE DE SOUZA LEITE
Servidor Empossado

Testemunhas:

_____
Assinatura
CPF

_____
Assinatura
CPF

Publicado por:
Antonio Cavalcante de Souza
Código Identificador:F07C5F3C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 449/15

Itupiranga - PA, 23 de outubro de 2015.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

BENJAMIN TASCA, Prefeito Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 78, incisos IX e XIII da Lei Orgânica do Município c/c art. 37 inciso II da Constituição Federal de 1988 e ainda:

CONSIDERANDO a realização do Concurso Público 001/2015, levado a efeito pela Prefeitura Municipal de Itupiranga;

CONSIDERANDO a aprovação no Concurso Público acima mencionado;

RESOLVE:

Artigo 1° - NOMEAR, para exercer o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ZONA URBANA**, em virtude de sua aprovação no Concurso Público 001/2015, o Sr. **JOELSON FELIX VIEIRA DE ARAUJO.**

Artigo 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2015.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, aos 23 dias do mês de outubro do ano de 2015.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal de Itupiranga

NIZETE ALVES SIMÕES
Secretária Municipal de Administração

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Publicado por:
Antonio Cavalcante de Souza
Código Identificador:E270F3EE

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e quinze (2015), **JOELSON FELIX VIEIRA DE ARAUJO**, aprovado (a) no Concurso Público 01/2015, realizado pela Prefeitura Municipal de Itupiranga-PA, conforme resultado final e homologação publicados em 09 de setembro de 2015, para preenchimento de vagas no Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal, tomou posse para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ZONA URBANA**, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, face a sua nomeação em caráter efetivo através da Portaria de **nº 449/2015**, de **23 de outubro de 2015**, assumindo o compromisso de cumprir fielmente os deveres e atribuições do cargo, as normas legais e regulamentares, observando os dispositivos da Constituição Federal do Brasil, da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 051/09 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Itupiranga) para garantia do contínuo exercício de suas funções e a bem do serviço público de Itupiranga-PA, junto às diversas unidades da Administração Municipal.

Pref. Mun. de Itupiranga/PA.

Secretaria de Administração.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

NIZETE ALVES SIMÕES
Sec. Mun. Administração

JOELSON FELIX VIEIRA DE ARAUJO
Servidor Empossado

Testemunhas:

_____
Assinatura
CPF

_____
Assinatura
CPF

Publicado por:
Antonio Cavalcante de Souza
Código Identificador:5F5465C4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 400/15

Itupiranga - PA, 12 de novembro de 2015.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

BENJAMIN TASCA, Prefeito Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 78, incisos IX e XIII da Lei Orgânica do Município c/c art. 37 inciso II da Constituição Federal de 1988 e ainda:

CONSIDERANDO a realização do Concurso Público 001/2015, levado a efeito pela Prefeitura Municipal de Itupiranga;

CONSIDERANDO a aprovação no Concurso Público acima mencionado;

RESOLVE:

Artigo 1° - NOMEAR, para exercer o cargo de **ESCRITURÁRIO - ZONA URBANA**, em virtude de sua aprovação no Concurso Público 001/2015, o Sr. **JONAS MIRANDA DOS SANTOS.**

Artigo 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 16 de novembro de 2015.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, aos 12 dias do mês de novembro do ano de 2015.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal de Itupiranga

PAULO RICARTO DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Antonio Cavalcante de Souza
Código Identificador:96866CC2

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE

Aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze (2015), **JONAS MIRANDA DOS SANTOS**, aprovado (a) no Concurso Público 01/2015, realizado pela Prefeitura Municipal de Itupiranga-PA, conforme resultado final e homologação publicados em 09 de setembro de 2015, para preenchimento de vagas no Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal, tomou posse para o cargo de **ESCRITURARIO - ZONA URBANA**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, face a sua nomeação em caráter efetivo através da Portaria de **nº 400/2015**, de **12 de novembro de 2015**, assumindo o compromisso de cumprir fielmente os deveres e atribuições do cargo, as normas legais e regulamentares, observando os dispositivos da Constituição Federal do Brasil, da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 051/09 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Itupiranga) para garantia do contínuo exercício de suas funções e a bem do serviço público de Itupiranga-PA, junto às diversas unidades da Administração Municipal.

Pref. Mun. de Itupiranga/PA.

Secretaria de Educação.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

PAULO RICARTO DA SILVA
Sec. Mun. Educação

JONAS MIRANDA DOS SANTOS
Servidor Empossado

Testemunhas:

_____
Assinatura
CPF

_____
Assinatura
CPF

Publicado por:
Antonio Cavalcante de Souza
Código Identificador:06747A3E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 444/15

Itupiranga - PA, 22 de outubro de 2015.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

BENJAMIN TASCA, Prefeito Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 78, incisos IX e XIII da Lei Orgânica do Município c/c art. 37 inciso II da Constituição Federal de 1988 e ainda:

CONSIDERANDO a realização do Concurso Público 001/2015, levado a efeito pela Prefeitura Municipal de Itupiranga;

CONSIDERANDO a aprovação no Concurso Público acima mencionado;

RESOLVE:

Artigo 1° - NOMEAR, para exercer o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ZONA URBANA**, em virtude de sua aprovação no Concurso Público 001/2015, o Sr. **JOSE GILMAR FERREIRA SILVA.**

Artigo 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2015.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, aos 22 dias do mês de outubro do ano de 2015.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal de Itupiranga

PAULO RICARTO DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Antonio Cavalcante de Souza
Código Identificador:C7C3B514

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e quinze (2015), **JOSE GILMAR FERREIRA SILVA** aprovado (a) no Concurso Público 01/2015, realizado pela Prefeitura Municipal de Itupiranga-PA, conforme resultado final e homologação publicados em 09 de setembro de 2015, para preenchimento de vagas no Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal, tomou posse para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ZONA URBANA**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, face a sua nomeação em caráter efetivo através da Portaria de **nº 444/2015**, de **22 de outubro de 2015**, assumindo o compromisso de cumprir fielmente os deveres e atribuições do cargo, as normas legais e regulamentares, observando os dispositivos da Constituição Federal do Brasil, da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 051/09 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Itupiranga) para garantia do contínuo exercício de suas funções e a bem do serviço público de Itupiranga-PA, junto às diversas unidades da Administração Municipal.

Pref. Mun. de Itupiranga/PA.

Secretaria de Educação.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

PAULO RICARTO DA SILVA
Sec. Mun. Educação

JOSE GILMAR FERREIRA SILVA
Servidor Empossado

Testemunhas:

_____
Assinatura
CPF

_____
Assinatura
CPF

Publicado por:
Antonio Cavalcante de Souza
Código Identificador:13619E85

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 472/15

Itupiranga - PA, 22 de outubro de 2015.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

BENJAMIN TASCA, Prefeito Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 78, incisos IX e XIII da Lei Orgânica do Município c/c art. 37 inciso II da Constituição Federal de 1988 e ainda:

CONSIDERANDO a realização do Concurso Público 001/2015, levado a efeito pela Prefeitura Municipal de Itupiranga;

CONSIDERANDO a aprovação no Concurso Público acima mencionado;

RESOLVE:

Artigo 1° - NOMEAR, para exercer o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ZONA URBANA**, em virtude de sua aprovação no Concurso Público 001/2015, o Sr. **JOSE RODRIGUES PIAULINO.**

Artigo 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2015.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, aos 22 dias do mês de outubro do ano de 2015.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal de Itupiranga

PAULO RICARTO DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Publicado por:
Antonio Cavalcante de Souza
Código Identificador:9BF17FB3

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e quinze (2015), **JOSE RODRIGUES PIAULINO** aprovado (a) no Concurso Público 01/2015, realizado pela Prefeitura Municipal de Itupiranga-PA, conforme resultado final e homologação publicados em 09 de setembro de 2015, para preenchimento de vagas no Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal, tomou posse para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ZONA URBANA**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, face a sua nomeação em caráter efetivo através da Portaria de **nº 472/2015**, de **22 de outubro de 2015**, assumindo o compromisso de cumprir

fielmente os deveres e atribuições do cargo, as normas legais e regulamentares, observando os dispositivos da Constituição Federal do Brasil, da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 051/09 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Itupiranga) para garantia do contínuo exercício de suas funções e a bem do serviço público de Itupiranga-PA, junto às diversas unidades da Administração Municipal.

Pref. Mun. de Itupiranga/PA.

Secretaria de Educação.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

PAULO RICARTO DA SILVA
Sec. Mun. Educação

JOSE RODRIGUES PIAULINO
Servidor Empossado

Testemunhas:

_____
Assinatura
CPF

_____
Assinatura
CPF

Publicado por:
Antonio Cavalcante de Souza
Código Identificador:C4B01107

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 434/15

Itupiranga - PA, 22 de outubro de 2015.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

BENJAMIN TASCA, Prefeito Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 78, incisos IX e XIII da Lei Orgânica do Município c/c art. 37 inciso II da Constituição Federal de 1988 e ainda:

CONSIDERANDO a realização do Concurso Público 001/2015, levado a efeito pela Prefeitura Municipal de Itupiranga;

CONSIDERANDO a aprovação no Concurso Público acima mencionado;

RESOLVE:

Artigo 1° - NOMEAR, para exercer o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ZONA URBANA**, em virtude de sua aprovação no Concurso Público 001/2015, a Sra. **JOSIANE BISPO SILVA .**

Artigo 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de novembro de 2015.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, aos 22 dias do mês de outubro do ano de 2015.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal de Itupiranga

PAULO RICARTO DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Antonio Cavalcante de Souza
Código Identificador:9B51F18B

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE

Aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze (2015), **JOSIANE BISPO SILVA** aprovado (a) no Concurso Público 01/2015, realizado pela Prefeitura Municipal de Itupiranga-PA, conforme resultado final e homologação publicados em 09 de setembro de 2015, para preenchimento de vagas no Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal, tomou posse para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ZONA URBANA**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, face a sua nomeação em caráter efetivo através da Portaria de **nº 434/2015**, de **22 de outubro de 2015**, assumindo o compromisso de cumprir fielmente os deveres e atribuições do cargo, as normas legais e regulamentares, observando os dispositivos da Constituição Federal do Brasil, da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 051/09 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Itupiranga) para garantia do contínuo exercício de suas funções e a bem do serviço público de Itupiranga-PA, junto às diversas unidades da Administração Municipal.

Pref. Mun. de Itupiranga/PA.

Secretaria de Educação.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

PAULO RICARTO DA SILVA
Sec. Mun. Educação

JOSIANE BISPO SILVA
Servidor Empossado

Testemunhas:

_____
Assinatura
CPF

_____
Assinatura
CPF

Publicado por:
Antonio Cavalcante de Souza
Código Identificador:7F5869B2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 452/15

Itupiranga - PA, 23 de outubro de 2015.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

BENJAMIN TASCA, Prefeito Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 78, incisos IX e XIII da Lei Orgânica do Município c/c art. 37 inciso II da Constituição Federal de 1988 e ainda:

CONSIDERANDO a realização do Concurso Público 001/2015, levado a efeito pela Prefeitura Municipal de Itupiranga;

CONSIDERANDO a aprovação no Concurso Público acima mencionado;

RESOLVE:

Artigo 1° - NOMEAR, para exercer o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ZONA URBANA**, em virtude de sua aprovação no Concurso Público 001/2015, a Sra. **JOSILEIDE JESUS LIMA RODRIGUES.**

Artigo 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2015.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, aos 23 dias do mês de outubro do ano de 2015.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal de Itupiranga

PAULO RICARTO DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Antonio Cavalcante de Souza
Código Identificador:ECA2AB7B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 450/15

Itupiranga - PA, 23 de outubro de 2015.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

BENJAMIN TASCA, Prefeito Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 78, incisos IX e XIII da Lei Orgânica do Município c/c art. 37 inciso II da Constituição Federal de 1988 e ainda:

CONSIDERANDO a realização do Concurso Público 001/2015, levado a efeito pela Prefeitura Municipal de Itupiranga;

CONSIDERANDO a aprovação no Concurso Público acima mencionado;

RESOLVE:

Artigo 1° - NOMEAR, para exercer o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ZONA URBANA**, em virtude de sua aprovação no Concurso Público 001/2015, o Sr. **JOSIMAR BATISTA DA COSTA.**

Artigo 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2015.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, aos 23 dias do mês de outubro do ano de 2015.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal de Itupiranga

NIZETE ALVES SIMÕES
Secretária Municipal de Administração

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Antonio Cavalcante de Souza
Código Identificador:464E9641

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 424/15

Itupiranga - PA, 12 de novembro de 2015.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

BENJAMIN TASCA, Prefeito Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 78, incisos IX e XIII da Lei Orgânica do Município c/c art. 37 inciso II da Constituição Federal de 1988 e ainda:

CONSIDERANDO a realização do Concurso Público 001/2015, levado a efeito pela Prefeitura Municipal de Itupiranga;

CONSIDERANDO a aprovação no Concurso Público acima mencionado;

RESOLVE:

Artigo 1° - NOMEAR, para exercer o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ZONA URBANA**, em virtude de sua aprovação no Concurso Público 001/2015, a Sra. **KELMA ALVES DA SILVA.**

Artigo 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 16 de novembro de 2015.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, aos 12 dias do mês de novembro do ano de 2015.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal de Itupiranga

PAULO RICARTO DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Antonio Cavalcante de Souza
Código Identificador:8292441C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 439/15

Itupiranga - PA, 22 de outubro de 2015.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

BENJAMIN TASCA, Prefeito Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 78, incisos IX e XIII da Lei Orgânica do Município c/c art. 37 inciso II da Constituição Federal de 1988 e ainda:

CONSIDERANDO a realização do Concurso Público 001/2015, levado a efeito pela Prefeitura Municipal de Itupiranga;

CONSIDERANDO a aprovação no Concurso Público acima mencionado;

RESOLVE:

Artigo 1° - NOMEAR, para exercer o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ZONA URBANA**, em virtude de sua aprovação no Concurso Público 001/2015, a Sra. **LEIDIMAR SOUSA DA SILVA.**

Artigo 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2015.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, aos 22 dias do mês de outubro do ano de 2015.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal de Itupiranga

PAULO RICARTO DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Antonio Cavalcante de Souza
Código Identificador:E2E9C642

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 423/15

Itupiranga - PA, 23 de outubro de 2015.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

BENJAMIN TASCA, Prefeito Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 78, incisos IX e XIII da Lei Orgânica do Município c/c art. 37 inciso II da Constituição Federal de 1988 e ainda:

CONSIDERANDO a realização do Concurso Público 001/2015, levado a efeito pela Prefeitura Municipal de Itupiranga;

CONSIDERANDO a aprovação no Concurso Público acima mencionado;

RESOLVE:

Artigo 1° - NOMEAR, para exercer o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ZONA URBANA**, em virtude de sua aprovação no Concurso Público 001/2015, a Sra. **LIDONETE CANDIDO DE OLIVEIRA.**

Artigo 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de novembro de 2015.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, aos 23 dias do mês de outubro do ano de 2015.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal de Itupiranga

PAULO RICARTO DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Antonio Cavalcante de Souza
Código Identificador:AA4FCE05

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 467/15

Itupiranga - PA, 26 de outubro de 2015.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

BENJAMIN TASCA, Prefeito Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 78, incisos IX e XIII da Lei Orgânica do Município c/c art. 37 inciso II da Constituição Federal de 1988 e ainda:

CONSIDERANDO a realização do Concurso Público 001/2015, levado a efeito pela Prefeitura Municipal de Itupiranga;

CONSIDERANDO a aprovação no Concurso Público acima mencionado;

RESOLVE:

Artigo 1° - NOMEAR, para exercer o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ZONA RURAL**, em virtude de sua aprovação no Concurso Público 001/2015, a Sra. **LILIA DE JESUS REZENA.**

Artigo 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2015.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, aos 26 dias do mês de outubro do ano de 2015.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal de Itupiranga

PAULO RICARTO DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Antonio Cavalcante de Souza
Código Identificador:F2A90B91

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 438/15

Itupiranga - PA, 22 de outubro de 2015.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

BENJAMIN TASCA, Prefeito Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 78, incisos IX e XIII da Lei Orgânica do Município c/c art. 37 inciso II da Constituição Federal de 1988 e ainda:

CONSIDERANDO a realização do Concurso Público 001/2015, levado a efeito pela Prefeitura Municipal de Itupiranga;

CONSIDERANDO a aprovação no Concurso Público acima mencionado;

RESOLVE:

Artigo 1° - NOMEAR, para exercer o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ZONA URBANA**, em virtude de sua aprovação no Concurso Público 001/2015, a Sra. **LUCIANA PEREIRA DA SILVA.**

Artigo 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de novembro de 2015.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, aos 22 dias do mês de outubro do ano de 2015.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal de Itupiranga

PAULO RICARTO DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Antonio Cavalcante de Souza
Código Identificador:D8A30E20

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 468/15

Itupiranga - PA, 26 de outubro de 2015.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

BENJAMIN TASCA, Prefeito Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 78, incisos IX e XIII da Lei Orgânica do Município c/c art. 37 inciso II da Constituição Federal de 1988 e ainda:

CONSIDERANDO a realização do Concurso Público 001/2015, levado a efeito pela Prefeitura Municipal de Itupiranga;

CONSIDERANDO a aprovação no Concurso Público acima mencionado;

RESOLVE:

Artigo 1° - NOMEAR, para exercer o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ZONA RURAL**, em virtude de sua aprovação no Concurso Público 001/2015, a Sra. **LUCIANA VASCONCELOS SILVA SOARES.**

Artigo 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2015.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, aos 26 dias do mês de outubro do ano de 2015.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal de Itupiranga

PAULO RICARTO DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Antonio Cavalcante de Souza
Código Identificador:6355125D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 445/15

Itupiranga - PA, 22 de outubro de 2015.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

BENJAMIN TASCA, Prefeito Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 78, incisos IX e XIII da Lei Orgânica do Município c/c art. 37 inciso II da Constituição Federal de 1988 e ainda:

CONSIDERANDO a realização do Concurso Público 001/2015, levado a efeito pela Prefeitura Municipal de Itupiranga;

CONSIDERANDO a aprovação no Concurso Público acima mencionado;

RESOLVE:

Artigo 1° - NOMEAR, para exercer o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ZONA URBANA**, em virtude de sua aprovação no Concurso Público 001/2015, o Sr. **MARCELO SOARES DOS SANTOS.**

Artigo 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2015.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, aos 22 dias do mês de outubro do ano de 2015.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal de Itupiranga

PAULO RICARTO DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Antonio Cavalcante de Souza
Código Identificador:698BD2A9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 462/15

Itupiranga - PA, 23 de outubro de 2015.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

BENJAMIN TASCA, Prefeito Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 78, incisos IX e XIII da Lei Orgânica do Município c/c art. 37 inciso II da Constituição Federal de 1988 e ainda:

CONSIDERANDO a realização do Concurso Público 001/2015, levado a efeito pela Prefeitura Municipal de Itupiranga;

CONSIDERANDO a aprovação no Concurso Público acima mencionado;

RESOLVE:

Artigo 1° - NOMEAR, para exercer o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ZONA RURAL**, em virtude de sua aprovação no Concurso Público 001/2015, o Sr. **MARCOS DOS SANTOS NUNES.**

Artigo 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de novembro de 2015.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, aos 23 dias do mês de outubro do ano de 2015.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal de Itupiranga

PAULO RICARTO DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Antonio Cavalcante de Souza
Código Identificador:1E9BB1E0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 427/15

Itupiranga - PA, 22 de outubro de 2015.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

BENJAMIN TASCA, Prefeito Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 78, incisos IX e XIII da Lei Orgânica do Município c/c art. 37 inciso II da Constituição Federal de 1988 e ainda:

CONSIDERANDO a realização do Concurso Público 001/2015, levado a efeito pela Prefeitura Municipal de Itupiranga;

CONSIDERANDO a aprovação no Concurso Público acima mencionado;

RESOLVE:

Artigo 1° - NOMEAR, para exercer o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ZONA URBANA**, em virtude de sua aprovação no Concurso Público 001/2015, a Sra. **MARIA CILENE DA CONCEIÇÃO.**

Artigo 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de novembro de 2015.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, aos 22 dias do mês de outubro do ano de 2015.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal de Itupiranga

PAULO RICARTO DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Antonio Cavalcante de Souza
Código Identificador:6F0CD408

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 447/15

Itupiranga - PA, 23 de outubro de 2015.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

BENJAMIN TASCA, Prefeito Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 78, incisos IX e XIII da Lei Orgânica do Município c/c art. 37 inciso II da Constituição Federal de 1988 e ainda:

CONSIDERANDO a realização do Concurso Público 001/2015, levado a efeito pela Prefeitura Municipal de Itupiranga;

CONSIDERANDO a aprovação no Concurso Público acima mencionado;

RESOLVE:

Artigo 1° - NOMEAR, para exercer o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ZONA URBANA**, em virtude de sua aprovação no Concurso Público 001/2015, a Sra. **MARIA DE FATIMA SANTOS SILVA.**

Artigo 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2015.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, aos 23 dias do mês de outubro do ano de 2015.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal de Itupiranga

NIZETE ALVES SIMÕES
Secretária Municipal de Administração

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Antonio Cavalcante de Souza
Código Identificador:71A4EB74

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 500/15

Itupiranga - PA, 23 de outubro de 2015.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

BENJAMIN TASCA, Prefeito Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 78, incisos IX e XIII da Lei Orgânica do Município c/c art. 37 inciso II da Constituição Federal de 1988 e ainda:

CONSIDERANDO a realização do Concurso Público 001/2015, levado a efeito pela Prefeitura Municipal de Itupiranga;

CONSIDERANDO a aprovação no Concurso Público acima mencionado;

RESOLVE:

Artigo 1° - NOMEAR, para exercer o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ZONA RURAL**, em virtude de sua aprovação no Concurso Público 001/2015, a Sra. **MARIA JOSE ALMEIDA.**

Artigo 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2015.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, aos 23 dias do mês de outubro do ano de 2015.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal de Itupiranga

PAULO RICARTO DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Antonio Cavalcante de Souza
Código Identificador:FDFA70AF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 461/15

Itupiranga - PA, 23 de outubro de 2015.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

BENJAMIN TASCA, Prefeito Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 78, incisos IX e XIII da Lei Orgânica do Município c/c art. 37 inciso II da Constituição Federal de 1988 e ainda:

CONSIDERANDO a realização do Concurso Público 001/2015, levado a efeito pela Prefeitura Municipal de Itupiranga;

CONSIDERANDO a aprovação no Concurso Público acima mencionado;

RESOLVE:

Artigo 1° - NOMEAR, para exercer o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ZONA RURAL**, em virtude de sua aprovação no Concurso Público 001/2015, a Sra. **MILCA FERREIRA DE SOUZA.**

Artigo 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de novembro de 2015.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, aos 23 dias do mês de outubro do ano de 2015.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal de Itupiranga

PAULO RICARTO DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Antonio Cavalcante de Souza
Código Identificador:6DB68842

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 454/15

Itupiranga - PA, 23 de outubro de 2015.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

BENJAMIN TASCA, Prefeito Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 78, incisos IX e XIII da Lei Orgânica do Município c/c art. 37 inciso II da Constituição Federal de 1988 e ainda:

CONSIDERANDO a realização do Concurso Público 001/2015, levado a efeito pela Prefeitura Municipal de Itupiranga;

CONSIDERANDO a aprovação no Concurso Público acima mencionado;

RESOLVE:

Artigo 1° - NOMEAR, para exercer o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ZONA RURAL**, em virtude de sua aprovação no Concurso Público 001/2015, a Sra. **RAQUEL SOUSA MADEIRA.**

Artigo 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de novembro de 2015.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, aos 23 dias do mês de outubro do ano de 2015.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal de Itupiranga

PAULO RICARTO DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Antonio Cavalcante de Souza
Código Identificador:34E00695

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 453/15

Itupiranga - PA, 23 de outubro de 2015.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

BENJAMIN TASCA, Prefeito Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 78, incisos IX e XIII da Lei Orgânica do Município c/c art. 37 inciso II da Constituição Federal de 1988 e ainda:

CONSIDERANDO a realização do Concurso Público 001/2015, levado a efeito pela Prefeitura Municipal de Itupiranga;

CONSIDERANDO a aprovação no Concurso Público acima mencionado;

RESOLVE:

Artigo 1° - NOMEAR, para exercer o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ZONA RURAL**, em virtude de sua aprovação no Concurso Público 001/2015, a Sra. **RIENY MARTINS.**

Artigo 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de novembro de 2015.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, aos 23 dias do mês de outubro do ano de 2015.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal de Itupiranga

PAULO RICARTO DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Antonio Cavalcante de Souza
Código Identificador:15FF77F6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 425/15

Itupiranga - PA, 12 de novembro de 2015.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

BENJAMIN TASCA, Prefeito Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com

base no Art. 78, incisos IX e XIII da Lei Orgânica do Município c/c art. 37 inciso II da Constituição Federal de 1988 e ainda:

CONSIDERANDO a realização do Concurso Público 001/2015, levado a efeito pela Prefeitura Municipal de Itupiranga;

CONSIDERANDO a aprovação no Concurso Público acima mencionado;

RESOLVE:

Artigo 1° - NOMEAR, para exercer o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ZONA URBANA**, em virtude de sua aprovação no Concurso Público 001/2015, a Sra. **ROSICLEIA LOPES DOS SANTOS.**

Artigo 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 16 de novembro de 2015.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, aos 12 dias do mês de novembro do ano de 2015.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal de Itupiranga

PAULO RICARTO DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Antonio Cavalcante de Souza
Código Identificador:78F7A069

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 433/15

Itupiranga - PA, 22 de outubro de 2015.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

BENJAMIN TASCA, Prefeito Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 78, incisos IX e XIII da Lei Orgânica do Município c/c art. 37 inciso II da Constituição Federal de 1988 e ainda:

CONSIDERANDO a realização do Concurso Público 001/2015, levado a efeito pela Prefeitura Municipal de Itupiranga;

CONSIDERANDO a aprovação no Concurso Público acima mencionado;

RESOLVE:

Artigo 1° - NOMEAR, para exercer o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ZONA URBANA**, em virtude de sua aprovação no Concurso Público 001/2015, a Sra. **ROSIMAR GALDINA DOS SANTOS .**

Artigo 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de novembro de 2015.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, aos 22 dias do mês de outubro do ano de 2015.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal de Itupiranga

PAULO RICARTO DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Antonio Cavalcante de Souza
Código Identificador:97C9B12A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 421/15

Itupiranga - PA, 22 de outubro de 2015.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

BENJAMIN TASCA, Prefeito Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 78, incisos IX e XIII da Lei Orgânica do Município c/c art. 37 inciso II da Constituição Federal de 1988 e ainda:

CONSIDERANDO a realização do Concurso Público 001/2015, levado a efeito pela Prefeitura Municipal de Itupiranga;

CONSIDERANDO a aprovação no Concurso Público acima mencionado;

RESOLVE:

Artigo 1° - NOMEAR, para exercer o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ZONA URBANA**, em virtude de sua aprovação no Concurso Público 001/2015, a Sra. **SAMILA CAROLINA MENDES DA SILVA.**

Artigo 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de novembro de 2015.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, aos 22 dias do mês de outubro do ano de 2015.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal de Itupiranga

PAULO RICARTO DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Antonio Cavalcante de Souza
Código Identificador:45AD0F3C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 470/15

Itupiranga - PA, 22 de outubro de 2015.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

BENJAMIN TASCA, Prefeito Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 78, incisos IX e XIII da Lei Orgânica do Município c/c art. 37 inciso II da Constituição Federal de 1988 e ainda:

CONSIDERANDO a realização do Concurso Público 001/2015, levado a efeito pela Prefeitura Municipal de Itupiranga;

CONSIDERANDO a aprovação no Concurso Público acima mencionado;

RESOLVE:

Artigo 1° - NOMEAR, para exercer o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ZONA URBANA**, em virtude de sua aprovação no Concurso Público 001/2015, a Sra. **VANESSA BORGES DA SILVA.**

Artigo 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2015.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, aos 22 dias do mês de outubro do ano de 2015.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal de Itupiranga

NORMA GOMES DO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Habitação

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Antonio Cavalcante de Souza
Código Identificador:DB7B4EA7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 470/15

Itupiranga - PA, 22 de outubro de 2015.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

BENJAMIN TASCA, Prefeito Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 78, incisos IX e XIII da Lei Orgânica do Município c/c art. 37 inciso II da Constituição Federal de 1988 e ainda:

CONSIDERANDO a realização do Concurso Público 001/2015, levado a efeito pela Prefeitura Municipal de Itupiranga;

CONSIDERANDO a aprovação no Concurso Público acima mencionado;

RESOLVE:

Artigo 1° - NOMEAR, para exercer o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ZONA URBANA**, em virtude de sua aprovação no Concurso Público 001/2015, a Sra. **VANESSA BORGES DA SILVA.**

Artigo 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2015.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, aos 22 dias do mês de outubro do ano de 2015.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal de Itupiranga

NORMA GOMES DO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Habitação

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Antonio Cavalcante de Souza
Código Identificador:E16145A0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 457/15

Itupiranga - PA, 23 de outubro de 2015.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

BENJAMIN TASCA, Prefeito Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 78, incisos IX e XIII da Lei Orgânica do Município c/c art. 37 inciso II da Constituição Federal de 1988 e ainda:

CONSIDERANDO a realização do Concurso Público 001/2015, levado a efeito pela Prefeitura Municipal de Itupiranga;

CONSIDERANDO a aprovação no Concurso Público acima mencionado;

RESOLVE:

Artigo 1° - NOMEAR, para exercer o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ZONA RURAL**, em virtude de sua aprovação no Concurso Público 001/2015, a Sra. **VILMA DE OLIVEIRA SILVA.**

Artigo 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de novembro de 2015.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, aos 23 dias do mês de outubro do ano de 2015.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal de Itupiranga

PAULO RICARTO DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Antonio Cavalcante de Souza
Código Identificador:352F101E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
AVISO DE LICITAÇÃO REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2016/CPL/PPE/SDU

O certame será regido pelas disposições da Lei Federal Nº 10.520/2002, 8.666 de 17 de julho de 2002, e posteriores modificações.

OBJETO – Registro de preços para eventual compras e fornecimento de material gráfico.

ORIGEM DOS RECURSOS.
São provenientes da Dotação Orçamentária: 16.122.0002.2.130 – Operacionalização da Superintendência de Desenvolvimento Urbano De Marabá.
Elemento de Despesa – **3.3.90.93.00 – Outros Serv. De Ter. PJ**

Processo Administrativo: 001/2016-CPL/PPE/SDU.
A CONTRATAÇÃO será realizada com recursos: Da própria Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá.

Abertura da licitação - Será aberto ao público no dia 14/04/2016, 09h00min horas (local) AV- VP 08 FL 26 Qd 07 Lt 04, 3º andar - Nova Marabá /PA.
Os envelopes das PROPOSTAS DE PREÇOS e da HABILITAÇÃO deverão ser entregues à Sala de Reunião da CPL/SDU, até às 09h00min horas do dia 14/04/2016, quando, então, terá início a sessão pública de abertura dos envelopes. Atenciosamente;

CIRES FIALHO DOS SANTOS
Pregoeiro da CPL
Portaria n.º 008/2015/GB/SDU

Publicado por:
Jocileide da Silva Tavares
Código Identificador:E0813283

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 05/2016/SEASP/PMM

Origem: ATA DE REGISTRO DE PREÇO de Nº08/2015/SEASP/PMM, Processo Licitatório de nº 162.587/2014/PMM, Pregão Eletrônico (SRP) 078/2015/PMM, após a obtenção deste contrato saldo restante em ata R$ 470.971,00; **Objeto**: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA À FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Erário Federal. Que firmam entre si a Prefeitura Municipal de Marabá por meio da Secretaria de Assistência Social e a empresa COSTA E FORTALEZA LTDA - ME. Valor total de R$ R$ R$ 111.000,000 (cento e onze mil), Vigência: de 03.03.2016 à 31.12.2016.

Publicado por:
Jocileide da Silva Tavares
Código Identificador:580EA8E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Marabá HOMOLOGA a decisão do Processo Administrativo, quanto à eventual locação do imóvel destinado ao funcionamento do **NEI Professor José de Souza Andrade Filho** . Pertencente ao **Sr. Valdemir Machado Cordeiro** – CPF. 590.252.392-34. Por um período de 12 (doze) meses, totalizando o valor de R$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais). Processo de nº 171568/2015, a serem pagos com recursos financeiros oriundos do Erário Municipal Ass. 12.01.2016.

PEDRO RIBEIRO DE SOUZA
Sec. Municipal de Educação.

Publicado por:
Jocileide da Silva Tavares
Código Identificador:27358CDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0003–2016/SEMED/PMM

PMM Origem: Processo Administrativo nº 171568/2015; Objeto: Locação do imóvel destinado ao funcionamento do **NEI Professor José de Souza Andrade Filho** . Pertencente ao **Sr. Valdemir Machado Cordeiro** – CPF. 590.252.392-34. Valor total de R$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais). Vigência: 31/12/2016.

Marabá (PA), Ass. 04/01/2016.

PEDRO RIBEIRO DE SOUZA
Sec. Municipal de Educação.

Publicado por:
Jocileide da Silva Tavares
Código Identificador:1582C1E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Marabá HOMOLOGA a decisão do Processo Administrativo, quanto à eventual locação do imóvel destinado ao funcionamento da **EMEF Rayara Carvalho Costa**. Pertencente a **Srª. Deuzira Verbeno Cordeiro** – CPF. 675.570.312-53. Por um período de 12 (doze) meses, totalizando o valor de R$ 78.000,00 (Setenta e oito mil reais). Processo de nº 171569/2015, a serem pagos com recursos financeiros oriundos do Erário Municipal Ass. 28.01.2016.

PEDRO RIBEIRO DE SOUZA
Sec. Municipal de Educação.

Publicado por:
Jocileide da Silva Tavares
Código Identificador:B4C54E47

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0004–2016/SEMED/PMM

Origem: Processo Administrativo nº 171569/2015; Objeto: Locação do imóvel destinado ao funcionamento da **EMEF Rayara Carvalho Costa**. Pertencente a **Srª. Deuzira Verbeno Cordeiro** – CPF. 675.570.312-53. Valor total de R$ 78.000,00 (Setenta e oito mil reais). Vigência: 31/12/2016.

Marabá (PA), Ass. 04/01/2016.

PEDRO RIBEIRO DE SOUZA
Sec. Municipal de Educação.

Publicado por:
Jocileide da Silva Tavares
Código Identificador:A28C4DE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Marabá HOMOLOGA a decisão do Processo Administrativo, quanto à eventual locação do imóvel destinado ao funcionamento do **NEI Alzira Boa Vista**. Pertencente ao **Sr. Alexandre porto de Oliveira** – CPF. 885.134.407-87. Por um período de 12 (doze) meses, totalizando o valor de R$ 45.504,00 (Quarenta e cinco mil e quinhentos e quatro reais). Processo de nº 172210/2015, a serem pagos com recursos financeiros oriundos do Erário Municipal Ass. 11.01.2016.

PEDRO RIBEIRO DE SOUZA
Sec. Municipal de Educação.

Publicado por:
Jocileide da Silva Tavares
Código Identificador:DBB76470

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0013–2016/SEMED/PMM

Origem: Processo Administrativo nº 172210/2015; Objeto: Locação do imóvel destinado ao funcionamento do **NEI Alzira Boa Vista**. Pertencente ao **Sr. Alexandre Porto de Oliveira** – CPF. 885.134.407-87. Valor total de R$ 45.504,00 (Quarenta e cinco mil e quinhentos e quatro reais). Vigência: 31/12/2016.

Marabá (PA), Ass. 04/01/2016.

PEDRO RIBEIRO DE SOUZA
Sec. Municipal de Educação.

Publicado por:
Jocileide da Silva Tavares
Código Identificador:ABF4C5D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Marabá HOMOLOGA a decisão do Processo Administrativo, quanto à eventual locação do imóvel destinado ao funcionamento do **NEI Carlos Drumond de Andrade**. Pertencente ao **Sr. Antonio Viturino Silva** – CPF. 248.878.112-68.

Por um período de 12 (doze) meses, totalizando o valor de R$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais). Processo de nº 172964/2015, a serem pagos com recursos financeiros oriundos do Erário Municipal Ass. 08.01.2016.

PEDRO RIBEIRO DE SOUZA
Sec. Municipal de Educação.

Publicado por:
Jocileide da Silva Tavares
Código Identificador:A2711E62

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0018–2016/SEMED/PMM

Origem: Processo Administrativo nº 172964/2015; Objeto: Locação do imóvel destinado ao funcionamento do **NEI Carlos Drumond de Andrade**. Pertencente ao **Sr. Antonio Viturino da Silva** – CPF. 248.878.112-68. Valor total de R$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais). Vigência: 31/12/2016.

Marabá (PA), Ass. 04/01/2016.

PEDRO RIBEIRO DE SOUZA
Sec. Municipal de Educação.

Publicado por:
Jocileide da Silva Tavares
Código Identificador:7C386B22

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Marabá HOMOLOGA a decisão do Processo Administrativo, quanto à eventual locação do imóvel destinado ao funcionamento do **NEI Professora Eunice Vieira Lemos Sousa**. Pertencente ao **Sr. Valdemir Machado Cordeiro** – CPF. 474.871.867-68. Por um período de 12 (doze) meses, totalizando o valor de R$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais). Processo de nº 171402/2015, a serem pagos com recursos financeiros oriundos do Erário Municipal Ass. 02.02.2016.

PEDRO RIBEIRO DE SOUZA
Sec. Municipal de Educação.

Publicado por:
Jocileide da Silva Tavares
Código Identificador:99B1913C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0002–2016/SEMED/PMM

Origem: Processo Administrativo nº 171402/2015; Objeto: Locação do imóvel destinado ao funcionamento do **NEI Professora Eunice Vieira Lemos Sousa**. Pertencente ao **Sr. Valdemir Machado Cordeiro** – CPF. 474.871.867-68. Valor total de R$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais). Vigência: 31/12/2016.

Marabá (PA), Ass. 04/01/2016.

PEDRO RIBEIRO DE SOUZA
Sec. Municipal de Educação.

Publicado por:
Jocileide da Silva Tavares
Código Identificador:178F3748

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Marabá HOMOLOGA a decisão do Processo Administrativo, quanto à eventual locação do imóvel destinado ao funcionamento do **NEI Newton Miranda**. Pertencente a **Srª. Joana Darc da Silva** – CPF. 485.767.511-00. Por um período de 12 (doze) meses, totalizando o valor de R$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais). Processo de nº 172217/2015, a serem pagos com recursos financeiros oriundos do Erário Municipal Ass. 12.01.2016.

PEDRO RIBEIRO DE SOUZA
Sec. Municipal de Educação.

Publicado por:
Jocileide da Silva Tavares
Código Identificador:BFF06CEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0015–2016/SEMED/PMM

Origem: Processo Administrativo nº 172217/2015; Objeto: Locação do imóvel destinado ao funcionamento do **NEI Newton Miranda**. Pertencente a **Srª. Joana Darc da Silva** – CPF. 485.767.511-00. Valor total de R$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais). Vigência: 31/12/2016.

Marabá (PA), Ass. 04/01/2016.

PEDRO RIBEIRO DE SOUZA
Sec. Municipal de Educação.

Publicado por:
Jocileide da Silva Tavares
Código Identificador:3AAB39EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO DE CONTRATO Nº 005-2016/SEASP

Origem: Processo Administrativo Nº 171280/2015; Objeto: Locação do imóvel destinado a uma família em situação de estrema vulnerabilidade **(Sr. Félix Coelho de Souza Filho)** - Recurso: Erário Municipal. Pertencente a **Sr. Raimundo Melo Santana** – CPF. 141.327.882-53. Valor total de R$ R$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais). Vigência: 31.12.2016.

Marabá (PA), Ass. 04/01/2016.

ADNANCY ROSA DE MIRANDA
Sec. de Assistência Social.

Publicado por:
Jocileide da Silva Tavares
Código Identificador:70D657D6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONCOCAÇÃO 013/2016

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 013/2016

O Senhor Arinos de Brito Chaves, Prefeito Municipal de Monte Alegre e a Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e considerando a homologação do **Concurso Público nº 004**, **Edital nº 001/2015**, através da **Portaria nº 087/2016**, bem como a **Portaria nº 097/2016** que cria a Comissão de Recebimento, Analise de Documentos e Exame Admissional, para provimento de cargos para o Quadro Permanente desta Prefeitura, CONVOCA os candidatos classificados abaixo relacionados, para se apresentarem no prazo máximo de 30 (Trinta) dias a partir da publicação deste instrumento no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, ou na forma do que dispõe a Portaria nº 097/2016, junto a Secretaria Municipal de Administração, localizada na Praça Tiradentes, nº 100, Bairro da Cidade Baixa, no horário de 08h00min as 12h00min, munidos dos documentos pessoais descritos abaixo (originais e fotocópias):
- RG, CPF, Titulo de Eleitor (Comprovante da última eleição), Carteira de Trabalho e Previdência Social-CTPS, Certidão de Nascimento ou Casamento, Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos, Certificado de Alistamento Militar (sexo masculino), Comprovante de Escolaridade (para os cargos que exigem escolaridade - AUTENTICADO), Comprovante de Residência, Número de Conta Corrente ou Conta Salário e Agência (se tiver), número do PIS/PASEP (se tiver), Cartão Nacional de Saúde, Telefone para Contato e as Certidões de Antecedentes Criminais (Policia Civil,

Tribunal de Justiça do Pará, Policia Federal e Tribunal de Justiça Federal). Bem como comprovar o exigido no item 2.8 do Edital do Concurso.

Professor de Educação Infantil e de 1ª a 5ª ano - Zona Rural

15 - PATRICIA SILVA DA SILVA
16 - RUDINEI MARINHO DE SOUZA
17 - ANA HELOIZA AUZIER DOS SANTOS
18 - ANA CARLA AUZIER DOS SANTOS
19 - PRISCILA LUANA CAMURCA LIMA
20 - VALDEISE DOS SANTOS CORREA
21 - OCIONE LOURINHO NASCIMENTO FILHO
22 - LEIDIMAR OLIVEIRA DE SOUZA
23 - DAIANE MONTEIRO SOUSA

Professor com Licenciatura Plena em Geografia - Zona Urbana

7 - EDIVIM GOMES DA SILVA

Monte Alegre (PA), em 28 de Março de 2016.

JOEL RIBEIRO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 007/2016

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 013/2016

O Senhor Arinos de Brito Chaves, Prefeito Municipal de Monte Alegre e a Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e considerando a homologação do **Concurso Público nº 004**, **Edital nº 001/2015**, através da **Portaria nº 087/2016**, bem como a **Portaria nº 097/2016** que cria a Comissão de Recebimento, Analise de Documentos e Exame Admissional, para provimento de cargos para o Quadro Permanente desta Prefeitura, CONVOCA os candidatos classificados abaixo relacionados, para se apresentarem no prazo máximo de 30 (Trinta) dias a partir da publicação deste instrumento no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, ou na forma do que dispõe a Portaria nº 097/2016, junto a Secretaria Municipal de Administração, localizada na Praça Tiradentes, nº 100, Bairro da Cidade Baixa, no horário de 08h00min as 12h00min, munidos dos documentos pessoais descritos abaixo (originais e fotocópias):
- RG, CPF, Titulo de Eleitor (Comprovante da última eleição), Carteira de Trabalho e Previdência Social-CTPS, Certidão de Nascimento ou Casamento, Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos, Certificado de Alistamento Militar (sexo masculino), Comprovante de Escolaridade (para os cargos que exigem escolaridade - AUTENTICADO), Comprovante de Residência, Número de Conta Corrente ou Conta Salário e Agência (se tiver), número do PIS/PASEP (se tiver), Cartão Nacional de Saúde, Telefone para Contato e as Certidões de Antecedentes Criminais (Policia Civil, Tribunal de Justiça do Pará, Policia Federal e Tribunal de Justiça Federal). Bem como comprovar o exigido no item 2.8 do Edital do Concurso.

Professor de Educação Infantil e de 1ª a 5ª ano - Zona Rural

15 - PATRICIA SILVA DA SILVA
16 - RUDINEI MARINHO DE SOUZA
17 - ANA HELOIZA AUZIER DOS SANTOS
18 - ANA CARLA AUZIER DOS SANTOS
19 - PRISCILA LUANA CAMURCA LIMA
20 - VALDEISE DOS SANTOS CORREA
21 - OCIONE LOURINHO NASCIMENTO FILHO
22 - LEIDIMAR OLIVEIRA DE SOUZA
23 - DAIANE MONTEIRO SOUSA

Professor com Licenciatura Plena em Geografia - Zona Urbana

7 - EDIVIM GOMES DA SILVA

Monte Alegre (PA), em 28 de Março de 2016.

JOEL RIBEIRO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 007/2016

Publicado por:
Joel Ribeiro de Lima
Código Identificador:A6EC4DEF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DECRETO Nº 008/2016 – GPM/NP

"DECRETA PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder **PONTO FACULTATIVO** no Município de Novo Progresso no dia 24 (vinte e quatro) de março de 2016, aos servidores Públicos Municipais, em razão do feriado da sexta feira santa, retornando seu funcionamento normal no dia 28 (vinte e oito) de março de 2016.
Parágrafo Único – Não se incluem no presente decreto os serviços essenciais que, pelas suas naturezas, não poderão sofrer alterações, inclusive de atendimento ao público, que deverão funcionar normalmente sem percepção de horas-extras, sendo cada Secretário responsável pela adequação de sua pasta.
Art. 2º - Cada Secretário ficará responsável pela elaboração das estratégias para que não ocorram quaisquer prejuízos ao serviço público.
Art. 3º - Os efeitos deste decreto entram em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, aos 23 (vinte e três) dias do mês de março de 2016.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jailton Ataide de Lima
Código Identificador:207B411E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 187/2016 – GPM/NP

"NOMEIA COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO PARA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E AGENTE DE ENDEMIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.
RESOLVE:
Art. 1º - Fica nomeada a Comissão de Processo Seletivo para agente comunitário de saúde e agente de endemias, composta dos seguintes membros:

Presidente: Everton Bazanella Ferla – CPF 008.106.889-13
Vice-Presidente: Vera Steinke – CPF 034.081.269-92
Secretária: Jacqueline Wachekowski – CPF 816.393.842-00
Membros– Jair Francisco – CPF 442.394.592-49;
Levi Onetta – CPF 565.197.372.91 ;
Luiz Carlos Piva – CPF 530.009.279-72.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 16 (dezesseis) dias do mês de março de 2016.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se.

JACQUELINE WACHEKOWSKI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jailton Ataide de Lima
Código Identificador:2C586025

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 189/2016 – GPM/NP

"CONCEDE LICENÇA PARA INTERESSE PARTICULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder **LICENÇA PARA INTERESSE PARTICULAR** à servidora efetiva ***FLORZINHA APARECIDA FORMIGHIERI,*** sem remuneração Agente Comunitário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, contados a partir de 01º (primeiro) de abril de 2016, uma vez que conforme autoriza a Lei 062/1998 de abril de 1998, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01º (primeiro) de fevereiro de 2016.
Art. 3° - Revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 17 (dezessete) dias do mês de março de 2016.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jailton Ataide de Lima
Código Identificador:7383D6FE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº. 190/2016 – GPMNP

"EXONERA COORDENADOR PEDAGÓGICO AO CARGO ELETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal,

RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar o Sr. ***DARCI DE SOUZA,*** inscrita no CPF nº 565.043.142-68, para exercer as funções do cargo em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICA,** no ***E.M.E.I.E.F Tancredo Neves***.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos dias 14 (quatorze) de março de 2016.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 17 (dezessete) dias do mês de março de 2016.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jailton Ataide de Lima
Código Identificador:D449A32C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 191/2016 – GPMNP

"NOMEIA SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. ***DARCI DE SOUZA,*** inscrito no CPF nº 565.043.142-68, para exercer as funções do cargo em Comissão de livre nomeação e exoneração, **DIRETOR,** na ***Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Jackson André***, lotado na secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos dias 16 (dezesseis) de março de 2016.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 17 (dezessete) dias do mês de março de 2016.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jailton Ataide de Lima
Código Identificador:3AAB8393

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 192/2016 – GPMNP.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO PARA PRESTAR SERVIÇOS **JUNTO AO DEPARTAMENTO TRÂNSITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município nº. 001/2005 e Constituição Federal,
RESOLVE:
Art. 1º - Designa servidor Sr. ***RONYS DA SILVA DOS SANTOS***, inscrito no CPF n° 520.572.402-15, pertencente ao quadro de servidores EFETIVOS da Prefeitura Municipal de Novo Progresso, para exercer a função de **Agente de Trânsito** junto ao Departamento de Trânsito, por prazo indeterminado e com ônus da Secretaria Municipal de Indústria, Comercio e Trânsito.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 21 (vinte e um) dias do mês de março de 2016.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jailton Ataide de Lima
Código Identificador:AC3F29B8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO RESUMIDO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará
Ata de Registro de Preço nº 006/2016
Processo Licitatório nº 004/2016 – SEMAD
Pregão Presencial para Registro de Preço Nº 9/2016-003 – SRP
Objeto: Registro de preços visando a contratação de empresa para execução de serviços de limpeza de vias públicas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras deste município.

VENCEDOR(ES):

A. E. PORTES SERVIÇOS EIRELI - ME – CNPJ: 22.300.866/0001-50, estabelecida à Rua Presidente Vargas, 873 – Centro – Rondon do Pará-PA Valor R$ 296.432,04 (duzentos e noventa e seis mil, quatrocentos e trinta e dois reais e quatro centavos)

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 24 de Fevereiro de 2016
DATA DE VIGÊNCIA DA ATA: Válida por 12 meses a partir da data de assinatura.

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:14F43ADE

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0303/2016

DE 23 DE MARÇO DE 2016.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 126/2016 – SMPAS/PMRP;

R E S O L V E :

Art. 1º. Designar o servidor FABRICIO AUGUSTO DE SOUZA DIAS, lotado na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, à serviço da Secretaria, na cidade de Belém-PA, no dia 07 de abril do corrente ano, concedendo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de Novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de março de 2016.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

ADELMO ERMITA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:A53DACE7

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0311/2016

DE 28 DE MARÇO DE 2016.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo nº 0242/2016-SEMAD;

R E S O L V E :

Art. 1º. Designar a servidora PRISCILA LÚCIA DA ROSA ANDRADE, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, na cidade de Marabá-PA, no dia 29 de março do corrente ano, concedendo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 055/2016, de 09 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de Novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 28 de março de 2016.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

ADELMO ERMITA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:F19FA0FC

PODER EXECUTIVO
PORTARA Nº 0312/2016

DE 28 DE MARÇO DE 2016.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo nº 0243/2016-SEMAD;

R E S O L V E :

Art. 1º. Designar a servidora TAINAR DA CRUZ MORAES, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, na cidade de Marabá-PA, nos dias 29 e 30 de março a do corrente ano, concedendo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 055/2016, de 09 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de Novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 28 de março de 2016.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

ADELMO ERMITA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:38337972

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0313/2016

DE 28 DE MARÇO DE 2016.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo nº 0244/2016-SEMAD;

R E S O L V E :

Art. 1º. Designar o servidor ROGERIO RIBEIRO DE SOUSA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, na cidade de Marabá-PA, no dia 29 de março a do corrente ano, concedendo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 055/2016, de 09 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de Novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 28 de março de 2016.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

ADELMO ERMITA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:FDBA662F

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0314/2016

DE 28 DE MARÇO DE 2016.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo nº 0245/2016-SEMAD;

R E S O L V E :

Art. 1º. Designar o servidor MANOEL BATISTA DA SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, na cidade de Imperatriz-MA, nos dias 29 e 30 de março a do corrente ano, concedendo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, conforme Decreto nº 055/2016, de 09 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de Novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 28 de março de 2016.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

ADELMO ERMITA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:01DC3231

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0315/2016

DE 28 DE MARÇO DE 2016.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo nº 0246/2016-SEMAD;

R E S O L V E :

Art. 1º. Designar o servidor CHARLES DAMACENA CRUZ, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, na cidade de Paragominas-PA, no período de 29 a 31 de março a do corrente ano, concedendo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 055/2016, de 09 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de Novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 28 de março de 2016.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

ADELMO ERMITA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:629F8C5E

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0316/2016

DE 28 DE MARÇO DE 2016.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo nº 0246/2016-SEMAD;

R E S O L V E :

Art. 1º. Designar o servidor CHARLES DAMACENA CRUZ, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, na cidade de Imperatriz-MA, no dia 02 de abril do corrente ano, concedendo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 70,00 (setenta reais), conforme Decreto nº 055/2016, de 09 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de Novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 28 de março de 2016.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

ADELMO ERMITA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:779205C7

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0317/2016

DE 28 DE MARÇO DE 2016.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° 0199/2016-SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora ANTONIA DA MOTA MESQUITA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2014/2015, no período de 18 de abril a 16 de maio do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 28 de março de 2016.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

ADELMO ERMITA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:C151AE21

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 0063/2016

DE 22 DE MARÇO DE 2016.

DISPÕE SOBRE TORNAR SEM EFEITO DECRETO Nº 0061 e 0062/2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal; e

D E C R E T A :

Art. 1º. Tornar sem efeito DECRETOS Nº 0061 e 0062/2016, que nomeia e constitui poderes à servidores desta Prefeitura para operar via meio eletrônico, as Contas Correntes e Poupança em nome da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, CNPJ 18.975.717/0001-14, junto ao Banco do Brasil.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de março de 2016.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

ADELMO ERMITA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:5DD1BDC5

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 0064/2016

DE 22 DE MARÇO DE 2016.

OUTORGA PODERES A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Federal Nº 7.507, de 27 de junho de 2011,

D E C R E T A :

Art. 1º. Nomear e constituir poderes à senhora BELCIVÂNIA SANTOS GALVÃO, titular da Tesouraria, para operar via meio eletrônico, as Contas Correntes e Poupança em nome do Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ 18.975.717/0001-14, junto ao Banco do Brasil.

Parágrafo único – Poderes outorgados:

I – Transferência entre Contas Correntes;
II – Transferência via TED, DOC e outros;
III – Pagamento de Títulos Bancários;
IV – Pagamento de Fornecedores;
V – Pagamento de Tributos e
VI – Remessas.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de março de 2016.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

ADELMO ERMITA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:ED6CFD89

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 0065/2016

DE 22 DE MARÇO DE 2016.

OUTORGA PODERES A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Federal Nº 7.507, de 27 de junho de 2011,

D E C R E T A :

Art. 1º. Nomear e constituir poderes à senhora ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, titular da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, para operar via meio eletrônico, as Contas Correntes e Poupança em nome em nome do Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ 18.975.717/0001-14, junto ao Banco do Brasil.

Parágrafo único – Poderes outorgados:

I – Transferência entre Contas Correntes;
II – Transferência via TED, DOC e outros;
III – Pagamento de Títulos Bancários;
IV – Pagamento de Fornecedores;
V – Pagamento de Tributos e
VI – Remessas.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de março de 2016.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

ADELMO ERMITA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:69FCF077

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 0066/2016

DE 22 DE MARÇO DE 2016.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Of. nº 030/2016-SOTURB;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerado a pedido CALIXTO SILVA SOARES, do cargo de Diretor de Departamento de Transporte, da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, deste município.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de março de 2016.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

ADELMO ERMITA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:5F78B9BD

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0293/2016

DE 22 DE MARÇO DE 2016.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0175/2016 - SEMAD;

R E S O L V E :

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento à servidora EVANEUZA DOS SANTOS SILVA XAVIER, registrada sob matrícula nº 5696, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2009/2014, no período de 01 de março a 29 de maio do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 e março de 2016.

Publique e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de março de 2016.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

ADELMO ERMITA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:B571BE16

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0294/2016

DE 22 DE MARÇO DE 2016.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0980/2015 - SEMAD;

R E S O L V E :

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento à servidora MERCEDES MUNIZ DA SILVA, registrada sob matrícula nº 5612, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011,

relativo ao período aquisitivo de 2010/2015, no período de 01 de abril a 29 de junho do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de março de 2016.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

ADELMO ERMITA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:2983D876

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0295/2016

DE 23 DE MARÇO DE 2016.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0170/2016 - SEMAD;

R E S O L V E :

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento à servidora ILZETE SOARES OLIVEIRA DIAS, registrada sob matrícula nº 5222, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2006/2011, no período de 01 de abril a 29 de junho do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de março de 2016.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

ADELMO ERMITA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:85F9F9F8

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0297/2016

DE 23 DE MARÇO DE 2016.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Processo nº PMRP 0186/2016-SEMAD.

R E S O L V E :

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora LILYANE PEREIRA LOPES, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 109, da Lei Municipal nº. 259/93, relativo ao exercício de 2011/2012, no período de 11 de abril a 10 de maio do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de março de 2016.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

ADELMO ERMITA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:7D54DB56

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0298/2016

DE 23 DE MARÇO DE 2016.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Processo nº PMRP 0186/2016-SEMAD.

R E S O L V E :

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora ELENITA ALVES DE SOUZA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 109, da Lei Municipal nº. 259/93, relativo ao exercício de 2014/2015, no período de 11 de abril a 10 de maio do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de março de 2016.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

ADELMO ERMITA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:4FD483DE

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0299/2016

DE 23 DE MARÇO DE 2016.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° 0187/2016-SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor JANIEL SANTOS CRUZ, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2013/2014, no período de 01 a 30 de abril do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de março de 2016.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

ADELMO ERMITA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:4DD2D087

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0300/2016

DE 23 DE MARÇO DE 2016.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° 0187/2016-SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor SIDCLEI DE SOUZA GONÇALVES, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2013/2014, no período de 01 a 30 de abril do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de março de 2016.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

ADELMO ERMITA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:2DFDCD06

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0301/2016

DE 23 DE MARÇO DE 2016.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° 0072/2016-SEMAD;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor JACSON DA LUZ LEITE, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, com sua conversão em espécie, relativo ao exercício de 2013/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de março de 2016.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

ADELMO ERMITA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:B8678BB4

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0302/2016

DE 23 DE MARÇO DE 2016.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° 0186/2016-SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor STELA GALVÃO KRETLI CONTÃO, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2013/2014, no período de 04 a 23 de abril do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de março de 2016.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

ADELMO ERMITA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:401CDB62

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0304/2016

DE 23 DE MARÇO DE 2016.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° 0186/2016-SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor STELA GALVÃO KRETLI CONTÃO, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2014/2015, no período de 30 de maio a 18 de junho do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de março de 2016.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

ADELMO ERMITA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:12F89063

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0305/2016

DE 23 DE MARÇO DE 2016.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° 0186/2016-SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor STELA GALVÃO KRETLI CONTÃO, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2015/2016, no período de 11 a 30 de julho do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de março de 2016.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

ADELMO ERMITA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:29CF6777

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0306/2016

DE 23 DE MARÇO DE 2016.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0166/2016 - SEMAD;

R E S O L V E :

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento ao servidor GILSON TAVARES QUEIROZ, registrado sob matrícula nº 1743, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2003/2008, no período de 04 de abril a 02 de julho do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de março de 2016.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

ADELMO ERMITA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:4032E2BF

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0307/2016

DE 23 DE MARÇO DE 2016.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0114/2016 - SEMAD;

R E S O L V E :

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento ao servidor REINALDO REIS SILVA, registrado sob

matrícula nº 122, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2007/2012, no período de 04 de abril a 02 de julho do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de março de 2016.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

ADELMO ERMITA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:9EBD18B3

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0308/2016

DE 23 DE MARÇO DE 2016.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0953/2015 - SEMAD;

R E S O L V E :

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento à servidora MARLENE DA SILVA VIANA, registrado sob matrícula nº 5061, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2003/2008, no período de 01 de junho a 29 de agosto do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de março de 2016.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

ADELMO ERMITA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:53171ACE

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0309/2016

DE 23 DE MARÇO DE 2016.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

R E S O L V E :

Art. 1º. Designar a servidora MILENA DA COSTA LUSTOSA, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, para participar de capacitação do PROCON/PA, na cidade de Belém-PA, no período de 28 de março a 01 de abril do corrente ano, concedendo-lhe 06 (seis) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 055/2016, de 09 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de Novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de março de 2016.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

ADELMO ERMITA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:41B39F7D

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0310/2016

DE 28 DE MARÇO DE 2016.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° 0185/2016-SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor REGINALDO REIS SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2015/2016, no período de 01 a 30 de abril do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 28 de março de 2016.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

ADELMO ERMITA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:213BCAF4

PODER LEGISLATIVO
ATA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA - 4ª SESSÃO LEGISLATIVA - 8ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

Ata da 3ª Sessão Ordinária - 4ª Sessão Legislativa - 8ª Legislatura da Câmara Municipal de Rondon do Pará, realizada em 07 de Março de 2016.

Aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, às dezenove horas e oito minutos, havendo número legal o Vice-Presidente Vereador Alberto Nogueira dos Santos, invocando o preceito regimental, declarou aberta a reunião, convidando a Vereador Marcelo dos Santos para proceder com a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada e este leu em Provérbios vinte e dois, versículos de dezessete a dezenove. O Presidente anunciou o **Pequeno Expediente**, sendo lidas em sumário as proposições e ofícios enviados à Câmara Municipal, que foram: Decreto nº 0052/2016 – Poder Executivo e Apresentação de Filiação de mandatário de cargo do legislativo. Foi aprovada a 2ª Ata da Sessão Ordinária do ano de 2016. Em seguida o Presidente declarou aberto o **Horário de Liderança,** não havendo manifestação, passando para o **Grande Expediente,** se pronunciando os seguintes vereadores: Josimar Feitoza da Silva, parabenizando todas as mulheres pelo seu dia internacional da mulher e também comentando da sua Moção solicitando ao Prefeito a reforma da quadra de esportes do bairro Recanto Azul, com implantação de um parque infantil e aparelhos de ginástica; Valmir Alves dos Santos, parabenizando as mulheres pelo seu dia e convidando todos os vereadores para uma reunião do Conselho Municipal do FUNDEB no dia nove de março as dezesseis horas, parabenizando a equipe pela conclusão do curso de cozinheiros e confeiteiros e finalizando sua fala comunicando que se desfilou do partido REDE; Gildázio Rodrigues dos Santos, questionando com a falta de iluminação pública e sugerindo que guando fosse fazer licitação de lâmpadas deveria optar por marcas de qualidade, parabenizando todas as mulheres por seu dia e encerrando falando do Projeto de Lei que cria o serviço de táxi e que os vereadores tem que se atentar para não prejudicar o grupo que já trabalha; Carlos Almeida Vidal, parabenizando todas as mulheres pelo seu dia, solicitando ao Presidente em exercício que toma as providências para transmitir os trabalhos da Câmara na rádio; Paulo Sérgio de Lima Batista, comentando que há vários mecanismos que pode ser usando para divulgar os trabalhos da Câmara Municipal e que em dois mil e nove tinha o site da Câmara e deixaram acabar, sugerindo ao Presidente que possa pagar um funcionário para publicar os trabalhos no facebook e no instagram, parabenizando todas as mulheres pelo seu dia e encerrando relatando que esteve com o supervisor Jairo do DNIT da região Sul e Sudeste do Pará e solicitou redutores de velocidade para instalar na avenida e também para o KM 70 e finalizando informou que filiou no Partido Republicano, recebendo aparte do Vereador Valmir Alves dos Santos, justificando que quando foi presidente procurou a rádio Rondon FM para fechar o contrato, mas a emissora não tinha a documentação toda e também recebendo aparte do Vereador José dos Reis Silva Filho, concordando com o vereador Carlos em divulgar os trabalhos na rádio mas a Rondon FM cobra um valor muito alto; Diego Dias Santos, solicitando ao Presidente para marcar uma reunião no DNIT de Brasília e também solicitando os membros da Comissão de Educação para fazer visitas algumas escolas no horário da merenda pois recebeu reclamação de que a merenda está precária e finalizando sua fala parabenizando todas as mulheres; Marcelo dos Santos, relatando que a divulgação dos trabalhos dos vereadores é de grande importância e solicitando ao Manoel Messias chefe do DEMUTRAN que possa mandar a sua equipe para as escolas Adolfo Soares, Maria Lei, Francisco Nunes, Dom Pedro I e Dionísio Bentes na hora da saída dos alunos, pois algumas pessoas e os próprios alunos sai empinando moto em frente das escolas e também os pais que vai buscar os filhos para carro no meio da rua. Encerrado o Grande Expediente e após ser verificada a presença dos Vereadores: Alberto Nogueira dos Santos, Carlos Almeida Vidal, Diego Dias Santos, José dos Reis Silva Filho, Josimar Feitoza da Silva, Gildázio Rodrigues dos Santos, Marcelo dos Santos, Paulo Sérgio de Lima Batista, Valmir Alves dos Santos e a ausência dos Vereadores Dahú Carlos Burani Machado, Joelma Costa Pereira, José Acarcio dos Santos Silva e Volmar Rodrigues dos Santos e havendo número legal, foi aberta a Ordem do Dia e não havendo matérias na **Primeira Parte** e nem na **Segunda Parte da Ordem do Dia** encerrada a Ordem do Dia, passou para as **Explicações Pessoais** e não havendo inscritos e nada mais havendo a tratar o Presidente declarou encerrada a sessão às vinte horas e doze minutos. E para constar, foi lavrada a presente ata, que lida e aprovada será devidamente assinada.

Plenário Jonas Nogueira Neto, em 07 de Março de 2016.

DAHÚ CARLOS BURANI MACHADO
Presidente

PAULO SÉRGIO DE LIMA BATISTA
Primeiro Secretário

MARCELO DOS SANTOS
Segundo Secretário

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:6549B4F3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

O Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia vem tornar publico as contratações em caráter emergencial, pelo período de ate 12 meses, conforme preconiza o Art. 37 IX da Constituição Federal, Art. 36 da Constituição Estadual regulamentado pela lei complementar 001/93 e Lei Municipal nº424/2016 bem como o Art. 106 da Lei Orgânica do Município de São Geraldo do Araguaia/PA.

1- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS: Adriana Pereira de Sousa; Aline Almeida Silva; Anayris Fonseca e Silva; Andréia Jesus Borges de Sousa; Antônia Audeni Gomes de Oliveira; Antônia Zilmar Araújo Viana; Aracy Suruí; Beatriz Ramos da Silva; Carleni Alves de Sousa; Celma Costa Lino; Celma Fernandes dos Santos; Cleane Oliveira Cunha; Darlene Silva Pinto; Deusilene Silva; Edna Oliveira da Silva Pereira; Eliane Silva Barbosa; Elisane Vasconcelos dos Santos; Elisângela Luz da Silva; Elizete Ribeiro dos Santos; Enalva Ferreira da Silva; Francimar de Sousa Santos; Irene Sousa Chaves; Irenildes da Mota Silva; Isabel Costa Arruda; Ivone da Silva Sena; Janaina Araújo Fontenele; José Ildo Freitas da Silva; Jovaldhiane Soares Leal; Karolina Costa Arruda; Luziane Morais Rodrigues; Maiara Arruda da Silva; Maria Antonia Anjo; Maria Antonia Lopes do Vale; Maria Clenes Furtado Barros; Maria de Nazaré Cordeiro de Sousa; Maria Nilva Ferreira dos Santos; Muru Suruí; Nilva Nonato da Silva; Rita Neuma Oliveira Silva; Rosana Gomes de Sousa; Roziana Santos Bedoni; Silveria Costa Lino; Sivaldo Gomes da Silva; Suely Gomes Morais; Teresa Matos de Oliveira; Tiguei Surui; Teresinha Gomes Diniz; Roneide dos Santos Silva. AUXILIAR ADMINISTRATIVO: Hálika Silveira de Lima; Márcia de Sousa Ribeiro; Márcia Queiróz dos Santos da Luz; Maria Alves de Morais; Mariana Rodrigues da Silva; Rosemery Corrêa de Araújo; Viviane Coelho de Arruda. MOTORISTA: Antônio Mendes de Oliveira; Antônio Pinheiro da Silva; Eudeon Barros da Silva; José Bento Bezerra; José Olívio Souto dos Reis; Lourenço de Oliveira Silva; Manoel Lima Ramos; Pedro Edson da Silva; Rogério da Costa Lima. PROFESSOR PI: Ana Patrícia Rodrigues Pereira; Ana Paula Vasconcelos Melo; Clelton de Oliveira Suruí; Daiane dos Santos Catarino; Egídio Tibacú; Ehapikong Suruí; Eliana Rodrigues da Silva; Elisane Vieira Sepulcro; Eugênia Gomes de Araújo; Fábio Junior Pedro da Silva**;** Gilsa Pereira da Silva; Ivanise Pereira de Sousa; João Pereira da Costa; Joice Coelho Pereira da Silva; Luciana Meireles de Sousa; Luciene Ribeiro dos Santos; Luslene Bispo da Silva; Macilene Lopes da Silva; Maria da Cruz Sousa de Oliveira; Nívia Alves de Morais Ponciano; Pirivai Suruí; Rogeânio Lima de Souza; Shyrly da Silva Luz; Sywapen Suruí; Taini Suruí; Terriweri Suruí; Vanira Franco Alves Silva; Vilaine de Jesus Silva Carvalho; Xavier Corrêa de Araújo. NUTRICIONISTA:

Helen da Silva Nascimento. VIGIA: Jandira Jardim da Silva; Jesuíno Pereira Godoy; Nelson Filho Pereira da Cunha; Vagno Ramos da Silva; Valdeci Brito de Carvalho.

São Geraldo do Araguaia, 28 de Março de 2016.

JORGE BARROS DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clara Santos Oliveira
Código Identificador:7F232047

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

O Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia vem tornar publico as contratações em caráter emergencial, pelo período de ate 12 meses, conforme preconiza o Art. 37 IX da Constituição Federal, Art. 36 da Constituição Estadual regulamentado pela lei complementar 001/93 e Lei Municipal nº424/2016 bem como o Art. 106 da Lei Orgânica do Município de São Geraldo do Araguaia/PA.

1- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS: VIGIA: Francisco Taveira de Morais.

São Geraldo do Araguaia, 28 de Março de 2016.

JORGE BARROS DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clara Santos Oliveira
Código Identificador:84A48CE3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

OBJETO.....,.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL, VISANDO ATENDER O INTERESSE E AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA.

FAVORECIDO.....: A B XAVIER TREINAMENTOS - ME

VALOR.....: R$ 1.990,00 (um mil, novecentos e noventa reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) José Raimundo Carvalho dos Santos, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA, 15 de Março de 2016

EDIVANE TRISTÃO DOS SANTOS ALVES
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Edivane Tristão dos Santos Alves
Código Identificador:37B04823

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20160091
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2016-00027
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): GENESI LOPES DA SILVA - ME
OBJETO: Contratação de empresa especializada em Serviços de Hospedagem, objetivando atender as necessidades do Município de São Miguel do Guamá.
VALOR TOTAL: R$ 1.650,00 (um mil, seiscentos e cinquenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2016 Atividade 0403.123611005.2.013 Operacionalização das Atividades da Secretaria de Educação, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 1.650,00
VIGÊNCIA: 16 de Fevereiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016
DATA DA ASSINATURA: 16 de Fevereiro de 2016

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:02129B22

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20160092
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2016-00027
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): L. SANCHEZ-ME
OBJETO.: Contratação de empresa especializada em Serviços de Hospedagem, objetivando atender as necessidades do Município de São Miguel do Guamá.
VALOR TOTAL: R$ 2.400,00 (dois mil, quatrocentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2016 Atividade 0403.123611005.2.013 Operacionalização das Atividades da Secretaria de Educação, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 2.400,00
VIGÊNCIA: 16 de Fevereiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016
DATA DA ASSINATURA: 16 de Fevereiro de 2016

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:D93BFE4F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20160093
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2016-00027
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O): GENESI LOPES DA SILVA - ME
OBJETO: Contratação de empresa especializada em Serviços de Hospedagem, objetivando atender as necessidades do Município de São Miguel do Guamá.
VALOR TOTAL: R$ 3.270,00 (três mil, duzentos e setenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2016 Atividade 0602.082431002.2.059 Manutenção do Programa de Serviço de Concivência e Fort. de Vinculos -SCFV, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 635,00, Exercício 2016 Atividade 0602.082441002.2.067 Manutenção do Conselho Municipalde Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 175,00, Exercício 2016 Atividade 0602.081221002.2.052 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social Adm Fmas, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 395,00, Exercício 2016 Atividade 0602.082441002.2.066 Manutenção do Programa Bolsa Família CAD Único-IGDBF, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 500,00, Exercício 2016 Atividade 0602.082431002.2.060 Manutenção do Piso Básico Fixo do Centro de Ref.de Assist. Social - CRAS, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 270,00, Exercício 2016 Atividade 0603.081221002.2.050 Manutenção do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, Classificação

econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 110,00, Exercício 2016 Atividade 0602.081221002.2.051 Manutenção do Conselho Tutelar , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 325,00, Exercício 2016 Atividade 0602.082441002.2.064 Manutenção do Piso Fixo do Centro de Ref .Especializado - CREAS, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 270,00, Exercício 2016 Atividade 0602.081221002.2.055 Manutenção do Programa do IGD-SUAS , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 150,00, Exercício 2016 Atividade 0602.082431002.2.057 Manutenção das Ações Extrategica do PETI, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 360,00

VIGÊNCIA: 16 de Fevereiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016
DATA DA ASSINATURA: 16 de Fevereiro de 2016

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:2A41428A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20160094
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2016-00027
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O): L. SANCHEZ-ME
OBJETO: Contratação de empresa especializada em Serviços de Hospedagem, objetivando atender as necessidades do Município de São Miguel do Guamá.
VALOR TOTAL.....: R$ 6.640,00 (seis mil, seiscentos e quarenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2016 Atividade 0602.082441002.2.067 Manutenção do Conselho Municipalde Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 330,00, Exercício 2016 Atividade 0602.082431002.2.059 Manutenção do Programa de Serviço de Concivência e Fort. de Vinculos -SCFV, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 1.410,00, Exercício 2016 Atividade 0602.081221002.2.052 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social Adm Fmas, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 1.140,00, Exercício 2016 Atividade 0602.082441002.2.066 Manutenção do Programa Bolsa Família CAD Único-IGDBF, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 560,00, Exercício 2016 Atividade 0602.082431002.2.060 Manutenção do Piso Básico Fixo do Centro de Ref.de Assist. Social - CRAS, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 580,00, Exercício 2016 Atividade 0603.081221002.2.050 Manutenção do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 410,00, Exercício 2016 Atividade 0602.081221002.2.051 Manutenção do Conselho Tutelar , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 775,00, Exercício 2016 Atividade 0602.082441002.2.064 Manutenção do Piso Fixo do Centro de Ref .Especializado - CREAS, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 580,00, Exercício 2016 Atividade 0602.082431002.2.057 Manutenção das Ações Extrategica do PETI, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 445,00, Exercício 2016 Atividade 0602.081221002.2.055 Manutenção do Programa do IGD-SUAS , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 410,00

VIGÊNCIA: 16 de Fevereiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016
DATA DA ASSINATURA: 16 de Fevereiro de 2016

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:7578ADAE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20160095
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2016-00027
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): GENESI LOPES DA SILVA - ME
OBJETO: Contratação de empresa especializada em Serviços de Hospedagem, objetivando atender as necessidades do Municipio de São Miguel do Guamá.
VALOR TOTAL: R$ 8.100,00 (oito mil, cem reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2016 Atividade 0502.103011001.2.037 Manutenção do Programa de Atenção Primaria em Saúde, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 4.050,00, Exercício 2016 Atividade 0502.101221004.2.027 Operacionalização das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 4.050,00
VIGÊNCIA: 16 de Fevereiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016
DATA DA ASSINATURA: 16 de Fevereiro de 2016

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:A2CF7F2C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20160096
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2016-00027
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): L. SANCHEZ-ME
OBJETO: Contratação de empresa especializada em Serviços de Hospedagem, objetivando atender as necessidades do Município de São Miguel do Guamá.
VALOR TOTAL: R$ 4.800,00 (quatro mil, oitocentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2016 Atividade 0502.103011001.2.037 Manutenção do Programa de Atenção Primaria em Saúde, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 2.400,00, Exercício 2016 Atividade 0502.101221004.2.027 Operacionalização das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 2.400,00.
VIGÊNCIA: 16 de Fevereiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016
DATA DA ASSINATURA: 16 de Fevereiro de 2016

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:6767099C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20160097
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2016-00027
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
CONTRATADA(O): GENESI LOPES DA SILVA - ME
OBJETO: Contratação de empresa especializada em Serviços de Hospedagem, objetivando atender as necessidades do Municipio de São Miguel do Guamá.
VALOR TOTAL: R$ 83.975,00 (oitenta e três mil, novecentos e setenta e cinco reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2016 Atividade 1818.041220001.2.104 Operacionalização das Atividades da Sec. Municipal de Indústria e Comércio, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento

3.3.90.39.99, no valor de R$ 2.750,00, Exercício 2016 Atividade 0201.041221012.2.007 Operacionalização da Secretaria Municipal de Administração, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 30.000,00, Exercício 2016 Atividade 0701.201221015.2.072 Operacionalização das Atividades da Secretaria de Agricultura, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 4.400,00, Exercício 2016 Atividade 0901.278121006.2.089 Operacionalização das Atividades da Secretaria munic. de Cultura e Turismo, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 19.000,00, Exercício 2016 Atividade 0801.041221007.2.074 Manutenção da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 550,00, Exercício 2016 Atividade 1717.181221016.2.099 Operacionalização Secretaria/Fundo Munic do Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 13.500,00, Exercício 2016 Atividade 0301.041221012.2.009 Operacionalização das Atividades da Secretaria de Finanças, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 4.400,00, Exercício 2016 Atividade 0101.041221012.2.001 Operacionalização das Atividades do Gabinete do Prefeito, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 9.375,00
VIGÊNCIA: 16 de Fevereiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016
DATA DA ASSINATURA: 16 de Fevereiro de 2016

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:B958128A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20160098
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2016-00027
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
CONTRATADA(O): L. SANCHEZ-ME
OBJETO: Contratação de empresa especializada em Serviços de Hospedagem, objetivando atender as necessidades do Municipio de São Miguel do Guamá.
VALOR TOTAL: R$ 89.325,00 (oitenta e nove mil, trezentos e vinte e cinco reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2016 Atividade 1818.041220001.2.104 Operacionalização das Atividades da Sec. Municipal de Indústria e Comércio, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 6.750,00, Exercício 2016 Atividade 0201.041221012.2.007 Operacionalização da Secretaria Municipal de Administração, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 43.000,00, Exercício 2016 Atividade 0701.201221015.2.072 Operacionalização das Atividades da Secretaria de Agricultura, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 4.300,00, Exercício 2016 Atividade 0901.278121006.2.089 Operacionalização das Atividades da Secretaria munic. de Cultura e Turismo, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 21.375,00, Exercício 2016 Atividade 0801.041221007.2.074 Manutenção da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 1.350,00, Exercício 2016 Atividade 0301.041221012.2.009 Operacionalização das Atividades da Secretaria de Finanças, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 4.300,00, Exercício 2016 Atividade 0101.041221012.2.001 Operacionalização das Atividades do Gabinete do Prefeito, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 8.250,00
VIGÊNCIA: 16 de Fevereiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016
DATA DA ASSINATURA: 16 de Fevereiro de 2016

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:17B02709

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE - 03/2016/SEMED

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 021/2016/PMX

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2016/SEMED

Ratificação

O Gestor Constitucional do Fundo Municipal de Educação do Município de XINGUARA-PA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93, e com base no parecer supra, **RATIFICA, HOMOLOGA E ADJUDICA** a Inexigibilidade de Licitação, nº. 003/2016/SEMED, referente ao Processo Administrativo de Licitação em tela, e em consequência autorizo a contratação da empresa **G. D BATISTA COMERCIO EIRELI -ME,** com sede na Rua Petrônio Portela , nº 649, Centro – Xinguara/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.007.517/0001-80, para Confecções de ovos de chocolate ao leite (preto) de 100 gramas de 1º qualidade, embalados um a um com embalagens polimental, destinados aos alunos da rede pública de ensino, deste município de Xinguara.

Município de Xinguara – Pará, 18 de Março de 2.016.

VILMONES DA SILVA
Secretário de Educação

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:D277958F

